



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

MENSAGEM Nº 007, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Guarulhos
Professor Jesus,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Total, por inconstitucionalidade, ao Substituto nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 041/2013, de autoria do nobre Vereador Gilvan Passos, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 001/2015.

2. Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a implantação do Serviço de Atendimento e Assistência Psicológica às pessoas que vivenciaram experiência de violência física, abuso sexual, psicológico e *bullying* nas UPA's (Unidades de Pronto-Atendimento)/Policlínicas do Município.

3. Analisando a propositura em questão, as Secretarias de Assuntos Jurídicos e da Saúde manifestaram-se pelo veto total ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"O conteúdo retratado no projeto de lei padece de vícios de natureza formal, o da iniciativa do processo legislativo e de natureza material. Vejamos.

Decerto, o projeto sob exame ao dispor sobre a criação de serviço público municipal a ser prestado por servidores públicos, disciplinou a estrutura e a organização da Administração Pública Municipal, avançando sobre área de planejamento, organização e gestão administrativa, ou seja, tratou de matéria que é reservada à iniciativa do Chefe do Poder Executivo local, daí porque, o autógrafo padece de inconstitucionalidade e ilegalidade insanáveis por afrontar a reserva de iniciativa, em razão de violação às normas dos artigos 5º; 47, incisos II, XIV e XIX, alínea "a" e artigo 144 da Constituição do Estado de São Paulo (CESP), assim como, do artigo 1º; artigo 39, inciso III e artigo 63, incisos III e VIII da Lei Orgânica do Município (L.O.M).

A matéria tratada no autógrafo está inserida dentre aquelas sujeitas à competência reservada do Prefeito Municipal, em relação as quais não é dado ao Poder Legislativo local imiscuir-se.

Nessa toada, o artigo 5º, o artigo 24, § 2º, item 2 e o artigo 47, incisos II, XIV e XIX, "a" da Constituição do Estado de São Paulo (CESP) estabelecem expressamente:

"Art. 5º. São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. § 1º. É vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições. Art. 24. § 2º - Compete, exclusivamente, ao Governador do Estado a iniciativa das leis que disponham sobre: ... 2 - criação e extinção das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública, observado o disposto no artigo 47, XIX; ... Art. 47. Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição: ... II - exercer, com auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual; ... XIV - praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo; ... XIX - dispor, mediante decreto, sobre: a) organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos."

Não se olvida, esta previsão constitucional é aplicável no âmbito dos Municípios, por força da regra contida no artigo 144 da CESP, dirigindo-se, portanto igualmente ao Chefe do Poder Executivo local, Prefeito.

E, mais, para corroborar com a ilegalidade do projeto, por vício de iniciativa, dispõe o artigo 39, inciso III e artigo 63, incisos III e VIII da Lei Orgânica do Município (L.O.M):

"Art. 39. São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre: ... III - criação, estrutura e atribuições de órgãos da administração pública municipal. ... Art. 63. Ao Prefeito compete privativamente, entre outras atribuições: ... III - Exercer com auxílio do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais a administração do Município segundo os princípios desta Lei Orgânica; ... VIII - dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, observados os princípios desta lei orgânica."

Note-se, o critério a ser observado no exame em questão é a inconstitucionalidade e não a repercussão, a pertinência ou a conveniência social das normas inseridas no projeto de lei.

Assim, o autógrafo em apreço, não obstante sua

repercussão social positiva, é dominado pelo vício de iniciativa, fere a independência e a separação de poderes (art. 5º CESP) e configura inadmissível invasão do Legislativo na esfera Executiva.

Decerto, a instituição de serviço público junto às Unidades de Pronto Atendimento/Policlínicas, desenvolvido por equipe de psicólogos e assistentes sociais, é matéria relacionada à Administração Pública, a cargo do Prefeito, porque disciplina a forma e a condição de prestação de serviço referente ao atendimento às pessoas vitimadas pela violência física, abuso sexual, psicológico e *bullying*.

Trata-se, pois, de atividade nitidamente administrativa, representativa de atos de gestão, de escolha política para a satisfação das necessidades de setor da coletividade. Assim, a matéria é privativa do Poder Executivo e inserida na esfera do poder discricionário da administração.

Dessarte, o Poder Legislativo não pode através de lei ocupar-se da administração local, pois isso equivale permitir ao legislador que administre invadindo área privativa do Poder Executivo.

Prosseguindo. Razoável identificar, além do mais, a inequívoca geração de despesas – ônus ao erário, sem a necessária indicação da fonte de custeio, na medida em que a execução do projeto de lei demanda recursos materiais e humanos.

Nesse espeque, o artigo 8º do autógrafo é materialmente inconstitucional, porquanto a norma incrementa despesa sem a demonstração e a indicação da respectiva fonte de custeio, em violação aos comandos contidos nos artigos 25 e 176, inciso I da Constituição Bandeirante:

"Art. 25 - Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos. ... Art. 176. São vedados: I - o início de programas, projetos e atividades não incluídos na lei orçamentária anual."

Quanto a este último aspecto, de natureza orçamentária-financeira, não basta à lei indicar, genericamente, que as despesas decorrentes da sua execução correrão por conta de verbas próprias. Exige-se, a bem da responsabilidade fiscal, o cumprimento efetivo do art. 25 da CESP.

Sancionar o projeto de lei sem que exista o cumprimento do artigo 25 da Constituição Paulista, por si só, representaria ao Chefe do Executivo a ausência de controle prévio de constitucionalidade que está a seu cargo. O projeto de lei, portanto, versa sobre atividade típica do Poder Executivo constitucionalmente prevista, de modo que não há como sancionar o projeto normativo viciado, ainda que em benefício da população.

Em conclusão, opino pelo veto total, pois, a própria natureza da ação, independentemente da destinação de recursos, é por si só, ato essencialmente administrativo, visto que consiste na escolha de estratégia e adoção de ações para realização de políticas públicas de atenção social, ou seja constitui essencialmente serviço público.

Em síntese, pois, o autógrafo está maculado dos seguintes vícios de inconstitucionalidade: - formal, por violação à reserva de iniciativa (art. 24, § 2º, alíneas 1 e 2 c.c. 47, II, XIV e XIX, "a" c.c. art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo; e art. 39, III e art. 63, III e VIII da Lei Orgânica do Município); - material, por violação ao princípio da separação dos Poderes (*caput* do art. 5º e art. 144, da Constituição Bandeirante e art. 1º L.O.M) e aos artigos 25; 176, I c.c. art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo."

E,
"Entendemos a justa preocupação dos nobres edis com as vítimas de violência e também entendemos a necessidade de reforçar o acolhimento nos serviços de urgências. Mas entendemos que não cabe toda uma equipe em cada serviço de urgência; as equipes devem estar nas UBS e nas Regiões, e darão sequência ao primeiro atendimento feito no serviço de urgência. Além disso, o autógrafo cria despesa, uma vez que obriga a contratação de equipe, padecendo portanto, do vício de iniciativa."

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da L.O.M., restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 05 de março de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 5 de Março de 2015.
DECRETO Nº 32503

Dispõe sobre inclusão da fonte, aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.194/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso	Elemento de despesa
1610.0824400101.010.XX.XXXXXX.3390XX.226	02	500032	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32504

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 249.955,57.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.194/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 249.955,57 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824400101.010.02.500032.339093.226	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	249.955,57
TOTAL		249.955,57

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - Construção do Centro de Referência do Idoso - Pq. Continental, sendo:

I - no valor de R\$ **243.702,48** (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e dois reais e quarenta e oito centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **6.253,09** (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e nove centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32505

Dispõe sobre inclusão da fonte e aplicação da fonte de recurso em ação do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 42.519/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso
0910.1545100211.017.XX.XXXXXX.449093.065	05	100147

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32506

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85,57.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 42.519/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 85,57 (oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.017.05.100147.449093.065	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	85,57
TOTAL		85,57

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério das Cidades - Drenagem Urbana, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32507

Dispõe sobre inclusão da fonte, aplicação da fonte de recurso e do elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.143/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte, a aplicação da fonte de recursos e o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de recurso	Aplicação da fonte de recurso	Elemento de despesa
2410.0412200492.168.XX.XXXXXX.3390XX.368	06	500043	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32508

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41,26.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.143/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 41,26 (quarenta e um reais e vinte e seis centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2410.0412200492.168.06.500043.339093.368	Coordenação de Relações Internacionais	41,26
TOTAL		41,26

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Fundo Catalão de Cooperação ao Desenvolvimento, sendo:

I - no valor de R\$ **14,33** (quatorze reais e trinta e três centavos), provenientes de superávit financeiro, nos

termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **26,93** (vinte e seis reais e noventa e três centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32509

Altera o Decreto Municipal nº 31.021, de 11 de julho de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 32.323, de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 21.140/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os caputs dos artigos 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 31.021, de 11 de julho de 2013, mantendo-se inalterados os demais dispositivos, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º** Fica autorizada a outorga de permissão de uso, nos termos da Lei Municipal nº 7.281, de 13 de junho de 2014, a título precário, de bem público municipal à MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS, área antes destinada à via localizada entre os nºs. 353 e 361, da Rua Urgandino Fanganiello, Loteamento Jardim Frizzo, com metragem de 97,00m² (noventa e sete metros quadrados) de área, que assim se descreve:

“**Art. 2º** A permissão de uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante termo administrativo próprio, conforme artigo 8º da Lei supra, no qual qualificadas as partes, se definirá nos termos seguintes:

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32510

Institui a Comissão Executiva para organizar a “12ª Edição do Selo Ambiental da Cidade de Guarulhos”.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no memorando nº 103/2015-SEAL01.05;

DECRETA:

Art. 1º Institui a Comissão Executiva para organizar a “12ª Edição do Selo Ambiental da Cidade de Guarulhos”, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.047/12, conforme segue:

COMISSÃO ORGANIZADORA

PODER PÚBLICO

Câmara Municipal

Adriana Coutinho Burgo

Cireni Fontolan

Prefeitura Municipal de Guarulhos

Marinizes Moradillo Mello

Milena Koyama Araújo Gerardi

REPRESENTANTE DO COMDEMA

Membro Titular da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guarulhos - ASSEAG

Magda Berberich Freire Seabra

SOCIEDADE CIVIL

Indicados pela Câmara Municipal

Universidade de Guarulhos – UNG

Antônio Manoel dos Santos Oliveira

Reinaldo Romero Vargas

Indicados pela Prefeitura Municipal de Guarulhos

Associação dos Empresários de Cumbica - ASEC

Silvia Maria Mesquita Degani

Colégio Mater Amabilis

Elis Carolina Zancanaro Portela Godoy

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32511

Altera o artigo 15, do Decreto Municipal nº 23.585, de 9 de janeiro de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 31.315, de 17 de outubro de 2013 e Decreto Municipal nº 32.457, de 12 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando as novas diretrizes de gestão de compras e contratações no Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 15 do Decreto Municipal nº 23.585, de 9 de janeiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. A competência para autorizar licitações é do Secretário Municipal da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

§ 1º A autoridade referida no caput deste artigo, têm ainda a competência para:

I - homologar e adjudicar licitações;

II - celebrar atas de registro de preços e suas alterações, exclusivamente nos casos de materiais e serviços considerados de uso comum ordinários, assim definidos neste Decreto, ou que envolva mais de uma unidade ou órgão;

III - autorizar liberação e substituição de garantias contratuais;

IV - autorizar devolução ou substituição de garantia para participar de licitação;

V - analisar as solicitações de alterações contratuais;

VI - anular e revogar licitações;

VII - deliberar sobre os recursos administrativos interpostos contra atos das Comissões e Pregoeiros não acolhidos por estes; e

VIII - aplicar penalidades a participantes de licitações e a contratados.

§ 2º São considerados como bens e serviços comuns ordinários aqueles de interesse coletivo de todas as unidades, como por exemplo, materiais de escritório e papelaria, materiais e serviços de limpeza básica, utensílios e produtos em gerais de uso cotidiano da administração, dentre outros.

§ 3º No caso do parágrafo anterior (bens e serviços comuns ordinários, ou seja, aqueles de interesse coletivo de todas as unidades) os contratos/autorizações de fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços,

terão somente os atos procedimentais de assinatura e gerenciamento exercidos diretamente pelos respectivos Secretários ou Coordenadores, obedecidas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 23.454/05 e critérios estabelecidos na Portaria nº 05/2015-SAJ.

§ 4º São considerados como bens e serviços comuns extraordinários aqueles de interesse exclusivo/específico de cada Unidade/Secretaria Requiritante.

§ 5º No caso do parágrafo anterior (bens e serviços comuns extraordinários, ou seja, aqueles de interesse exclusivo/específico de cada Unidade/Secretaria Requiritante) as respectivas atas de registro de preços e os contratos/autorizações de fornecimento dela decorrentes, terão somente os atos procedimentais de assinatura e gerenciamento exercidos diretamente pelos respectivos Secretários ou Coordenadores, obedecidas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 23.454/05 e critérios estabelecidos na Portaria nº 05/2015 - SAJ.

§ 6º Caberá as Unidades/Secretarias Requiritantes a realização de ampla pesquisa de mercado (inclusive com a apresentação de mapa demonstrativo de preços devidamente assinado pelos servidores responsáveis pela pesquisa), previamente ao certame licitatório e, ainda, realizar semestralmente ampla pesquisa de mercado para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados, informando em ato contínuo ao Departamento de Compras e Contratações.

§ 7º No caso de obras e serviços de engenharia, a competência para aprovar tabela de preços unitários e extracontratuais é da Secretaria de Obras.

§ 8º É vedada a utilização do Sistema de Registro de Preços para as compras de combustíveis e afins, serviços de natureza complexa e/ou serviços de natureza contínua.

§ 9º A vigência dos contratos decorrentes das Atas de Registro de Preços serão de, no máximo 12 meses, computadas neste prazo eventuais prorrogações. O prazo máximo de 12 meses de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura, devendo esta ocorrer até o último dia da vigência da respectiva Ata.

§ 10. As aquisições ou contratações, em qualquer hipótese de correntes do Sistema de Registro de Preços, não poderão exceder a 100% (cem por cento) do total dos quantitativos registrados, incluindo dentro deste cálculo o somatório do total das requisições de todas as Unidades, sendo que esse controle será realizado pela unidade Requiritante/Gestora, informando em ato contínuo ao Departamento de Compras e Contratações. Fica vedada a adesão pela Unidade que não manifestou prévio interesse antes da abertura do procedimento licitatório.

§ 11. No caso de contratação direta, dispensa e inexigibilidade, a competência para autorizar, ratificar e revogar caberá ao Secretário Municipal da pasta requisitante.

§ 12. As competências de que trata este artigo poderão ser delegadas à autoridade ou Departamento subordinado, devendo tal ato ser publicado.

§ 13. Os procedimentos licitatórios serão realizados pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, através do Departamento de Compras e Contratações, por meio de Comissões de licitação e pregoeiros, nomeados mediante portaria do Secretário da pasta.

§ 14. As minutas dos editais de licitação, das Atas de Registro de Preços, bem como as dos contratos e autorizações de fornecimento serão previamente analisadas, uma única vez, pela Procuradoria de Compras e Contratações, sendo dispensada nova análise das minutas de contrato após a realização do certame licitatório visando o registro de preços.

§ 15. Nas licitações realizadas na modalidade Pregão a adjudicação far-se-á conforme disposto na Lei Federal nº 10.520/2002.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32512

Revoga o Decreto Municipal nº 26.843, de 14 de setembro de 2009 e restabelece a vigência do Decreto Municipal nº 23.923, de 21 de agosto de 2006.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições do Decreto Municipal nº 26.843, de 14 de setembro de 2009, restabelecendo as disposições do Decreto Municipal nº 23.923, de 21 de agosto de 2006, que alterou o Decreto Municipal nº 19.844, de 28 de fevereiro de 1997.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 5 de Março de 2015.

PORTARIA Nº 400/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

EXONERA a pedido, a contar de 20.01.2015, a servidora **Bianca Cristine Pereira Maciel da Costa** (código 56212), **Assessor (a) de Gerência** (322-178), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 401/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

EXONERA a pedido, o servidor **Rodrigo Magalhães Argoso Gonçalves** (código 52642), **Diretor (a) de Departamento** (302-59), lotado na SC01.

PORTARIA Nº 402/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

EXONERA os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

1 - Nome: Valdemir Silva Almeida (código 55990)

Cargo: Assessor (a) Setorial (321-261)

2 - Nome: Natan Rodrigues de Araújo (código 57422)

Cargo: Assessor (a) de Gerência (322-356)

3 - Nome: Rosimeire Marques de Arruda (código 55077)

Cargo: Assessor (a) de Coordenação (318-121)

4 - Nome: João Ricardo Papotto Rosa (código 56799)

Cargo: Assessor (a) Setorial (321-389)

5 - Nome: Sueli Jerônimo dos Santos Fontana (código 61319)

Cargo: Assessor (a) de Gerência (322-411)

6 - Nome: Douglas Gomes Pereira (código 61318)

Cargo: Assessor (a) de Gerência (322-416)

7 - Nome: Gentil Cardoso (código 56401)

Cargo: Assessor (a) Setorial (321-361)

8 - Nome: Sara Maciel Penachio (código 60084)

Cargo: Assessor (a) de Gabinete (320-191)

9 - Nome: Edivaldo Pereira de Souza (código 55822)

Cargo: Assessor (a) Setorial (321-93)

10 - Nome: Gilberto Jacinto da Cruz (código 59421)

Cargo: Assessor (a) Setorial (321-362)

11 - Nome: Wellerson Silva Oliveira (código 56705)

Cargo: Assessor (a) de Gabinete (320-217)

12 - Nome: Ana Carolina Lima da Silva (código 57543)

Cargo: Assessor (a) Setorial (321-21)

PORTARIA Nº 403/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: SHEILA RIOS (CÓDIGO 53339)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-111) SE01

DATA: 25.02.2015

2 - NOME: TUANY BASILIO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 60242)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-3131) SE01

DATA: 23.02.2015

3 - NOME: MARICY OLIVEIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 52172)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1484) SE

DATA: 18.02.2015

4 - NOME: TATIANA TOMOKO INOUE TOKUNAGA (CÓDIGO 40595)

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (5984-87) SAS

DATA: 24.02.2015

5 - NOME: ANA PAULA DA COSTA RODRIGUES SCHER LIMA (CÓDIGO 60222)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-431) SE01

DATA: 23.02.2015

6 - NOME: PAULA MARTINS SANTOS (CÓDIGO 34774)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3393) SE01

DATA: 23.02.2015

7 - NOME: MICHELE COELHO BELLO (CÓDIGO 58796)

FUNÇÃO: PRÁTICO (A) EM FARMÁCIA (5846-130) SS

DATA: 25.02.2015

8 - NOME: LUMA ALEIXO LEMOS (CÓDIGO 51605)

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933-89) SE

DATA: 18.02.2015

9 - NOME: RAFAELA OLIVEIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 49899)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2608) SE01

DATA: 27.02.2015

10 - NOME: BRUNO ZOIA MONTANARI (CÓDIGO 60338)

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A) (5960-39) SAM01

DATA: 02.03.2015

11 - NOME: JULIANA ABDALLAH ATOUI (CÓDIGO 51553)

FUNÇÃO: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (5839-74) SS

DATA: 02.03.2015

12 - NOME: ROSELI NAPOLEAO (CÓDIGO 53056)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4655) SE01

DATA: 02.03.2015

13 - NOME: FABIANA LANFRANCHI VASCONCELLOS (CÓDIGO 29583)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1722) SE01

DATA: 01.03.2015

14 - NOME: ELIANA APARECIDA SEVERINI (CÓDIGO 6957)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-273) SE01

DATA: 02.03.2015

15 - NOME: GABRIELA FANGANIELLO DINIS PEREIRA (CÓDIGO 57163)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5843-68) SS

DATA: 02.03.2015

16 - NOME: DANIEL VARKALA LANUEZ (CÓDIGO 61325)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-1373) SS

DATA: 25.02.2015

17 - NOME: HUMBERTO YUTAKA NAKAMURA (CÓDIGO 60485)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-579) SS01

DATA: 23.01.2015

18 - NOME: RAPHAEL CAMERINI MACIEL (CÓDIGO

60674)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-549) SS

DATA: 24.02.2015

19 - NOME: ERICA GONÇALVES NANNINI (CÓDIGO 48798)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-780) SS03

DATA: 18.02.2015

20 - NOME: PRISCILA LUCIA ANTONIATE (CÓDIGO 46622)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-952) SS

DATA: 20.02.2015

21 - NOME: MIRIA FONSECA ROSSETE BIANCHINI (CÓDIGO 58775)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (5873-1) SS

DATA: 27.02.2015

22 - NOME: ANGELA MARIA SIMÕES BARBOSA (CÓDIGO 37820)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA (5828-43) SS

DATA: 02.03.2015

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500-1114) SS01

NOME: TATIANA TIEMI AOKI

8 - PORTARIA Nº 118/2015-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLINICO GERAL) (5500-1361) SS

NOME: ALESSANDRA DEMMA DE LIMA

9 - PORTARIA Nº 125/2015-GP

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) (5829-417) SS

NOME: GABRIELA CRISTINA BEXIGA

10 - PORTARIA Nº 132/2015-GP

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871) SS

NOMES:

ADRIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS (941)

ELIANA PEREIRA DA SILVA (953)

11 - PORTARIA Nº 162/2015-GP

FUNÇÃO: ELETRICISTA (5943-58) SO

NOME: JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA

12 - PORTARIA Nº 168/2015-GP

FUNÇÃO: PRÁTICO (A) EM FARMÁCIA (5846-155) SS

NOME: MARCELO POLLIDO CRUZ

13 - PORTARIA Nº 169/2015-GP

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1630) SS

NOME: PERLA DA CRUZ COSTA DRUMOND

14 - PORTARIA Nº 172/2015-GP

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-716) SS

NOME: ROGERIO ALVES DE SOUSA

15 - PORTARIA Nº 173/2015-GP

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854) SS

NOMES:

DEBORA FARIA SILVA (5854)

NAYARA DA SILVA BRITO (734)

LUCAS SANTOS (730)

16 - PORTARIA Nº 200/2015-GP

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933-232) SE

NOME: HENDY OLIVEIRA LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 408/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 373/2015-GP, por duplicidade.

PORTARIA Nº 409/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.03.2015, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 442/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Renato Carlos Nogueira Figueiredo** (código 22152).

PORTARIA Nº 410/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.03.2015, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 483/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Cristiane Rosa de Souza** (código 49308).

PORTARIA Nº 411/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.03.2015, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 350/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Silvia Regina de Pinho Bortoli** (código 21772).

PORTARIA Nº 412/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.501/2009 e o que consta do memorando nº 21/2015-SS11.02.04,

PRORROGA por 12 (doze) meses, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que admitiram em caráter emergencial, os servidores conforme segue:

1 - PORTARIA: 353/2014-GP

NOME: DANIEL AUGUSTO BARRIL LHANO (CÓDIGO 59149)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-816) SS01

DATA: 18.03.2015

2 - PORTARIA: 351/2014-GP

NOME: WILDE CARVALHO LIMA (CÓDIGO 59115)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-1311) SS

DATA: 25.03.2015

3 - PORTARIA: 353/2014-GP

NOME: CAMILA MENDES MACCA (CÓDIGO 59079)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-824) SS01

DATA: 26.03.2015

4 - PORTARIA: 351/2014-GP

NOME: JOSE AUGUSTO LOPES FERRAZ (CÓDIGO 59170)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-1312) SS

DATA: 26.03.2015

PORTARIA Nº 413/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.03.2015, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.647/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos

particulares à servidora **Viviane Pereira Trombini** (código 40388).

PORTARIA Nº 414/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.03.2015, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 446/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Marcelo Bermudez** (código 57247).

PORTARIA Nº 415/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2015, excepcionalmente, 12 (doze) meses ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Tatiana Lopes de Almeida** (código 59728), **Médico (a) de Família** (5843-95), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 416/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2015, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Estela Valdowski Ribeiro Minami** (código 48962), **Cozinheira (o)** (5965-1082), lotada na Secretaria da Educação.

PORTARIA Nº 417/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2015, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Priscila Fabiana Rodrigues Terencio** (código 45198), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-1608), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 418/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2015, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Gislene de Carvalho Ferreira** (código 49504), **Técnico (a) de Saúde (Enfermagem)** (5834-81), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 419/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2015, excepcionalmente 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Milena Vilarinho Gonçalves** (código 52526), **Médico (a) (Pediatra)** (5500-678), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 420/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Henrique Bekis Junior;

Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento (302-9), lotado na STT02;

Vaga: decorrente da exoneração a contar de 13.02.2015, de João Batista de Lima do referido cargo.

PORTARIA Nº 421/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Priscila Correia Rodrigues;

Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento (302-59), lotada na SC01;

Vaga: exoneração de Rodrigo Magalhães Argoso Gonçalves.

PORTARIA Nº 422/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014 e o que consta do ofício nº 10/2015-BVOMB

NOMEIA

Sr. Cristiane de Araujo Costa Ribeiro;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial (321-21), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Ana Carolina Lima da Silva.

PORTARIA Nº 423/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Rosana Arakischwertz;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial (321-361), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Gentil Cardoso.

PORTARIA Nº 434/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Tatiane Rodrigues Aleixo;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial (321-442), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Sueli Jeronimo dos Santos Fontana.

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Lourival Nilo dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial (321-441), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014.

PORTARIA Nº 425/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Rayra Minello Ribeiro;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial (321-389), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de João Ricardo Papotto Rosa.

PORTARIA Nº 426/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Naide Miranda Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gerência (322-441), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Douglas Gomes Pereira.

PORTARIA Nº 427/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Suelen de Souza Oliveira;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gerência (322-416), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Valdemir Silva Almeida.

PORTARIA Nº 428/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Amanda dos Santos Almeida;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial (321-261), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Valdemir Silva Almeida.

PORTARIA Nº 429/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Gutemberg Mendes Tavares (código 61597) (5961);

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete (320-83), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: decorrente de sua própria exoneração.

PORTARIA Nº 430/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Simon Maalouf Ghaoui;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Coordenação (318-71), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Khaled Ahmad Bannout, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 431/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

PORTARIA Nº 092/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 55/2015-SE,

TORNA SEM EFEITO as extensões de carga horária de **Professor (a) de Educação Básica (5874)** e **Professor (a) de Educação Especial (5206)**, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	PORTARIA Nº
31435	ADRIANA DO NASCIMENTO NUNES	043/2015-SAM
46346	ADRIANA MACIEL AMARILLA ROJAS	043/2015-SAM
48924	ADRIANA SILVEIRA GOMES NONAKA	043/2015-SAM
31501	ALICE MARIA LIMA ROCHA	043/2015-SAM
42199	ALINE MARTINEZ DE SOUZA ARAUJO	045/2015-SAM
33982	AMANDA DOS PRAZERES DA SILVA OLIVEIRA	045/2015-SAM
32772	ANA MARGARIDA SILVA OLIVEIRA	044/2015-SAM
36740	ANA PAULA MARQUES DE PAIVA	044/2015-SAM
59832	ANGELA APARECIDA ARCAS BARBOSA	043/2015-SAM
19969	ARLETE MARIA GREGORIO	044/2015-SAM
56654	CAMILA PINA SILVA	045/2015-SAM
33895	CLAUDEMIRA APARECIDA FERRAZ	045/2015-SAM
58352	CLAUDIA ALVES GOMES BARBOSA	043/2015-SAM
54935	DANIELE GOMES VAZ	043/2015-SAM
48909	DANIELLE CARDOSO BONFIM LACERDA	043/2015-SAM
42972	DEBORA BARBOSA DE ARAUJO PINTO	043/2015-SAM
58442	ELAINE RODRIGUES MARTINS	043/2015-SAM
44681	ELIBERTON DE JESUS DA SILVA	044/2015-SAM
38234	EUNICE BRITO MOREIRA	043/2015-SAM
34639	FABIANA LOPES RODRIGUES	045/2015-SAM
47593	FABIANE MARIA SOUZA DA SILVA	043/2015-SAM
32833	GLAUCIA CARREIRA FERREIRA DA SILVA	045/2015-SAM
58208	LAI RAMOS BARRA	045/2015-SAM
58181	LOIDE CANDIDA DA SILVA PEREIRA	043/2015-SAM
44759	LUCIANA DIAS DA COSTA CARBONE	036/2015-SAM
45549	LYED CICARELLI SERRA NEGRA	043/2015-SAM
50357	MARIA DAS GRAÇAS MACEDO DE MENEZES DANTAS	036/2015-SAM
52801	MARILDA DA CRUZ CARVALHO	045/2015-SAM
44862	MARILISA SOARES DE CAMPOS SILVA	043/2015-SAM
38460	MARLENE CARVALHO DA SILVA	045/2015-SAM
54436	MIKELANGELA DANTAS EVANGELISTA	044/2015-SAM
58439	NAYARA CAMPOS PALMA	043/2015-SAM
60618	REGINA CELIA DA SILVA	044/2015-SAM
52243	RENATA CRISTINA FELIPE SANTOS DO AMARAL	045/2015-SAM
49175	ROBERTA GONÇALVES SILVA	043/2015-SAM
47576	ROMILDA DA SILVA PEREIRA VARGAS	043/2015-SAM
32783	ROSELI GABRIEL DE MELO	045/2015-SAM
22774	SILMARA REGINA MACIEIRA	045/2015-SAM
29715	SOLANGE SOARES DE BRITO	045/2015-SAM
53860	SONIA LINO DE PAULA	045/2015-SAM
53493	TALITA INGRID COSTA MATOS	045/2015-SAM
53381	THIAGO VALIM OLIVEIRA	045/2015-SAM
42966	VANI DE SOUZA NASCIMENTO	044/2015-SAM
49384	VIVIAN GASPARGAR DE OLIVEIRA	043/2015-SAM
44748	VIVIANE DE FREITAS	043/2015-SAM

PORTARIA Nº 093/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 47/2015-SE,

SUSTA as extensões de carga horária de **Professor (a) de Educação Básica (5874)** e **Professor (a) de Educação Especial (5206)**, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	PORTARIA Nº	DATA
41175	DEISE FERNANDES DAS NEVES	036/2015-SAM	19/02/2015
33077	KELLY ROBERTA DE FREITAS GARILHO	109/2013-SAM	03/02/2015
57525	SARA BARBOSA BERTAGLIA CHINAGLIA	036/2015-SAM	12/02/2015
45198	PRISCILA FABIANA RODRIGUES TERCENIO	045/2015-SAM	10/02/2015
47536	CLAUDIA LACERDA	043/2015-SAM	10/02/2015
51158	PATRICIA CHATHERINE FERNANDES	043/2015-SAM	18/02/2015
49169	PRISCILA MUNHOZ BORGES	043/2015-SAM	19/02/2015

PORTARIA Nº 094/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.03.2015, os efeitos da Portaria nº 361/2011-SAM, que estendeu a carga horária da servidora **Rita de Cássia Alves Bezerra** (código 41488).

PORTARIA Nº 095/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 26.02.2015, os efeitos da Portaria nº 119/2010-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Elaine Cristina Alves Ezequiel** (código 41509).

PORTARIA Nº 096/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 21.466/2014,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 27.02.2015, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Maria Valquíria Silvestre Ramos** (código 9964), **Receptionista (5979-256)**, lotada na SS01, devendo, após este prazo comparecer a SAM02 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos

termos da letra "T" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 097/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos nºs 12.514, 13.013 e 13.014/2015,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 - A contar de 07.06.2014, **Maria Aparecida Canesin** (código 30256), **Auxiliar de Cozinha III (5039-37)**, SS01,

2 - A contar de 26.08.2014, **Maria Laura Domingues Julião dos Santos** (código 34256), **Professor (a) de Educação Básica (5874-2163)**, SE01

3 - A contar de 07.07.2014, **Eva Maria Meira** (código 26013), **Auxiliar Operacional (Serviçal) (5961-1887)**, SAM02, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "T" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 098/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.706/2010 e o que consta do processo nº 52.187/2012,

DETERMINA a promoção para o emprego de **Guarda Civil Municipal – 2º Inspetor**, Grau A, ref. I (5863-3), lotado na SN01, do servidor **Adjomar Sousa da Silva** (código 25028).

Considerando o disposto no § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.945/2003 e o que consta dos memorandos nºs 44, 35, 466, 016, 511, 524, 500, 473, 480, 513, 505, 518, 486, 490, 496, 507, 494, 482, 472, 478, 503, 499, 493, 514, 484, 516, 476, 509, 487, 470, 523/2015-SC02,

DETERMINA a carga horária mensal dos servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de **Professor (a) de Música (5908)**:

Código	Nome	Carga Horária	Data
59838	Alfeu Rodrigues de Araujo Filho	150 horas	01/02/2015
38184	Ana Flávia Oliveira de Paula Ferrão	150 horas	01/02/2015
22443	Antonio Inacio	150 horas	01/02/2015
9450	Celso Franchini	150 horas	01/02/2015
6642	Clarice Loperogolo Aguiar	150 horas	01/02/2015
38070	Deborah Rossi de Siqueira	150 horas	01/02/2015
58419	Eduardo Dias de Souza Andrade	150 horas	01/02/2015
58514	Eduardo Mauesk Leite de Camargo	150 horas	01/02/2015
38077	Emerson Adriano Gomes Vasconcelos	80 horas	01/02/2015
32606	Epitacio Rodrigues e Silva	150 horas	01/02/2015
35884	Fabio Bonvenuto	150 horas	01/02/2015
38079	Fabio Pellegatti	150 horas	01/02/2015
43833	Isabel Mota Kanji	80 horas	01/02/2015
35660	João Geraldo Domingues Alves	90 horas	01/02/2015
5006	João Pires Argolo Filho	150 horas	01/02/2015
52870	José Armando Leite	150 horas	01/02/2015
38101	José Helder de Machado e Bustamante	105 horas	01/02/2015
27951	Marcelo Pereira Gomes Mendonça	150 horas	01/02/2015
18584	Maria da Penha Soares Santos	80 horas	01/02/2015
35725	Miranda Bartira Tagliari Rodrigues Nunes de Sousa	80 horas	01/02/2015
18585	Neusa D'Ippolito Yoshii	120 horas	01/02/2015
18586	Norberto Queiroz	140 horas	01/02/2015
52869	Pedro Miguel Esteves Ferreira	150 horas	01/02/2015
61276	Renato Alves de Oliveira	115 horas	21/01/2015
38073	Renato Kutner	120 horas	01/02/2015
58435	Ricardo Barreto	80 horas	01/02/2015
61163	Roberto Leopoldo Gastaldi	80 horas	21/01/2015
61270	Ronaldo Rodrigues	80 horas	21/01/2015
38078	Samuel Cardoso dos Santos	150 horas	01/02/2015
58583	Vaneska de Barros Pignaton	115 horas	01/02/2015
35664	Victor Castellano	150 horas	01/02/2015

PORTARIA Nº 100/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a pedido, a carga horária das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 12 (DOZE) HORAS
1 - NOME: JOSÉ CARLOS MIRANDA TORREJAIS (CÓDIGO 61501)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA) (5500-1346) SS

DATA: 25.02.2015
2 - NOME: FABRÍCIO DA SILVA CASTILHO (CÓDIGO 61474)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1363) SS

DATA: 24.02.2015
3 - NOME: RODRIGO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA (CÓDIGO 61510)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1365) SS
DATA: 20.02.2015

PORTARIA Nº 101/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 56/2015-SE,

ESTENDE a carga horária dos servidores abaixo, de **25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas semanais**, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	A PARTIR DE
44951	DAIENE FURQUIM	03.02.2015
15505	ELAINE CRISTINA FRANCO	03.02.2015
60332	HINGRIT ELLEN DOS SANTOS SOUZA	09.02.2015
39278	LEIDIANE BRAGA DA SILVA	22.01.2015 a 02.02.2015

PORTARIA Nº 102/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso VI, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 57/2015-SE,

ESTENDE a carga horária dos servidores abaixo, de **25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas semanais**, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	A PARTIR DE
44837	ALECSANDRA BENTO DA SILVA	03/02/2015
46323	ALESSANDRA EVANGELISTA DOS SANTOS	25/02/2015
42199	ALINE MARTINEZ DE SOUZA ARAUJO	03/02/2015
33982	AMANDA DOS PRAZERES DA SILVA OLIVEIRA	05/02/2015
36901	ANA CAROLINA RECHE ZANONI	05/02/2015
36740	ANA PAULA MARQUES DE PAIVA	03/02/2015
56654	CAMILA PINA SILVA	09/02/2015
33895	CLAUDEMIRA APARECIDA FERRAZ	03/02/2015
44950	DENISE TEIXEIRA SANTOS MENEZES	22/02/2015
46794	DIOGO LOPES DA SILVA	03/02/2015
51206	ELAINE DA SILVA RAMOS RAFAEL	18/02/2015
26135	ELIANE CATARINA RIBEIRO OLIVEIRA	14/02/2015
34639	FABIANA LOPES RODRIGUES	03/02/2015
32833	GLAUCIA CARREIRA FERREIRA DA SILVA	03/02/2015
35473	IRIS SILVA SANTOS	24/02/2015
52275	JOCIENE DOS SANTOS PEIXOTO	23/02/2015
58208	LAI RAMOS BARRA	03/02/2015
36356	MARCELO OLDRA	03/02/2015
59096	MARCUS VINICIUS DE MELO OLIVEIRA	03/02/2015
52801	MARILDA DA CRUZ CARVALHO	03/02/2015
27895	MARLENE APARECIDA BIDOIA	03/02/2015
38460	MARLENE CARVALHO DA SILVA	03/02/2015
45198	PRISCILA FABIANA RODRIGUES TERCENIO	10/02/2015
52243	RENATA CRISTINA FELIPE SANTOS DO AMARAL	05/02/2015
39351	ROSANA RODINI	25/02/2015
32783	ROSELI GABRIEL DE MELO	03/02/2015
22038	ROSIMARE VIANA ALVES DUDA	06/02/2015
22774	SILMARA REGINA MACIEIRA	04/02/2015
28277	SILMARA SILVA SALES	05/02/2015
29715	SOLANGE SOARES DE BRITO	03/02/2015
53860	SONIA LINO DE PAULA	03/02/2015
55956	SUZI MEIRE CANDIDO	23/02/2015
53493	TALITA INGRID COSTA MATOS	05/02/2015
53381	THIAGO VALIM OLIVEIRA	03/02/2015
38537	VALDIRENE DIAMANTE COELHO	14/02/2015

PORTARIA Nº 103/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 58/2015-SE,

ESTENDE a carga horária dos servidores abaixo, de **25 (vinte e cinco) para 38 (trinta e oito) horas semanais**, conforme segue:

PORTARIA Nº 099/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

CÓDIGO	NOME	A PARTIR DE
31435	ADRIANA DO NASCIMENTO NUNES	03/02/2015
46346	ADRIANA MACIEL AMARILLA ROJAS	03/02/2015
48924	ADRIANA SILVEIRA GOMES NONAKA	03/02/2015
31501	ALICE MARIA LIMA ROCHA	03/02/2015
59832	ANGELA APARECIDA ARCAS BARBOSA	03/02/2015
33430	CELIA REGINA CASTANHARO	04/02/2015
35319	CIBELLE SILVA NAVAS SANTOS	03/02/2015
58352	CLAUDIA ALVES GOMES BARBOSA	05/02/2015
47536	CLAUDIA LACERDA	10/02/2015
54935	DANIELE GOMES VAZ	03/02/2015
48909	DANIELLE CARDOSO BONFIM LACERDA	04/02/2015
42972	DEBORA BARBOSA DE ARAUJO PINTO	03/02/2015
58442	ELAINE RODRIGUES MARTINS	03/02/2015
38234	EUNICE BRITO MOREIRA	03/02/2015
47593	FABIANE MARIA SOUZA DA SILVA	05/02/2015
52231	FABIO NASCIMENTO JACOB	03/02/2015
42733	GIULIANA ALVES CORDEIRO	18/02/2015
40071	IDERALDO DA SILVA PINHO	03/02/2015
39278	LEIDIANE BRAGA DA SILVA	03/02/2015
58181	LOIDE CANDIDA DA SILVA PEREIRA	03/02/2015
5765	LUCIANE MARIA ROBERTO BERGAMO	03/02/2015
57659	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	03/02/2015
45549	LYED CICARELLI SERRA NEGRA	03/02/2015
44862	MARILISA SOARES DE CAMPOS SILVA	03/02/2014
57682	MICHELLE VEBRE	03/02/2015
58439	NAYARA CAMPOS PALMA	04/02/2015
51158	PATRICIA CHATHERINE FERNANDES	18/02/2015
49169	PRISCILA MUNHOZ BORGES	19/02/2015
49175	ROBERTA GONÇALVES SILVA	03/02/2015
47576	ROMILDA DA SILVA PEREIRA VARGAS	03/02/2015
20945	ROSANGELA MATOS RIBEIRO FERREIRA	21/02/2015
34385	SANDRA LEME FERREIRA DA SILVA	03/02/2015
13283	SELMA LATORRE RODRIGUES CARVALHO	03/02/2015
49384	VIVIAN GASPAS DE OLIVEIRA	03/02/2015
44748	VIVIANE DE FREITAS	03/02/2015

PORTARIA Nº 104/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIANº	ANTERIOR	ATUAL
1.639/2009-GP	MILENE PANONTIN SIMÃO (CÓDIGO 45805)	MILENE PANONTIN SIMÃO GALHA
1.533/2014-GP	SOLANGE APARECIDA DINIZ DE SOUZA (CÓDIGO 13666)	SOLANGE APARECIDA DINIZ
840/2013-GP	CLEIDE RAMOS DOS SANTOS (CÓDIGO 55936)	CLEIDE RAMOS DOS SANTOS MOURA
5.127/1995-GP	CATIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA (CÓDIGO 21258)	CATIA CRISTINA FERNANDES
2.818/2010-GP	LILIAM CRISTIANE OLIVA (CÓDIGO 50790)	LILIAM CRISTIANE OLIVA CALISTO
784/2011-GP	LUCIVANIA PEREIRA CORDEIRO (CÓDIGO 51755)	LUCIVANIA CORDEIRO AVELAR
3.029/2009-GP	ANA GLAUCIA DE MAGALHÃES AGUIAR (CÓDIGO 47392)	ANA GLAUCIA PAVAN DE MAGALHÃES

PORTARIA Nº 105/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 374/2015-GP, para fazer constar que o nome correto é Luiz Fernando Mendroni Gerardi,

2- 44/2015-SAM, no que diz respeito à servidora Simone Carvalho de Oliveira Pereira da Silva (código 38737), para fazer constar que sua extensão de carga horária, deu-se no período de 22.01.2015 a 02.02.2015,

3- 36 e 45/2015-SAM, para fazer constar que o nome correto é Verônica Freires da Silva (código 39785),

4- 43/2015-SAM, no que diz respeito à servidora Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili (código 61034), para fazer constar que sua extensão de carga horária deu-se a partir de 26.02.2015,

5- 394/2015-GP, referente ao senhor Juliano Bicudo, para fazer constar que sua nomeação se deu a contar de 01.02.2015,

6- 372/2015-GP, referente à Cristiane Peixoto Cabral, para fazer constar que sua exoneração se deu a contar de 13.02.2015,

7- 387/2015-GP, referente ao senhor Daletti Ferreira Rocha de Queiroz, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga criada pela Lei 7.337/2014 (448),

8- 544/2014-SG/DRA, referente aos servidores Djalma Antonio Laurindo e Shirley Freitas Paulo Lopes, para fazer constar que foram cedidos para a 395ª Zona Eleitoral de Guarulhos,

9- 77/2015-SG/DRA, referente à servidora Tânia Regina Sfair Rodrigues, para fazer constar que foi cedida para a 395ª Zona Eleitoral de Guarulhos,

10- 367/2015-GP, referente ao senhor Diego Sinobre Marques, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga criada pela Lei 7.337/2014 (524),

11- 396/2015-GP, para fazer constar que o nome correto é Elaine Sandra da Silva (código 56582), e que a mesma fica exonerada do cargo de Assessor (a) de Gerência (322-454),

12- 392/2015-GP, referente à senhora Flavia de Jesus Costa Tanaka, para fazer constar que sua nomeação se deu a contar de 01.02.2015,

13- 324/2015-GP, referente ao senhor Jose Laurindo Freires Neto, para fazer constar que sua nomeação se deu para o cargo de Assessor (a) de Gabinete (320-245), em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014,

14- 322/2015-GP, referente ao senhor Gilson Silva de Jesus, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014 (444).

PORTARIA Nº 106/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 13/2015-DE,

RETIFICA a Portaria nº 77/2015-SG/DRA, referente ao servidor Lázaro Jose (código 4026), para fazer constar que sua nomeação se deu no período de 01.01.2015 até 01.02.2015.

PORTARIA Nº 078/2015-SG/DRA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 20/2015-SDAS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 472/2013-SG/DRA, que designou o servidor **Eduardo da Silva Lima** (código 53246), para exercer as funções de **Gerência I** (275-318), lotado na SAS00.02.01.

PORTARIA Nº 079/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal do Trabalho **LAMEH ABDUL RAHMAN SMEILI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 20/2015-SDAS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 203/2014-SG/DRA, que designou a servidora **Luciana Pereira de Paula Louzada** (código 28424), para exercer as funções de **Gerência II** (276-129), lotada na SR01.06.01.

PORTARIA Nº 080/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 63/2015-SS04,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 575/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Elaine Pereira Barbero** (código 27198), para exercer as funções de **Gerência II** (276-177), lotada na SS04.03.01.

PORTARIA Nº 081/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 57/2015-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 321/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Magali Aparecida Soares Correia** (código 17720), para exercer as funções de **Gerência II** (276-319), lotada na SS00.01.01.

PORTARIA Nº 082/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos **EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 25/2015-SAM01.04.05,

SUSTA a contar de 27.02.2015, os efeitos da Portaria nº 367/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Celso Ramos** (código 27036), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-405), lotado na SSP00.04.02.01.

PORTARIA Nº 083/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 53/2015-DTCMP,

SUSTA a pedido, a contar de 18.02.2015, os efeitos da Portaria nº 412/2014-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Giuliana Alves Cordeiro** (código 42733), designada para desempenhar as atividades de **Vice-Diretor (a)** Substituto.

PORTARIA Nº 084/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer **WAGNE DE FREITAS MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 64/2015-SD,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 41/2015-SG/DRA, referente ao servidor **Dirceu Evangelista de Oliveira** (código 11475).

PORTARIA Nº 085/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 80/2014-SE e o que consta dos memorandos nºs 104, 106, 109, 114 e 118/2015-SE,

DESIGNA os servidores abaixo indicados, para desempenharem as atividades de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)**, conforme segue:

1 - NOME: PRISCILA SOUZA NASCIMENTO (CÓDIGO 51129) (5874-3770)
ESCOLA: EPG SELMA COLALILLO MARQUES
DATA: 13.02.2015

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 5
2 - NOME: SILVANA PONTES ABRAHAO E SOUZA (CÓDIGO 51237) (5874-3903)

ESCOLA: EPG ZILDA FURINI FANGANIELLO
DATA: 18.02.2015
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 6

3 - NOME: THIAGO ANTONIO PEREIRA DO VALE (CÓDIGO 52289) (5874-1225)
ESCOLA: EPG NELSON DE ANDRADE
DATA: 18.02.2015

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 5
4 - NOME: VIVIANE DE FREITAS (CÓDIGO 44748) (5874-4382)

ESCOLA: EPG ELIS REGINA
DATA: 20.02.2015
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 5

5 - NOME: ERIKA GIMENES LIMA (CÓDIGO 42480) (5874-295)
ESCOLA: EPG DORIVAL CAYMMI
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – B, REF. 5

DATA: 25.02.2015
6 - NOME: ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS ROCHA (CÓDIGO 34422) (5862-1479)

ESCOLA: EPG MARTINS PENA
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – C, REF. 7
DATA: 24.02.2015

7 - NOME: RAPHAEL ANTONIO PIGNATARI (CÓDIGO 53845) (5874-3886)
ESCOLA: EPG PROFESSORA SILVIA DE CASSIA MATIAS
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 5

DATA: 19.02.2015
8 - NOME: PATRICIA CAVALCANTI ARAUJO DA SILVA (CÓDIGO 48419) (5862-1186)

ESCOLA: EPG GONZAGUINHA
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 5
DATA: 03.03.2015

9 - NOME: SUELY APARECIDA PEREZ GUASTALLE (CÓDIGO 29674) (5874-1659)
ESCOLA: EPG ALFREDO VOLPI
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – E, REF. 12

DATA: 02.03.2015, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 472/2014-SG/DRA.

PORTARIA Nº 086/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 80/2014-SE e o que consta dos memorandos nºs 104 e 106/2015-SE,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem atividades de **VICE-DIRETOR (A)**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

1 - NOME: ANA PAULA REIS FELIX PIRES (CÓDIGO 31248) (5874-3266)
ESCOLA: EPG DORIVAL CAYMMI
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – D, REF. 7

DATA: 24.02.2015, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 75/2010-SE
2 - NOME: DANIELA LUCIO (CÓDIGO 33903) (5874-1260)

ESCOLA: EPG OLAVO BILAC
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – C, REF. 12
DATA: 13.02.2015, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 75/2010-SE

PORTARIA Nº 087/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta dos memorandos nºs 50 e 57/2015-DTCMP,

DESIGNA os servidores abaixo indicados, para desempenharem as atividades de **COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, conforme segue:

25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS
1 - NOME: MERCIA DE MORAIS MARQUES LORETO (CÓDIGO 29733) (5874-1508)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – A, GRAU – E, REF. 9

DATA: 23.02.2015, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 361/2011-SG/DRA

40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
2 - NOME: ELIZABETH REGINA SANTOS DIAS (CÓDIGO 41395) (5862-827)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – B, REF. 6
DATA: 19.02.2015

3 - NOME: PEDRO PERES JUNIOR (CÓDIGO 59907) (5874-833)
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 5
DATA: 02.02.2015

4 - NOME: RENATA APARECIDA RAGAZZI MELLACI (CÓDIGO 36152) (5874-2714)
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – C, REF. 9

DATA: 26.02.2015, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 06/2011-SE

PORTARIA Nº 088/2015-SG/DRA
O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 57/2015-SS11,
DESIGNA

Servidor (a): **Patrícia Maris de Souza Martino** (código 22290) (14);
Para: Gerência II (GG2) (276-319), lotada na SS00.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Magali Aparecida Soares Correia.

PORTARIA Nº 089/2015-SG/DRA
O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 63/2015-SS04,
DESIGNA

Servidor (a): **Neiri Nice Lonardi** (código 37182) (5746);
Para: Gerência II (GG2) (276-177), lotada na SS04.03.01;

Decorrência: sustação da designação de Elaine Pereira Barbero.

PORTARIA Nº 090/2015-SG/DRA
A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e 7.119/2013 e o que consta do memorando nº 20/2015-SDAS,
DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 – Luciana Pereira de Paula Louzada (código 28424) (5979);
Para: Gerência I (GG1) (275-318), SAS00.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Eduardo da Silva Lima.

2 – Iara Salvina de Omena (código 60448) (5938);
Para: Gerência II (GG2) (276-110), SAS02.03.08;
Decorrência: sustação da designação de Aparecida Margarete Isabel de Camargo.

PORTARIA Nº 091/2015-SG/DRA
A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CEDER até 31.12.2015, sem prejuízo de seus vencimentos, à **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Sonia Regina Bueno de Souza (código 55740) (322)
Ismael Benedito Lemes (código 56517) (319)
João Jorge Neto (código 59092) (321)
Tamires Ferreira Lins (código 55818) (321)
Antonio Lindomar Rodrigues (código 28882) (5976)

Kate Siqueira Santos (código 53335) (321)
Cleonice Coelho Amorim dos Santos (código 55436) (321)

Rome dos Santos Esteves (código 54498) (582

PORTARIA Nº 093/2015-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 13/2015-DE,

RESOLVE:

CEDER com prejuízo dos vencimentos, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:
DE 02.02.2015 ATÉ 31.12.2015

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE GUARULHOS – AGRU

Lázaro Jose (código 4026) (5984)

DE 01.01.2015 ATÉ 31.12.2015

PROGUARU - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS

Jorge Luiz Carniti Junior (código 41457) (5951)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Erika Zanini de Andrade Penha (código 24195) (5839)

ERRATA

Retificação dos Decretos nº 32.467 e 32.468 - de 26/02/15, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 011/2015 – GP de 27/02/2015 conforme segue:

Onde se lê:

“... ”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“... ”

Leia-se:

“... ”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus **efeitos retroagirão a 20/02/2015.**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus **efeitos retroagirão a 20/02/2015.**

“... ”

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 002, de 26/02/2015

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 184 da Lei nº 7.119, de 18/04/2013, PUBLICA o Projeto de Lei nº 649/2015 de iniciativa do Poder Executivo, protocolizado na Câmara de Vereadores conforme segue:

ARMANDO GOMES DE MATOS
Secretário Municipal
SEAL

Projeto de Lei nº 649/2015

INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARULHOS, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS E O PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA ÁREA CULTURAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º Fica instituído, em conformidade com o artigo 216-A da Constituição Federal, o Sistema Municipal de Cultura - SMC, como instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 2º São objetivos do Sistema Municipal de Cultura:
I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;

II - assegurar a centralidade da cultura no conjunto das políticas locais, reconhecendo o município como o território onde se traduzem os princípios da diversidade e multiplicidade culturais, estimulando uma visão local que equilibre o tradicional e o moderno numa percepção dinâmica da cultura;

III - mobilizar a sociedade, mediante a adoção de mecanismos que lhe permitam, por meio da ação comunitária, definir prioridades e assumir responsabilidades no desenvolvimento e na sustentação das manifestações e projetos culturais;

IV - fortalecer as identidades locais, através do incentivo à criação, produção, pesquisa, difusão e preservação das manifestações culturais;

V - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento sustentável do Município;

VI - divulgar e preservar o patrimônio cultural do município e as memórias, materiais e imateriais da comunidade guarulhense;

VII - proteger e aperfeiçoar os espaços destinados às manifestações culturais com adaptações aos portadores de deficiências;

VIII - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, regiões e bairros do Município;

IX - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;

X - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

XI - consolidar um sistema público municipal de gestão cultural, com ampla participação e transparência nas ações públicas;

XII - estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

CAPÍTULO III**DA ESTRUTURA****SEÇÃO I****Dos Componentes**

Art. 3º Integram o Sistema Municipal de Cultura:

- I - Secretaria de Cultura;
- II - Conselho Municipal de Cultura;
- III - Conferência Municipal de Cultura; e
- IV - Sistemas Setoriais de Cultura, compreendendo:
 - a) Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura;
 - b) Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Ambiental e Cultural; e
 - c) outros que venham a ser constituídos.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura - SMC deverá articular-se com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança.

SEÇÃO II**Dos Instrumentos de Gestão**

Art. 4º São instrumentos de gestão para aplicação desta Lei:

- I - Plano Municipal de Cultura;
- II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura;
- III - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais;
- IV - Programa Municipal de Formação e Qualificação na Área Cultural

Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura previstos no caput deste artigo se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro e de qualificação dos recursos humanos.

CAPÍTULO IV**DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA****SEÇÃO I****Da Secretaria de Cultura**

Art. 5º Compete à Secretaria de Cultura:

- I - coordenar o Sistema Municipal de Cultura;
- II - formular e implementar, com a participação da sociedade civil através da Conferência Municipal de Cultura, o Plano Municipal de Cultura - PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;
- III - implementar o Sistema Municipal de Cultura - SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;
- IV - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;

V - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do município;

VI - preservar e valorizar o patrimônio cultural do município;

VII - pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do município;

VIII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;

IX - promover o intercâmbio cultural a nível regional, nacional e internacional;

X - assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do município;

XI - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;

XII - estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;

XIII - estruturar o calendário dos eventos culturais do município;

XIV - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;

XV - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais;

XVI - operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;

XVII - realizar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;

XVIII - exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

XIX - promover a integração do município ao Sistema Nacional de Cultura - SNC e ao Sistema Estadual de Cultura - SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;

XX - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura - SMC;

XXI - colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura - SNC e do Sistema Estadual de Cultura - SEC;

XXII - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;

XXIII - subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos

programas, planos e ações estratégicos do governo municipal;

XXIV - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e

XXV - coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura - CMC.

SEÇÃO II**Do Conselho Municipal e da Conferência Municipal**

Art. 6º Compete, no âmbito de Articulação, Pactuação e Deliberação, ao Conselho Municipal de Cultura e à Conferência Municipal de Cultura:

- I - promover a articulação, por meio do Sistema Municipal de Cultura, e integrar políticas, programas, projetos e ações culturais;
- II - planejar ações de mobilização da sociedade civil para formulação de políticas públicas culturais;
- III - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não-governamentais e o setor empresarial;
- IV - assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

CAPÍTULO V**DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**

Art. 7º O Plano Municipal de Cultura - PMC é um instrumento de planejamento estratégico, de duração decenal, que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura, e deverá:

- I - ser norteado pelos seguintes princípios:
 - a) liberdade de expressão, criação e fruição;
 - b) diversidade cultural;
 - c) respeito aos direitos humanos;
 - d) direito de todos à arte e à cultura;
 - e) direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
 - f) direito à memória e às tradições;
 - g) responsabilidade socioambiental;
 - h) valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
 - i) democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
 - j) responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;
 - k) colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;
 - l) participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais;
- II - conter na sua elaboração:
 - a) diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
 - b) diretrizes e prioridades;
 - c) objetivos gerais e específicos;
 - d) estratégias, metas e ações;
 - e) prazos de execução;
 - f) resultados e impactos esperados;
 - g) recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
 - h) mecanismos e fontes de financiamento; e
 - i) indicadores de monitoramento e avaliação.

Parágrafo único. A elaboração do Plano Municipal de Cultura - PMC é de responsabilidade da Secretaria de Cultura e do Conselho Municipal de Cultura, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura.

CAPÍTULO VI**DO SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA**

Art. 8º O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura que devem ser diversificados e articulados.

Parágrafo único. Integram o financiamento público de cultura:

- I - dotações alocadas, na Lei Orçamentária Anual, à área da cultura;
- II - Fundo Municipal de Cultura;
- III - Programa Municipal de Fomento ao Teatro e à Dança;
- IV - Fundo Municipal de Política Cultural; e
- V - outros que venham a ser criados.

CAPÍTULO VII**DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

Art. 9º Fica criado o Fundo Municipal de Política Cultural, de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, destinado ao financiamento das políticas públicas de cultura do município.

Parágrafo único. Os recursos poderão ser destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 10. Constituem receitas do Fundo Municipal de Política Cultural:

- I - dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município e seus créditos adicionais;
- II - transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Política Cultural;
- III - contribuições de mantenedores;
- IV - doações e legados nos termos da legislação vigente;
- V - subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
- VI - reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Política Cultural, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
- VII - retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Política Cultural;
- VIII - resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;
- IX - empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;

X - saldos de exercícios anteriores; e
XI - outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

Art. 11. O Fundo Municipal de Política Cultural será gerido e ficará vinculado diretamente à estrutura orçamentária da Secretaria de Cultura.

Art. 12. O Fundo Municipal de Política Cultural será administrado por um Conselho Diretor, constituído por seis membros, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a saber:

I - titular da Secretaria de Cultura;

II - dois membros indicados pelo Secretário de Cultura;

III - três membros representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Cultura, eleitos pelos seus pares.

§ 1º O mandato dos integrantes do Conselho Diretor será de dois anos, admitida uma única recondução, por igual período.

§ 2º Os membros do Conselho Diretor não farão jus a nenhuma remuneração pelo desempenho de suas funções, sendo considerada prestação de serviço relevante.

Art. 13. O Conselho Diretor deverá elaborar e aprovar seu regimento interno no prazo de sessenta dias, contados a partir da instalação do Conselho.

Art. 14. Para a realização de serviços de ordens burocráticas atinentes ao Fundo serão designados por ato do Prefeito os servidores que se fizerem necessários, mediante solicitação do Secretário de Cultura.

CAPÍTULO VIII**DO SISTEMA MUNICIPAL, DO PROGRAMA MUNICIPAL E DO SISTEMA SETORIAL****SEÇÃO I****Do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais**

Art. 15. Fica criado o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.

Parágrafo único. A organização e manutenção do Cadastro Municipal de Informações e Indicadores Culturais serão de responsabilidade da Secretaria de Cultura.

Art. 16. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais tem como objetivo:

I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura - PMC e sua revisão nos prazos previstos;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;

III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura - PMC.

SEÇÃO II**Do Programa Municipal de Formação e Qualificação na Área Cultural**

Art. 17. Fica criado o Programa Municipal de Formação e Qualificação na Área Cultural, como instrumento de compatibilização e socialização de processos de formação em cultura, acordados entre as instituições integrantes do sistema, que possibilitará a gestão integrada e o desenvolvimento das políticas públicas de cultura no âmbito do Município de Guarulhos, tendo como objetivos, dentre outros:

I - a capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;

II - promover a articulação em rede das instituições públicas e privadas de formação em cultura existentes no município, respeitada sua autonomia jurídica administrativa, cultural e técnica;

III - prestar assistência técnica às entidades participantes do programa, de acordo com as suas necessidades;

IV - promover a formação nas áreas técnicas e artísticas.

SEÇÃO III**Dos Sistemas Setoriais de Cultura**

Art. 18. As conexões entre os Sistemas Setoriais de Cultura e o Sistema Municipal de Cultura serão estabelecidas por meio de coordenações colegiadas eleitas pelas instâncias dos Sistemas Setoriais de Cultura, de acordo com seus regulamentos.

Parágrafo único. As coordenações colegiadas dos Sistemas Setoriais de Cultura deverão ter representação no Conselho Municipal de Cultura, com a finalidade de acompanhar o processo de planejamento, execução e avaliação das ações e metas estabelecidas em suas respectivas áreas de atuação e subsidiar nas definições de estratégias de sua implementação.

CAPÍTULO IX**DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS E PLANOS DE TRABALHO**

Art. 19. A Secretaria de Cultura publicará no Diário Oficial do Município edital de chamamento público, contendo:

I - os procedimentos exigidos para inscrição; e

II - os critérios de seleção dos projetos culturais.

Art. 20. Os projetos culturais aprovados e seus respectivos planos de trabalho serão contemplados com os recursos do Fundo Municipal de Política Cultural e dependerão de disponibilidade orçamentária para sua execução, além da conveniência e oportunidade da administração pública.

Art. 21. No caso de recusa do plano de trabalho apresentado, o proponente poderá, após atendidas as exigências do órgão público, formular pedido de reconsideração no prazo de quinze dias corridos,

contados a partir da ciência da recusa.

Art. 22. O Poder Executivo disporá, em regulamento e no prazo de sessenta dias, sobre o procedimento e documentação necessária à participação no processo de seleção e dos planos de trabalho de que trata este capítulo.

CAPÍTULO X DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO

Art. 23. Os termos de colaboração ou de fomento entre a Secretaria de Cultura e as organizações da sociedade civil serão firmados conforme previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e nas instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 24. O Poder Executivo disporá, em regulamento e no prazo de sessenta dias, sobre o procedimento e documentação necessária sobre o termo de colaboração ou de fomento de que trata o artigo 23 desta Lei.

CAPÍTULO XI

DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 25. A prestação de contas, relativa à utilização dos recursos financeiros decorrentes da parceria, deverá ser apresentada pelo proponente através de dados consolidados inseridos em planilhas, que serão fornecidas pela Secretaria de Cultura.

Art. 26. O Poder Executivo disporá, em regulamento e no prazo de sessenta dias, sobre o procedimento e documentação necessária à prestação de contas de que trata o artigo 25 desta Lei.

Art. 27. A inadimplência ou irregularidade insanável na prestação de contas inabilita o proponente a participar de novos termos de colaboração ou de fomento, acordos ou ajustes com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, ou enquanto perdurar a pendência.

Art. 28. Serão realizadas pela Secretaria de Cultura, auditorias na aplicação dos recursos financeiros das parcerias, podendo, a qualquer tempo, requisitar documentos, informações, efetuar diligências ou utilizar-se de quaisquer outros elementos julgados necessários à fiscalização própria ou do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. As ações fiscalizatórias por parte da Secretaria de Cultura serão exercidas a qualquer tempo e na forma estruturada pelas equipes técnicas competentes, ocorrendo também sempre que for apresentada denúncia formal, consistente e fundamentada, por qualquer pessoa física ou jurídica acerca de eventuais irregularidades.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 25 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador

PROFESSOR JESUS

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Guarulhos - SMC, e dá outras providências.

Resulta a presente proposição da adesão do Município ao Sistema Nacional de Cultura, conforme Acordo de Cooperação Federativa, firmado com a União, por intermédio do Ministério da Cultura, em que se pretende uma atuação articulada na área cultural, embasada em princípios e diretrizes comuns, compartilhamento de responsabilidades, acesso a recursos e agregação da participação social na formulação e gestão de políticas públicas para o setor.

Dentro desta linha, o Projeto de Lei ora apresentado se insere nos propósitos da Administração Municipal em estabelecer um novo marco institucional para a dinamização da área cultural de Guarulhos.

Conforme se indica nas disposições iniciais da propositura, o Sistema Municipal de Cultura se constituirá em um instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas de cultura, no âmbito municipal, integrado ao Sistema Nacional, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

Como decorrência da concepção adotada, o projeto dispõe sobre os objetivos e estrutura do sistema e os instrumentos de política e de gestão da cultura, compreendendo o Plano Municipal da Cultura, o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, o Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais e o Programa de Formação e Qualificação na Área Cultural.

Para a devida apreciação e análise dos Ilustres Vereadores dessa E. Casa de Leis seguem a declaração do ordenador da despesa e os demonstrativos do impacto orçamentário correspondentes às despesas decorrentes do presente Projeto de Lei, em atendimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

É oportuno consignar que as despesas provenientes do Projeto de Lei, consoante disposto no artigo 29, onerarão as seguintes dotações do orçamento vigente: 1291.1339200422.153.01.110000.335043.000; 1291.1339200422.153.01.110000.339048.000; 1291.1339200422.153.01.110000.445042.000; 1291.1339200422.153.01.100014.335043.014; 1291.1339200422.153.01.100014.445042.014; 1291.1339200422.153.01.100014.339048.014; e 1210.1339200422.153.01.110000.339048.000.

Diante do exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na

forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 25 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 05/2015 – SAJ

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no Decreto Municipal nº 23.454, de 03 de outubro de 2005, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para compras e serviços dos órgãos da Administração Pública Municipal; Considerando que as contratações de bens e serviços ordinários e extraordinários decorrentes de Atas de Registro de Preços devem ser permanentemente melhoradas por meio da racionalização de procedimentos e utilização de instrumentos adequados, objetivando maior eficiência, celeridade e segurança nas ações dos agentes envolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º A presente Portaria regulamenta os procedimentos a serem adotados nas contratações decorrentes de Ata de Registro de Preços – ARP.

Art. 2º Para os efeitos desta portaria são adotados as seguintes definições:

I - Instrumento Contratual - É o documento escrito que exterioriza o contrato administrativo;

II - Termo de Contrato - Instrumento Contratual que contém todas as cláusulas contratuais, previstas no art. 55 da Lei Federal nº 8666/93, de modo detalhado e minucioso; e

III - Autorização de Fornecimento / Execução de Serviço - Instrumento Contratual previsto no art. 62, da Lei Federal nº 8.666/93, que substitui o termo de contrato.

Art. 3º A Autorização de Fornecimento / Execução de Serviço – AF-ES (ANEXO I) poderá ser utilizada, pelo órgão gerenciador ou participante, para substituição do termo de contrato quando a compra ou prestação de serviço for de valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mesmo que haja parcelamento nas entregas ou no modo de execução do serviço.

§ 1º Nos casos de compras, principalmente quando as entregas forem parceladas, a AF-ES deve especificar, no mínimo, periodicidade das entregas, produtos a serem entregues, quantidade total e a referente a cada entrega, valor total e de cada uma das entregas, local das entregas, condições de pagamento e dotação orçamentária.

§ 2º Nos casos de prestação de serviços, a AF-ES deve especificar, no mínimo, as obrigações do contratado, modo de execução do serviço, data de início, condições de pagamento e indicação da dotação orçamentária.

§ 3º Considerando o prazo de entrega, o de execução dos serviços e as condições de pagamento, por ocasião da solicitação de empenho deverá ser informado o desembolso de liquidação.

Art. 4º A Autorização de Fornecimento / Execução de Serviço também poderá ser utilizada para substituição do termo de contrato quando a compra for para entrega imediata e integral, independentemente do valor da aquisição.

Parágrafo único. Considera-se imediata e integral a entrega a ser feita na totalidade dos produtos adquiridos e que não sejam previstas obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Art. 5º O termo de contrato (ANEXO II) é obrigatório quando o valor da contratação for acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e a entrega não for imediata e integral.

§ 1º Para elaboração de termo de contrato a Unidade deverá informar os dados sobre a contratação pretendida, especificando no mínimo:

- I - periodicidade das entregas;
- II - produtos a serem entregues;
- III - quantidade total e a referente a cada entrega;
- IV - valor total e a referente a cada entrega;
- V - local das entregas;
- VI - condições de pagamento;
- VII - desembolso de liquidação;
- VIII - vigência do termo de contrato;
- IX - dotação orçamentária; e
- X - impacto orçamentário, quando o prazo do contrato ultrapassar o exercício financeiro.

§ 2º A minuta do termo de contrato, deverá ser submetida à aprovação da Procuradoria Jurídica do Departamento de Compras e Contratações.

§ 3º A formalização do termo de contrato - sua numeração, data e assinaturas - somente ocorrerá depois de efetivado o empenho respectivo.

§ 4º Formalizado o termo de contrato a unidade gestora encaminhará cópia dele ao Departamento da Despesa.

Art. 6º As contratações através de Ata de Registro de Preços poderá ser dar com Empenho Estimativo na aquisição dos seguintes produtos:

- I - peças para manutenção de veículos, máquinas e equipamentos;
- II - produtos alimentícios perecíveis, de alto consumo, com entregas consecutivas e freqüentes, tais como hortifrutigranjeiros, carnes e pães;
- III - cestas básicas; e
- IV - medicamentos, dietas e insumos.

Art. 7º As contratações através de Ata de Registro de Preços com Empenho Estimativo deverão ser precedidos do seguinte procedimento:

I - a unidade interessada deverá providenciar ID/ Reserva, observando os limites de execução orçamentária e quotas financeiras; e

II - em expediente próprio (PA), instruído com cópia da Ata de Registro de Preços, da ID/Reserva, da Declaração do Ordenador (ANEXO IV) e da justificativa, a Unidade solicitará ao Departamento da Despesa o empenho estimativo, conforme Anexo III, indicando:

- a) o beneficiário do empenho (compromissário-fornecedor);
- b) as dotações orçamentárias;
- c) o valor a ser empenhado;

d) o prazo previsto para utilização do recurso, que não poderá superar o exercício financeiro em curso; e) desembolso de liquidação.

§ 1º Haverá uma solicitação de empenho estimativo para cada compromissário fornecedor, que abrangerá uma única Ata de Registro de Preços.

§ 2º Decorrido o prazo de validade do empenho, sem utilização integral dos recursos, a Unidade solicitará o cancelamento do empenho e, se for o caso, a efetivação de um novo, com novo prazo de validade.

§ 3º O empenho estimativo somente poderá ser anulado, mediante devida justificativa, quando decorrido o prazo previsto para sua utilização.

§ 4º O empenho estimativo deverá ser, preferencialmente, para todo o exercício em curso.

Art. 8º As contratações através de Ata de Registro de Preços com Empenho Estimativo somente poderão ser formalizadas através de Autorização de Fornecimento/ Execução de Serviço, atendidos os requisitos previstos nos artigos 3º e 4º.

§ 1º A Unidade poderá providenciar tantas Autorizações de Fornecimento / Execução de Serviço, quantas forem necessárias até o limite do valor empenhado.

§ 2º A Unidade formalizará a Autorização de Fornecimento / Execução de Serviço, com os dados necessários de especificação (§§ 1º e 2º do art. 3º), remetendo-a diretamente ao fornecedor, com comprovante de entrega.

§ 3º As Autorizações de Fornecimento/Execução de Serviço deverão ser datadas e numeradas em ordem cronológica.

§ 4º A Unidade remeterá cópia da Autorização de Fornecimento / Execução de Serviço ao Departamento da Despesa quando do envio das notas fiscais para liquidação e ao Departamento de Compras e Contratações acompanhadas dos documentos orçamentários.

Art. 9º As contratações através de Ata de Registro de Preços que não forem precedidos de empenho estimativo, poderão ser formalizadas por termo de contrato ou Autorização de Fornecimento / Execução de Serviço,

atendidos os requisitos dos artigos 3º, 4º e 5º.

§ 1º A unidade interessada deverá providenciar ID/ Reserva, observando os limites de execução orçamentária, quotas financeira, justificativa e Declaração do Ordenador (ANEXO IV).

§ 2º Quando o instrumento contratual a ser utilizado for Autorização de Fornecimento / Execução de Serviço: I - a Unidade elaborará minuta (ANEXO I), devidamente rubricada, com os dados necessários de especificação, remetendo-a diretamente ao Departamento da Despesa para empenho, com uma via anexa à contra-capa que será anexada ao empenho; e

II - após o empenho, a Unidade formalizará a Autorização de Fornecimento / Execução de Serviço, remetendo-a ao fornecedor, com comprovante de entrega.

§ 3º Quando o instrumento contratual for termo de contrato:

I - a Unidade encaminhará ao Departamento de Compras e Contratações, designados no § 7º do art. 5º, os dados necessários de especificação;

II - o Departamento de Compras e Contratações remeterá os autos ao Departamento da Despesa competente para empenho.

III - com o empenho, os autos retornarão ao Departamento de Compras e Contratações onde ocorrerá a formalização do termo de contrato, com a colheita de assinaturas, numeração e data;

IV - a unidade gestora remeterá cópia do termo de contrato ao Departamento da Despesa;

V - os autos serão remetidos, pelo Departamento de Compras e Contratações à Unidade/Gestor para acompanhamento da execução do contrato; e

VI - O Departamento de Compras e Contratações deverá providenciar a publicação resumida do extrato do termo de contrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 191/2006 - SAM.

ANEXO I - MODELO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

ARP nº	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em / /	PA. – Emp. Nº			
A) FORNECEDOR:		CÓDIGO:			
B) ENDEREÇO: –					
C) FONE: / FAX:		CNPJ:			
D) E-mail :					
A) REQUISITANTE:		TELEFONE:			
B) REQUISICÃO:					
C) PRAZO DE ENTREGA:					
D) ENDEREÇO DE ENTREGA:					
A) EMPENHO Nº: / 2013	B) DOT. ORÇ.	RESERVA:			
D) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: SERÃO EFETUADOS NO PRAZO DE _____ (CONFORME EDITAL/ATA RP), CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU FATURA DE SERVIÇOS, DEVIDAMENTE ATESTADA PELA UNIDADE REQUISITANTE.					
E) End. De Faturamento:					
ITEM	QTDE.	Unid.	mat/serviço	unitário	total
PREÇO TOTAL:					

FUNDAMENTO: ESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO DECORRENTE DO INSTRUMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS ACIMA IDENTIFICADO, FOI EMITIDA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 62, § 4º, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CUJOS TERMOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO DE SERVIÇO SÃO OS CONSTANTES DO EDITAL, ATA RP E NESTA AF.

Guarulhos em

(assinatura autoridade responsável)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO DE SERVIÇO (VERSO)

PARTES: Prefeitura Municipal de Guarulhos representada neste ato pelo signatário no anverso designado, denominada CONTRATANTE, e, de outro, o CONTRATADO identificado no anverso, ficam subordinadas às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e condições constantes neste instrumento.

1-OBJETO: O CONTRATADO compromete-se a entregar ou prestar os serviços na(s) quantidade(s), especificação(ões), prazo(s) e condições estipuladas neste instrumento.

2-LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): O(s) material(is)/serviço(s) deverá(ão) ser entregue(s) executados) conforme indicado neste instrumento.

3-PREÇO: O(s) preço(s) do(s) material(is) ou serviços contratados estão indicados nas colunas designadas preço unitário(s) e total(is), no(s) qual(is) já se encontra(m) incluídas todas as despesas direta e indiretamente a ele(s) relacionadas, inclusive frete e impostos.

4-RECEBIMENTO: Os material(is) ou serviço(s) será(ão) recebido(s) pela contratante, no local indicado neste instrumento, ficando a contratada responsável pela descarga do produto ou entrega dos serviços.

4.1- O(s) material(is) ou serviço(s) será(ão) recebido(s) mediante conferência, não excluindo a possibilidade de devolução se, em verificação, análise ou exame posterior, ficar evidenciada a existência de irregularidades.

4.2- Caso a qualidade do(s) material(is) ou serviço(s) não corresponda às especificações contratadas, os mesmos será(ão) devolvidos e deverá(ão) ser substituídos ou consentados, a critério da Administração, pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando outro prazo não estiver consignado, independentemente da aplicação de penalidades.

4.2.1- Nos casos em que o tempo de processamento do(s) material(is) ou prestação dos serviço(s) tiver necessidade de tempo maior para a conclusão, o prazo, excepcionalmente, pode ser prorrogado, a critério exclusivo da Administração.

5-RESPONSABILIDADES: A responsabilidade das partes, na execução deste instrumento são comuns, nele implícitas ou expressas, de acordo com o que prescreve a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

6- PENALIDADES: Pela inexecução total ou parcial

deste instrumento contratual, por culpa da CONTRATADA, a mesma ficará sujeita às sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87, da Lei 8.666/93 e àqueles estabelecidas no Registro de Preços de que este decorre, observados o disposto no artigo 109, da Lei 8.666/93.

1 Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.

2 As multas são estabelecidas nos seguintes limites:

- 1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela do objeto.
- 2. 20% (vinte por cento) por inexecução parcial do instrumento contratual, sobre o valor da correspondente parcela;
- 3. 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual, sobre o seu valor;
- 4. 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela que tenha problemas técnicos, mais multa de 0,33 (trinta e três centésimos) por cento ao dia enquanto os problemas técnicos não forem sanados, contados da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade.
- 5. 10% (dez por cento), por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do instrumento contratual.
- 6. Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias, serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades.
- 7. Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade.

3 As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

4 O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenas.

5 A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.

7-PAGAMENTO: será efetuado na forma e prazo fixado no anverso, mediante apresentação de documento fiscal, que deverá ser devidamente atestado

pela Unidade Requisitante.

8-VIGÊNCIA: O prazo de vigência é o estipulado neste instrumento.

8.1. Para os bens e serviços recebidos com garantia e/ou assistência técnica o prazo vigora até o término do período destes acessórios.

9. VALIDADE: Este instrumento passa a ter validade a partir da data de seu recebimento pela CONTRATADA.

10- DA RESCISÃO: A rescisão do presente contrato operar-se-á de pleno direito na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Lei de Licitações ou por mútuo acordo.

10.1- A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, no caso de rescisão contratual administrativa prevista no Artigo 77 da Lei de Licitações.

responsabilidades das partes na execução deste Contrato são as comuns nele implícitas ou expressas, com base na Lei de Licitações, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

7. PENALIDADES, MULTAS E RESCISÃO CONTRATUAL

1.1. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, por culpa da CONTRATADA, a mesma ficará sujeita às sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87, da Lei 8.666/93 e àquelas estabelecidas no Registro de Preços de que este decorre, observados o disposto no artigo 109, da Lei 8.666/93.

1.1 Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.

1.2 As multas são estabelecidas nos seguintes limites:

- 1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela do objeto.
- 2. 20% (vinte por cento) por inexecução parcial do instrumento contratual, sobre o valor da correspondente parcela;
- 3. 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual, sobre o seu valor;
- 4. 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela que tenha problemas técnicos, mais multa de 0,33 (trinta e três centésimos) por cento ao dia enquanto os problemas técnicos não forem sanados, contados da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade.
- 5. 10% (dez por cento), por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do instrumento contratual.
- 6. Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias, serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades.
- 7. Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade.

1.3 As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

1.4 O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

1.5 A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.

2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme dispõe o Art. 77 da Lei 8666/93.

3. A rescisão contratual se dará nos casos elencados no artigo 78, e na forma estabelecida no artigo 79, com as consequências previstas no artigo 80, todos da lei Federal 8.666/93, sem prejuízo das sanções enumeradas no artigo 87 do mesmo diploma legal.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. CONDIÇÕES INTEGRANTES - Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o Registro de Preços de que o mesmo decorre e a proposta da "CONTRATADA", essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

2. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. FORO - As partes elegem, em comum acordo, o Foro desta Comarca de Guarulhos, como seu domicílio legal, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento deste contrato.

Estando as partes concordes com as cláusulas transcritas no presente Contrato, assinam os representantes, em duas vias de igual teor e forma, conforme normas estabelecidas pela Legislação vigente.

Guarulhos,

PREFEITURA DE GUARULHOS CONTRATADA

ANEXO III – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO

Ao Departamento da Despesa
Sra. Diretora
REF: RP nº

Tendo em vista a utilização do Registro de Preços e na qualidade de órgão participante, conforme disposto no Decreto nº 23.454 e no § 3º do artigo 19 do Decreto nº 23585, de 10/02/06, vimos solicitar empenho estimativo conforme dados abaixo.

RP nº Vigência: PA. nº PÁ –EMP. Nº

Fornecedor: CÓDIGO:

Endereço:

CNPJ: Fone: Fax:

Unidade Requisitante:

Dotação:

Condições de Pagamento:

Valor a ser empenhado:

CRONOGRAMA DE LIQUIDAÇÃO: MÊS E VALOR

OBJETO DO RP:

Acompanha esta solicitação:

- 1. ID/Reserva, devidamente aprovada: fls
- 2. Declaração do Ordenador de Despesa: fls
- 3. Justificativa : fls

Outrossim informamos que por ocasião das solicitações de pagamentos, juntamente com as notas fiscais, devidamente certificadas, estaremos enviando as respectivas autorizações de Fornecedor/Execução de serviços devidamente formalizadas.

DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

"DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA"

REGISTRO DE PREÇOS nº PA nº

OBJETO: DOTAÇÃO:

VALOR:

Declaramos para os fins de cumprimento do artigo 16, inciso II, da Lei Federal Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2.000, que despesa a ser realizada tem adequação orçamentária (financeira) com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e esta de acordo com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Declaramos ainda para fins de empenhamento, referente ao Registro de Preços acima identificado, de que todas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 23.454/05, de 03 de outubro de 2.005, foram observadas e atendidas por esta unidade administrativa.

Unidade / Data

Assinatura do Ordenador

ANEXO II – MODELO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATO DE FORNECIMENTO / SERVIÇO (Definir Conforme instrumento convocatório/Ata RP) Nº / -DCC	
ARP nº	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura em ___/___/___
PA de origem:	PA. – Emp. Nº
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:	CÓDIGO
OBJETO: (DESCRIÇÃO SUCINTA)	

1. PREÂMBULO

1. PARTES - PREFEITURA DE GUARULHOS, com sede à Avenida Bom Clima nº 90, Jd. Bom Clima – Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.319.000/0001-50, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo Secretário de Sr., e a empresa CNPJ nº, estabelecida à, neste ato representado pelo **SIGNATÁRIO ao final identificado**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando as partes subordinadas às

disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e condições constantes deste contrato.

2. FUNDAMENTO - Este contrato decorre da Ata de Registro de Preços nº / , que se acha juntada ao **Processo Administrativo nº**

2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES

1. NATUREZA DO CONTRATO - A

CONTRATADA obriga-se ao fornecimento / prestação de serviços (Definir Conforme instrumento convocatório/Ata RP), **como segue:**

Item	QTD.	UN	Material ou Serviço/ MARCA	UNITARIO R\$

2. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO- conforme Ata de RP

3. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO- (unidade e endereço e fone)

4. Correrá por conta da CONTRATADA todas as despesas diretas e indiretas decorrentes de carga, descarga e transporte, bem como todos os impostos e tributos que houverem.

5. GESTOR: O CONTRATANTE designa como gestor deste contrato o _____

3. PRAZOS

1. PRAZO DE DURAÇÃO - Este contrato tem vigência de (.....) meses / dias, contados da data de sua assinatura. (Conforme indicado pela UR, atentando-se ao regulamentado em Decreto)

4. PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES

1. PREÇO - A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** pelo(s) produtos/serviços descritos na clausula 2ª, o valor total de R\$ _____

2. FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado pelo Departamento competente da Prefeitura, no prazo de ____ (____) dias contados do recebimento da nota fiscal ou fatura de serviços, devidamente atestada pela unidade requisitante.

(Conforme instrumento convocatório/Ata RP)

a) O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, no Banco do Brasil S/A, indicada pela contratada

3. REAJUSTAMENTO - O(s) preço(s) expresso(s) neste instrumento serão irajustáveis .

5. VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. VALOR - O valor deste Contrato é de R\$ _____.

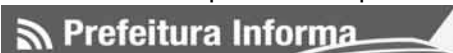
5. RECURSOS - A despesa onerará dotações próprias abaixo codificadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6. RESPONSABILIDADES

1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolso de qualquer valor despendido com estes pagamentos.

2. O fornecimento / execução do serviço (Definir Conforme instrumento convocatório/Ata RP) deverá ser de acordo com as especificações constantes neste contrato, no Registro de Preços de que este decorre, dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer a CONTRATADA, nas sanções previstas. As



MARIA ROSA LIMA
Moradora do Jd. Acácio

Mais de 1.500 profissionais de saúde contratados



Olha GUARULHOS AVANÇANDO NA SAÚDE

Com a contratação de mais de 1.500 profissionais de saúde, entre eles 380 médicos, e a nova UBS de Bonsucesso, que já está com obras avançadas, a Prefeitura de Guarulhos avança na saúde.



A gente vê a cidade crescendo
www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 003/2015-SG de 5 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, do Decreto Municipal nº 31148/2013 e o que consta no processo administrativo nº 54327/2007;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**, instituído pela Portaria nº 1992/2011-GP, de 22 de setembro de 2011, alterada pelas Portarias nºs. 2157/2011-GP e 1111/2013-GP, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Cursinhos Pré-Vestibular Universitários
EXCLUIR

Titular: Fernanda Conceição Matos
Suplente: Renata Pojar

INCLUIR

Titular: Janaina Gomes Bezerra
Suplente: Lucas Araujo Guerra de Souza

Movimento Cultural

EXCLUIR

Suplente: Danielle Carvalho da Silva

INCLUIR

Suplente: Thais Rodrigues Moura
REPRESENTANTES ELEITOS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

EXCLUIR

Titular: Wanesson Teixeira da Silva

INCLUIR

Titular: Fernanda Marques Ferreira dos Santos

EXCLUIR

Suplente: Daniel Costa de Mello Silva

INCLUIR

Suplente: Jefferson Wendell de Oliveira Costa

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

RESUMO CONTRATO DE COMODATO

Comodatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Comodante: ASSOCIAÇÃO DOS LEÕES DE GUARULHOS

Objeto: Cessão em comodato do imóvel sito à Av. Salgado Filho nº 3.411, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos/SP.

Finalidade: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos

Comodato Nº: 001/2015-SG04

Processo Nº: 40428/2013

Data da Assinatura: 20/02/2015

Prazo: vigência até 31/12/2015

Secretaria de Educação

ERRATA

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 000105/2015-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19050/1996

Onde se lê:

2. **OBJETO:** Rua Joaquim Miranda nº 326, Vila Augusta, Guarulhos/SP.

Leia-se:

2. **OBJETO:** Locação do imóvel sito à Rua Joaquim Miranda nº 326, Vila Augusta, Guarulhos/SP.

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

E TELEFONIA

TERMO DE LICENÇA DE ARQUIVOS DIGITAIS
PA Nº 9243/2015

OBJETO: TERMO DE LICENÇA DE USO DE ARQUIVOS DIGITAIS DO SISTEMA CARTOGRÁFICO METROPOLITANO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A – EMLPASA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

FINALIDADE: Os arquivos digitais serão cedidos para o fim específico de permitir a licenciada, às suas expensas, a utilização para subsidiar a atualização cartográfica do banco de dados do município.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2015

VIGÊNCIA: Não há.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E MODERNIZAÇÃO

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 7.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014-SAM01, pela Sra. **Wiene Daniele da Silva**, convocada através do Edital nº 62/2014-SAM, para estagiar na área de Pedagogia.

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014-SAM01, pela Sra. **Aline Bueno Jorgeto**, convocada através do Edital nº 60/2014-SAM, para estagiar na área de Engenharia Civil.

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014-SAM01, pela Sra. **Claudia Lúcia da Silva**, convocada através do Edital nº 17/2015-SAM, para estagiar na área de Pedagogia.

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014-SAM01, pelas Sras. **Ione Alves dos Santos e Tays Alvares Pereira**, convocadas através dos Editais nsº 09 e 10/2015-SAM, para estagiar na área de Arquitetura.

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014-SAM01, pela Sra. **Tatiana da Cruz Pereira**, convocada através do Edital nº 45/2014-SAM, para estagiar na área de Arquitetura.

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2014-SAM01, pelo Sr. **Vitor Moreira dos Santos**, convocado através do Edital nº 23/2015-SAM, para estagiar na área de Sistema de Informação.

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público a desistência da vaga de estágio na área de Engenharia da Computação, pelo Sr. **Wellington José de Almeida**, convocado através do Edital nº 21/2015-SAM.

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público a desistência da vaga de estágio na área de Engenharia Civil, pela Sra. **Aline do Nascimento**, convocada através do Edital nº 11/2015-SAM.

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público a desistência da vaga de estágio na área de Pedagogia, pela Sra. **Ariadne dos Santos Gonçalves**, convocada através do Edital nº 17/2015-SAM.

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público a desistência da vaga de estágio na área de Pedagogia, pela Sra. **Isabela Cristina Garcia, Crislei Gaspar Fortunato, Fernanda Aparecida de Souza Almeida, Priscilla Silva, Christiany de Araújo Silva Santos, Tatiane Belarmino da Silva, Thais do Amaral e Jessica Moreira Chagas**, convocadas através dos Editais nsº 18 e 19/2015-SAM.

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público a desistência da vaga de estágio na área de Geografia, pelo Sr. **Rafael Martins Guimarães Silva**, convocado através do Edital nº 59/2014-SAM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2015 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01, Processo nº 47.734/2014 e Requisição nº 28/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Sistema de Informação** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 21/2014-SAM01.

5º Debora Sena Freitas,
devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2015 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 28/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Engenharia Civil** junto a **Secretaria de Transporte e Trânsito**, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

13º Bruno Iago de Oliveira,
devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz

Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2015 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 28/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Pedagogia** junto a **Secretaria de Transporte e Trânsito**, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

10º Tania Mara Ferreira Amorim,
devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2015 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 29/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Engenharia Civil** junto a **Secretaria de Transporte e Trânsito**, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

14º CLAUCIANE SENE DE SOUZA,
devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2015 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 29/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Pedagogia** junto a **Secretaria de Transporte e Trânsito**, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

11º JOSEILDA DE SOUZA ALCANTARA,
12º EDINEIA FONDA FERONATTO,

devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca a ex-servidora abaixo relacionada, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhista - SAM01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de ciência do Processo Administrativo nº. 2.232/2015, que trata de assunto relacionado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- **ANDREIA KAWAKAMI (CODIGO 57.802)**

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 003 /2015-SF

ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais com fundamento no disposto no Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8139/1993;

RESOLVE:

1 – Alterar a composição da Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos, conforme segue:

REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTE

Membro Titular

INCLUIR

Alexandre Parra de Siqueira

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

“PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 25/02/2015:
66846/2014 – Fran AA Empreendimentos Imobiliários LTDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 26/02/2015:
67608/2014 – Viviane de Castro Borges da Silva;

10638/2015 – Rute Resende Simões”.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios

da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

A.F. Comércio de Lanches e Rotisserie LTDA – ME
CONTRATO/PEDIDO: 005/2014, 20501/2014 e 25111/2014.
EMPENHOS: 14169/2014, 21535/2014, 21584/2014, 22239/2014, 22256/2014 e 22557/2014.

OBJETO: Fornecimento de kits lanches.

VALOR: R\$ 68.381,00 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais), NFs. 66, 72, 75, 81, 82 e 83.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2014, 08/01, 17/01, 21/01 e 13/02/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço se faz necessária à Secretaria de Cultura, pois se trata de fornecimentos de kit lanches para os eventos do Conservatório Municipal e atividades culturais em diversos bairros; à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, sendo essencial aos participantes dos eventos promovido e realizado por esta Secretaria; e à Chefia de Gabinete, nas atividades do Gabinete, visando atender os eventos.

A2 Works Comércio e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 22901/2014.

EMPENHOS: 244/2015 e 245/2015.

OBJETO: Locação de microcomputadores com monitor de vídeo LCD e processador, integrados em um único produto.

VALOR: R\$ 95.925,00 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 6891.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2015.

JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para a operacionalidade administrativa das Unidades Escolares e capacitação de alunos e professores, visando à garantia de oportunidade de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a educação

Absoluta Elevadores Automação e Informática LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 6301/2011.

EMPENHO: 1996/2015.

OBJETO: Serviços de manutenção em elevador do imóvel da Secretaria de Administração e Modernização com troca de peças.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), NF. 4810.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2015.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Administração e Modernização, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva.

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE

CONTRATO/PEDIDO: 6201/2011.

EMPENHO: 2341/2015.

OBJETO: Execução de atividades na área técnico pedagógica – Programa Bolsa Trabalho.

VALOR: R\$ 156.039,56 (cento e cinquenta e seis mil, trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/02/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria do Trabalho para a prestação de serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Bolsa Trabalho

Arcos Propaganda LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 29801/2013.

EMPENHO: 12854/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.

VALOR: R\$ 717.045,17 (setecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), NFs.830, 831, 840, 849, 850, 851, 861, 862,863,864, 874, 876, 877, 879, 883, 884, 955, 958, 959, 965, 971, 988, 989, 990, 1024, 1027, 1028, 1029, 1040, 1041, 1046, 1047, 1056, 1058, 1060, 1132, 1133, 1134, 1158, 1187, 1188, 1191, 1192, 1193, 1194, 1199, 1200, 1201, 1204, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1251, 1274, 1290, 1304, 1311, 1312, 1373, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1398, 1399, 1403, 1480 e 1630.

EXIGIBILIDADE: 21/08, 09/09, 27/09, 14/10, 05/11, 19/11 e 24/12/2014.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação entre outras. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes e outras. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos S/C LTDA - AMENEG

CONTRATO/PEDIDO: 10301/2014.

63.231/13 Marcia de Souza Okano
43.055/14 Jose Francisco dos Santos
66.581/14 Joao Batista Filho
03.780/15 Alcides Jose Vaz
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 24.02.15
03.405/13 Luiz Gomes
04.483/13 Jose Donato Bandeira Filho
05.673/13 Fabio Macedo Araujo
07.187/13 Joao Mansano
08.844/13 Eleuza Maria de Souza Paulino
08.998/13 Mitsuo Yamaguti
08.903/14 Iracema Cristina Pereira Mendonça
44.789/14 Celestino de Almeida Silva
56.150/14 Amandio Jose Pires
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 25.02.15
08.760/13 Margarida Vieira da Silva
10.988/13 Celso Fernandes Junior
61.916/14 Elisabete Aparecida Disessa
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 26.02.15
03.680/15 Ronaldo Julio de Carvalho
04.523/15 Edson Aparecido Ataliba
08.456/15 Edison Sousa Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 27.02.15
12.341/01 Lucinda Lopes de Souza
03.462/11 Antonio Carlos Siqueira
30.692/11 Roza Gonçalves de Bove
32.883/11 Ivaldo de Lima
35.605/11 Laurindo Bruno
39.044/11 Francisco Valencio
59.857/12 Joaquim Donizetti Pinto
20.929/13 Antonio Jose do Nascimento
24.623/13 Oswaldo Virgolino
45.604/13 Edson Gomes
47.623/13 Davi Rosa Pereira
47.892/13 Luiz Pedro de Almeida
50.198/13 Ivete Gomes Nazareth
01.558/14 Edson Gomes
02.062/14 Antonio Gerivaldo Lopes Lima
15.318/14 Maria de Lourdes Amancio
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 23.02.15
25.041/14 Maria Severo Abrahao
47.960/13 Queid Tufalile Sobrinho
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 27.02.15
48.283/11 Milton Vaz
67.331/14 Josue Ferreira
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 19.02.15
57.064/13 Etevlina Mendes de Souza Oliveira
01.080/15 Geovane Abade de Campos
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 20.02.15
42.556/03 Igreja Nacoes Unidas do Reino de Deus
11.136/11 Igreja Evangelica Edificando em Cristo de Guarulhos
26.973/13 Pedro Sena Silva
56.012/14 Centro de Defesa dos Direitos Humanos Padre Joao Bosco Burni
66.187/14 Maria de Fatima Alves de Oliveira
68.112/14 Igreja de Deus no Brasil
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 23.02.15
44.918/10 Nelson de Souza
01.282/13 Marivalda Pinheiro Reis Costa
04.431/13 Roberto Pereira Martins
05.085/13 Marcia Aparecida Bellini
18.451/13 Manoel Jose dos Santos
07.846/15 Wadyr Dabarian Antunes
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 24.02.15
17.343/13 Valeria de Jesus Pavan Moraes
06.499/15 GWI Empreendimentos Imobiliários AS
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 25.02.15
09.831/13 Paulo Batista dos Santos
73.596/13 Demostenes Pereira Franco
60.892/14 Joao Pontes da Cruz Neto
61.327/14 Kelly Silva Pedrosa Sanches
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 26.02.15
02.386/13 Demetrius Donato Damiao
04.900/13 Thiago Fustione Proenca
66.623/14 Vagner Ribeiro Macedo
10.905/15 Gicele Cardoso Torres
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 27.02.15
08.669/11 Jose da Silva Monteiro
06.727/12 Maria Moreira do Nascimento
11.548/12 Jose Vicente Brito
49.729/13 Josefa Bezerra dos Santos
41.671/14 Gaston Nivaldo Jimenez Poblete
05.691/15 Maria Aparecida Eduardo de Paula
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 18.02.15
46.008/08 Premesi Imóveis Ltda
10.595/12 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 19.02.15
10.881/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01
56.719/12 Mauro de Oliveira
06.245/13 Aparecida Torquato de Alencar
07.165/13 Maria do Carmo Gonçalves de Almeida
09.305/13 Lucimar Lustosa Damasceno
13.232/13 Jose Marcelino Neto
13.858/13 Elza Panaino
47.529/13 Edivaldo Pereira de Souza
53.258/13 Joao Alves do Nascimento
65.806/13 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
68.867/13 Davidson Bueno Lima
04.811/14 Rodrigo Oliveira dos Santos
03.359/15 Francisco Asedio Pereira
06.210/15 Ana Carolina Pinheiro Guedes Brito
06.574/15 Joselia de Alcantara Galasso
06.586/15 Josenalia de Souza Alcantara
07.031/15 Valdemir Martins
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 20.02.15
24.370/97 Congregação Crista no Brasil
19.835/03 Antonio Jose de Araujo
29.393/03 Congregação Crista no Brasil
17.863/05 Pura Navero Rodrigues
33.946/05 Igreja Batista em Parque Maria Helena
45.332/07 Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos
22.289/08 Caetano de Sousa
59.362/09 JJO Construtora e Incorporadora Ltda
44.791/10 Hedwig Biemann
08.863/11 Eduardo Konig
68.985/11 Associação Okinawa de Guarulhos

39.864/12 Roberto Figueiredo Rodrigues
26.973/13 Pedro Sena Silva
58.525/13 Jose Pinheiro Machado
07.209/14 Associação Cultural e Esportiva de Vila Galvao
21.346/14 Associação Paulista de Medicina
66.187/14 Maria de Fatima Alves de Oliveira
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 23.02.15
24.505/06 Ovidio Teruaki Nakahara e Outros
44.918/10 Nelson de Souza
12.399/11 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
14.566/11 Luis Ferreira da Silva
59.309/12 Adriana Maria dos Santos Botelho
01.282/13 Marivalda Pinheiro Reis Costa
04.431/13 Roberto Pereira Martins
57.684/13 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
63.726/13 Celeste Mendes Cardoso
76.308/13 Maria Madalena de Albuquerque
76.713/13 Jose Resende Costa
21.283/14 Edmir Espindola
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 24.02.15
05.258/13 Jose Francisco da Silva Ferreira
66.732/14 Francimaria Vitor da Cunha Vital
66.867/14 Juliano Lopes de Sousa
67.705/14 Valdizar Matos de Holanda
67.996/14 Aparecida de Lima Vieira Tamasco
00.068/15 Roseli de Fatima Pauloci
00.069/15 Elisangela da Silva Santos
00.071/15 Roseni Ferreira dos Santos
00.076/15 Maria Elsa Puca da Costa
00.482/15 Flavio Oliveira da Silva
00.795/15 Williane Alves Pereira Jesuino
00.872/15 Vera Lucia Rosa da Silva
01.076/15 Godemberg Bezerra Monteiro
01.702/15 Cecilia Martins Fernandes
02.112/15 Alex Tome da Silva
02.446/15 Ademil Jose da Silva
02.629/15 Daniella Silva Pinto Alves
06.822/15 Luiz Carlos Sarmento Vieira
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 25.02.15
40.627/06 Jorge Beserra dos Santos
43.374/12 Eduardo Palma Fernandes
44.182/12 Wilamy Alves Veloso
09.831/13 Paulo Batista dos Santos
45.532/13 Adilson Paulo Fernandes
65.726/14 Lucieuda Alcantara Brandao
66.257/14 Gilberto Juliao de Oliveira
66.319/14 Izabel Martiniano de Lima Moraes
66.321/14 Patricia Priscila Pinto Passos
66.572/14 Renivaldo Messias da Silva
66.631/14 Everaldo Jose Barbosa
66.715/14 Vanderlei Delecorde
66.973/14 Marcos Paulo Santos
67.417/14 Paulo Roberto dos Santos
67.527/14 Luciana Albino Barbosa
67.536/14 Dario Pereira Martins
67.569/14 Jose Ribamar Sebastiao Junior
67.595/14 Graciene de Oliveira Santos
67.805/14 Denise de Arruda Nascimento
67.957/14 Deivid Carlos de Moraes
68.074/14 Eric Tadeu Oliveira de Santana
68.077/14 Fabiana Rose da Silva
68.082/14 Fabio Damasceno Lima
68.168/14 Marcio Clayton Alves
68.209/14 Elenice Tenorio Muniz
68.276/14 Edvando Moura da Silva
68.295/14 Marcelo Cristian de Oliveira
68.298/14 Jose Cassio Ferreira Bastos
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 26.02.15
04.038/12 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
63.904/12 Elaine Cristina Rodrigues de Freitas Piza
02.386/13 Demetrius Donato Damiao
04.900/13 Thiago Fustione Proenca
21.577/13 Glaucio Pedroso Rinaldi
41.201/13 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
03.986/14 Israel Pereira de Brito
14.569/14 Waldir de Oliveira Gonçalves
66.623/14 Vagner Ribeiro Macedo
03.680/15 Ronaldo Julio de Carvalho
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 27.02.15
01.938/00 Primeira Igreja Batista de Guarulhos
40.040/06 Centro Espirita Joanna de Angelis
37.865/08 Cruz Azul de São Paulo
16.181/11 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos
48.283/11 Milton Vaz
06.727/12 Maria Moreira do Nascimento
11.548/12 Jose Vicente Brito
59.857/12 Joaquim Donizetti Pinto
20.929/13 Antonio Jose do Nascimento
22.422/13 Joao Manzano Moro
47.892/13 Luiz Pedro de Almeida
49.729/13 Josefa Bezerra dos Santos
50.198/13 Ivete Gomes Nazareth
57.116/13 Margarida Roberta Marques
41.671/14 Gaston Nivaldo Jimenez Poblete
67.331/14 Josue Ferreira
03.211/15 Sidney Pandori
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 20.02.15
24.370/97 Congregação Crista no Brasil
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 27.02.15
37.865/08 Cruz Azul de São Paulo
16.181/11 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 20.02.15
18.627/13 Jose Barbosa da Silva
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 23.02.15
15.470/13 Marcelo Alves de Farias
PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 20.02.15
68.985/11 Associação Okinawa de Guarulhos
PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 25.02.15
23.893/11 Wilson Donizete Valdo

Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 16.02.15
10.843/92 Silvio Barone e outro
23.946/93 Brides Alves Martins
27.266/93 Norberto Simão Tolomei
34.537/93 Aloisio Oliveira Andrade
09.174/97 Antônio de Pinho Tavares
41.814/05 Priscila Costa Albano Paschoalotto
08.383/00 Nagib Mohamad Kurdi
40.105/09 Jane de Paula Dias
01.733/11 Luiz Ferreira da Silva
36.686/11 Odilon Baptista Rodrigues
48.195/11 Deusdedes Valdivino de Cezar
54.637/12 Rosa de Freitas
03.934/13 Waldomiro Garrafa
04.756/13 José Hermes Rodrigues da Cruz
05.022/13 Reinaldo de Oliveira
05.370/13 Fany Cristina Nogueira de Sousa
06.224/13 José Cerqueira Silva
06.352/13 Maria do Carmo Santana da Silva
06.817/13 Hélio de Almeida
06.926/13 Reginaldo Soares Santana
08.904/13 Shirley Rossetto de Alencar
09.479/13 Wilian dos Santos Moura
09.616/13 Edson Nifa Júnior
09.755/13 Carmen Aparecida de Oliveira
10.121/13 Mariluz Oliveira dos Santos
10.899/13 Érica Oliveira dos Santos
11.025/13 José Oliveira dos Santos
11.163/13 José Edmilson dos Santos
11.230/13 Raimundo José da Silva
11.618/13 Ronaldo Donizete Bandeira
11.632/13 Marcos Antônio de Carvalho
11.699/13 Jaconias Menezes Santos
11.717/13 Jailma Silva Lopes
11.852/13 Sebastião José de Sousa
11.876/13 Valmir Alves da Silva
11.890/13 Juvenal Braga Viana
11.895/13 Marcos Jacinto Cerqueira
11.925/13 Elias de Jesus dos Reis
11.927/13 José De Sales Lopes
11.983/13 Augusto Rodrigues de Almeida
12.039/13 Fernando Vicente de Lima
12.046/13 Maria das Graças Neves dos Santos
12.071/13 Marcio Fredson Santos de Moura
12.075/13 Justino Silva Pereira
12.086/13 Robson Luiz de Macedo
12.101/13 Maria Lucivalda Miranda da Silva
12.108/13 Wagner Tadeu Lopes
12.112/13 Sebastiana da Silva
12.142/13 Divani Conceição Oliveira
12.145/13 Marlene Sandes Monteiro
12.246/13 João Pedro dos Santos
12.251/13 Lucimar Camilo dos Santos Maciel
12.255/13 Valdecir Verissimo de Castro
12.272/13 Maria Suely Antunes da Costa Matos
12.284/13 Tadafumi Sugimura
12.294/13 João Evangelista Zozimo
12.342/13 Caroline Borges Russomano Farina
12.518/13 Ana do Carmo Souza
12.559/13 Sonia Regina da Silva Firmino
12.613/13 Tarciso Gabriel Machado
12.727/13 Mário Sérgio Furlan Avanzini
12.968/13 Maria de Fátima Alexandre da Silva
13.080/13 Jorge Teixeira
13.193/13 Heron Conceição de Matos
13.701/13 Dalton Couto Gama
13.734/13 Dalton Couto Gama
14.473/13 Washington Figueira Oliveira
14.571/13 Edival Mariano Souza
14.610/13 Ivo Pereira da Silva
14.740/13 Maria do Socorro Brito de Sousa
14.766/13 Luiz Rodrigues
14.776/13 Vivaldo Jacinto Silva
14.967/13 Olinda dos Anjos Freitas
15.113/13 Eliazar Ribeiro da Silva
15.282/13 Francisca Elenita Alves de Andrade
15.354/13 Lilia Aparecida Souza Soares Barbosa
15.382/13 Laurentino Pereira de Souza
15.520/13 Laura Teotônio da Silva
15.767/13 Francisco Orlando Cunha de Mesquita
15.812/13 Marco Aurélio Garcia
17.279/13 Flávia Daniele Rodrigues Leite
18.099/13 Matilde de Jesus Lourenço
20.172/13 Evaldo Dogini
21.030/13 João Carlos de Jesus Sales
21.799/13 Luciana Alves de Oliveira
21.952/13 Alessandro Rogério Pretti
22.028/13 Valdecir Ratis
22.036/13 Zaldison Salgado Nantes
24.306/13 Clayton da Silva Aranda
26.950/13 Sérgio Neto dos Santos Torres
27.668/13 Francisca Irani Constante Lima
29.370/13 Daniel paulino da Silva
30.923/13 Aurora Veríssimo de Oliveira
36.666/13 Renata Marçal Brazil
41.978/13 Gaspar Xavier de Oliveira
42.138/13 Eva Aparecida Ribeiro
46.752/13 Edinaldo Alves de Araújo
47.318/13 Ismaelino de Castro Tonkewitz
49.594/13 Vanderlei Carvalho Silveira
49.666/13 Luciana Prosperí Sguacabia
51.556/13 Maria Francisca dos Santos
60.857/13 José Aquirres Melo Araújo
73.721/13 Denis Carvalho de Oliveira
02.488/14 Carlos Rogério Neves Manzini
03.280/14 Donizetti Aparecido Tonetti Bof
05.870/14 Miriam Alfieiri
08.168/14 Juarez de Castro
08.835/14 Nilda Gomes de Carvalho Souza
12.106/14 Edison Jesus dos Santos
12.193/14 Fábio Luiz Milani
19.929/14 Fernando de Gouveia
37.177/14 Ulisses Ramos Beltrameo
49.404/14 Sebastião José Aparecido
49.512/14 Ronaldo Célio da Rocha
49.679/14 Lúcio Tostes Pontes
49.693/14 José Cláudio Gasparini
56.257/14 Guarubel Imóveis Ltda.
56.949/14 Sebastião Ermelindo Bertolino
56.983/14 José Florentino dos Santos

57.816/14 Gileno Bispo dos Reis
58.092/14 Manuel de Jesus Ferreira
58.215/14 Francisco Donizete Tavernaro
61.584/14 Lázaro Firmiro Bueno
02.340/15 Elizabeth Cesaria Machado Costa
02.750/15 Joseane Pereira Machado
03.191/15 Amauri Martins Romão
04.584/15 João Salustiano de Melo
05.015/15 Maria Celeste Rodrigues Gonçalves
05.539/15 Pedro Batista Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 18.02.15
18.973/02 José Francisco Filho
00.868/12 Fernando de Souza
12.640/13 Josefa Maria da Silva
54.857/14 Jucelino Almeida da Silva
59.758/14 Farmarin Indústria e Comércio Ltda.
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 20.02.15
24.917/04 Márcio Pedreira da Silva
08.848/09 Departamento de Controle Urbano SDU03
67.016/11 Paulo Alexandre Domingos
07.416/13 Priscila Moya Rabelo Silva
10.316/13 Gilzito Aragão
13.420/13 Marcos Antônio Chegancas
77.685/13 Devanir Gregório da Silva
04.082/14 Sônia Maria da Silva
04.876/14 Belém Urbanizadora Ltda.
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 24.02.15
54.874/14 Omar Ahmad Malas
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 26.02.15
19.435/12 Jacinto Gualberto Carneiro
15.685/13 Paulo Sérgio Rodrigues Alves
17.834/13 Dorival da Silva Lisboa
19.902/13 Antônio Jorge Coelho
31.979/13 José Alves Feitosa
74.836/13 Osvaldo José dos Santos
74.949/13 Solemar Vieira
05.074/14 José Augusto Ribeiro
23.099/14 José Leudes da Costa
58.346/13 Edivaldo Antônio de Vasconcelos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 26.02.15
13.789/13 Laudiceia Accioli Souza Narciso
13.818/13 José Gomes de Oliveira
13.856/13 Marineusa de Almeida Sena
13.907/13 João Machado
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 27.02.15
05.031/06 Cláudio Rosa Ferreira
06.477/13 Simone Domingos
11.082/13 Rocco Galluzzi
12.649/13 Roberto Ferreira
12.660/13 Alaíde da Luz Barbosa
12.664/13 José Roberto Lima de Mesquita
12.983/13 Maria de Lourdes Albuquerque da Silva
13.036/13 Edvalma Ferreira da Silva
13.099/13 Maria da Penha Chagas
13.115/13 Maria Madalena Silva de Oliveira
13.788/13 José Belmiro da Silva
13.860/13 Luiz Vieira da Silva
13.875/13 Elaine Cristina Madeira Lemos
13.879/13 Rosania Aparecida Mariano Dregedio
13.895/13 Paulo Dias de Castro
14.683/13 Ilza Lopes de Noronha Prado
14.851/13 Antônio Zilmair Moraes Silva
15.984/13 Renê Gabriel de Oliveira
18.556/13 Naiton Fonseca dos Santos
18.630/13 Thiago Tomaz
18.632/13 Maria Nunes de Carvalho
18.723/13 Antônio José da Silva
20.816/13 Maria de Lourdes Fagundes Jacome
21.534/13 Oscar D'Aquino Filho
34.966/13 Alonso Lauton Neves
37.578/14 Antônio Roberto Ross Lasso
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 16.02.15
53.760/11 Roberto Fernandes
73.637/13 José Nilton Ramos Barros
24.857/14 Sandra Aparecida Sola
60.231/14 Flamarion Glycerio do Prado
66.310/14 Paulo Leôncio da Silva Pacheco
66.988/14 João Carlos Quio
01.992/15 Cordeara S.A.
02.510/15 Antonio Fernando Pessoa
02.791/15 Maria Eliane Pereira Gomes de Sousa
03.170/15 Valdemar Francisco de Melo Filho
03.189/15 João Borges da Silva
03.881/15 José Pereira da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 18.02.15
01.523/09 Eivaldo Soares Ferreira
23.637/09 Almir Aparecido Bitelli
03.807/14 Maria dos Santos Anias
06.652/14 Sonia Maria Pinhal
57.069/14 Tânia Cristina Strzyewski
65.334/14 Plano Cerejeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.
65.564/14 Claudine Monteiro da Silva
0.0758/15 Mateus da Costa Pereira Filho
00.035/15 Benjamin da Silva
00.619/15 Áurea Fernandes
00.640/15 Antônio Bispo dos Santos
01.098/15 Juliane Santos Cruz
01.286/15 Maria Aparecida Martins
02.420/15 José Luiz da Silva
03.164/15 José Soares da Silva
03.852/15 Paola Roberta Sales Pedroso
03.916/15 Leila Aparecida Carvalho
03.926/15 Eivaldo José de Sant Anna
04.105/15 Alexandre José Narciso
04.237/15 Marizete Magalhães de Oliveira
04.305/15 Glória Maria Morello
04.703/15 Dennis Bernardino dos Santos
04.812/15 Luiza Teixeira Gamaliel
04.895/15 Manoel Boaventura Filho
05.029/15 João Andrade Brito
05.162/15 José Ramos de Santana
07.818/15 Eliana Ribeiro Leite
07.856/15 Edeilda Pereira Lemes
08.177/15 Sebastião Quaresma de Lima
08.273/15 Thiago Melo Vicente Ferreira

08.633/15 José Luciano Pinheiro de Oliveira
08.757/15 Maria José de Andrade Silva
09.296/15 Mônica Polcan
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 23.02.15
12.063/15 Mario Elias Daher
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 26.02.15
27.479/14 Sérgio Alves da Silva
03.140/15 Hilde Feldmann Martinot Chaim Jorge
07.519/15 Evani de Jesus Santos
08.475/15 Antônio José dos Santos
08.615/15 Georgina Hilda Marques
09.056/15 Francisco Adão de Souza
09.357/15 José Paulo de Oliveira
10.005/15 Maria de Lourdes dos Santos
10.467/15 Esmera Gonçalves Oliveira
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 27.02.15
08.490/09 João Erasmo Carvalho Silva
44.188/14 Yaemi Okada
02.047/15 Irineu Alves da Louza
04.126/15 Elio Pereira de Almeida
04.353/15 Auxiliadora Soares da Costa
04.634/15 João Moreira Filho
06.082/15 Cleiton de Lima Oliveira
06.123/15 José Carlos Testae
06.193/15 Lúcia de Jesus Dutra
08.312/15 Thais Fidelis Antenucci
08.878/15 Wilson Simon
08.936/15 Lidione dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 27.02.15
09.051/15 Carlos Alberto Antunes
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 16.02.15
32.439/93 Maria de Lourdes Luciano e outros
20.229/02 Mécia da Silva Gutierrez
40.102/09 Jane de Paula Dias
03.733/13 Valdir da Silva
07.415/13 João Domingos de Moraes
07.469/13 José dos Santos Oliveira
08.960/13 Fernando Delmiro Alves da Silva
09.652/13 VCI Construtora e Incorporadora Ltda.
09.970/13 Cícera Aparecida da Silva Sobral
12.372/13 Benedito Ferreira de Santana
13.032/13 Marília Auxiliadora Felix Porto
14.754/13 Eufrásio de Sousa
15.161/13 Thailândia Aparecida Bento da Silva
15.485/13 Marina da Conceição Francisco Silva
31.018/13 Zildo Virgílio
33.724/13 Francisco Fernandes das Neves
06.587/14 José Humberto Palmeira dos Santos
40.966/14 Scholástica Chaves da Silva Lima
54.993/14 Roberto Fucitalo
63.610/14 Silvanir Gomes de Araújo
01.067/15 Plano Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda.
01.081/15 Ricardo Cesar
01.276/15 Danielle Júlio Caruso Leite
01.338/15 Condomínio Residencial Ilhas Gregas
01.673/15 Ana Paula Batista dos Santos
02.025/15 Kazuyuki Kayne Ota
02.485/15 Iracema Andrade
03.116/15 Cláudio Aparecido do Prado
03.299/15 Maria Aparecida da Silva
03.407/15 Luiz Aparecido Striato
03.442/15 Adriana Soares Simões
03.489/15 Everson Pereira
03.531/15 Fábio Florêncio
03.646/15 Erivan Cardoso de Araújo
03.831/15 Fernando Antônio de Lima Filho
04.307/15 Lilian Aparecida Diamante
04.351/15 Aline Gomes Dreher
04.410/15 Eduardo Rodrigues de Freitas
04.694/15 Francisco Ronaldo de Figueiredo Souza
07.922/15 José Quiarella
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 18.02.15
14.182/99 João Reia
08.589/12 Maria Pereira Gomes
59.347/12 Benedito Bernardes Ramos Neto
05.171/13 Edelson Donizete Lopes
08.214/13 Eneide Cabral dos Santos
14.874/13 Antônio de Oliveira
25.279/13 Sérgio Bianco Filho
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 19.02.15
10.137/14 Nivaldo Marchetti
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 20.02.15
19.830/09 Lourdes Barbosa dos Santos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 23.02.15
01.452/15 Patrícia Ferreira Lopes
01.550/15 Cátia Chagas de Andrade
01.552/15 Claudia dos Santos Pacheco
01.555/15 Elisângela Pessoa de Oliveira
01.602/15 Fabrizio Alario
01.775/15 Nilton Santos de Oliveira
01.986/15 Maria Cristina Tordini Lugli
02.019/15 Raquel Mendes Figueira Miranda
02.132/15 Sergio Alecsander Sales Rezende
02.136/15 Marcelo Aparecido de Arruda
02.146/15 Katia Regina Gimenez
02.147/15 Juarez Luiz Alves
02.152/15 Simone Rodrigues Cardoso
02.158/15 Viviane Soares Ferreira dos Reis
02.162/15 Thatianny Bezerra Moreira da Silva
02.244/15 Andresa Santos Fernandes
02.459/15 Edjofre Dias de Oliveira
02.495/15 Carlos Ricardo Veiga Vasconcelos
02.606/15 Keila da Costa Branchini
02.612/15 André D'Agostino Junior
02.613/15 Washington Luiz Cardoso
02.615/15 Washington Luiz Cardoso
02.622/15 Sebastião Marques da Silva
02.623/15 Nilton José da Silva
02.624/15 Marcelo Antônio de Abreu
02.626/15 Donizeti Aparecida Lopes
02.759/15 Marcio Batista de Sá
02.795/15 Renata Campaner da Cruz
02.810/15 Sergio Pinheiro do Rosário
02.902/15 Eliezer Portilho Melhado
03.104/15 Alex Santos de Oliveira
03.122/15 Silvio Santos de Souza
03.147/15 Lauro Arthur Reis Pires Junior
03.154/15 Reynaldo Cezar Riess Silva
03.156/15 Viviane Bozolan Porto
03.157/15 Vincenzo Munforte
03.158/15 André Batista de Souza

03.187/15 Nadir Batista de Moura
03.192/15 Sergio Lopes da Silva
03.197/15 Rafael Scarin Talarico
03.207/15 Lauro dos Santos Vaz da Silva
03.400/15 Rodolfina de Amorim Neves
03.471/15 Cassia Silva Faillace
03.554/15 Sidney Batista Sá
03.560/15 Victor Resende Petrowski
03.562/15 Alessandra Andrea Monteiro de Oliveira
03.582/15 Ruy Barboza
03.845/15 Leandro da Silva Martuscelli
03.873/15 Felipe Melo dos Santos
03.934/15 Elza Patullo Santos Conceição
03.951/15 Carlos Eduardo Colombi Froelich
03.980/15 Tadeu Dias Silverio
04.005/15 Felipe Octavio Wanderley Costa
04.021/15 Sandra Aparecida Perina
04.072/15 Paulo Sabioni de Lima
04.078/15 Edivaldo Costa de Oliveira
04.120/15 Marcos Antonio Vianna
04.121/15 Fernanda Rizzo Brito Banterli
04.122/15 Viviane Dantas Luna
04.125/15 Elaine Cristina Bassani Salles
04.129/15 Dalzenir Alves de Lima
04.135/15 Maria Helena Fonseca
04.137/15 Nair Justina de Oliveira
04.139/15 Vivian Cristina Roque
04.145/15 Soraya Minchon Padial
04.149/15 Aline Aparecida da Silva de Freitas
04.153/15 Daniel Bressar Sabioni de Lima
04.154/15 Alvaro Silverio da Conceição Figueiredo
04.156/15 Rodney Carbonari
04.157/15 Roberto Roberti
04.158/15 Juliane Wollmann de Camargo
04.159/15 Daiana Cavalcante Nahrlich
04.161/15 Celsa Corrêa da Silva
04.162/15 Cirene Barbosa de Santana de Miranda
04.167/15 Marcelo Agostinho
04.172/15 Alberto Fieschi da Silva
04.174/15 Jose Rodolfo Stutz Cunha
04.175/15 Jorge Alberto Alexandre Vieira
04.176/15 Tiago Dias Rosa Kaupa
04.179/15 Tiago Dias Rosa Kaupa
04.180/15 Arthur William Moraes Teixeira
04.184/15 Marcelo Saes Correa da Silva
04.189/15 Irineu Menegoli Neto
04.190/15 Vitor Correa dos Santos Neto
04.192/15 Vitor Correa dos Santos Neto
04.195/15 Vitor Duarte Lopes
04.196/15 Marcela Magon de Barros Marinho
04.197/15 Anete Magon de Barros
04.210/15 Edézia de Lima Barbosa
04.289/15 Adriana Zuanetti Nobre
04.302/15 Gilson Martins Gusto
04.324/15 Samuel de Vasconcelos Serrão
04.329/15 Danielle Paula Claro
04.435/15 Eduardo Rocha Silveira Junior
04.548/15 José Roberto Matias
04.572/15 Edmilson Cerqueira
04.638/15 Paulo Misaki Junior
04.680/15 Thiago Balbino Rosa
04.687/15 Celso Ricardo Lourenço da Silva
04.696/15 Luiz Fábio do Nascimento
04.699/15 Wagner Roberto Pinto da Cruz
04.701/15 Maria Helena Martin
04.705/15 Adriana Regina Martin
04.707/15 Roberto Saulo Ferreira
04.718/15 Luciana Pinheiro de Oliveira Silva
04.724/15 Tatiane Carolina Paschoal Peçanha
04.728/15 Rodolfo Ribeiro Machado
04.730/15 Rosimeire Martins Pires
04.734/15 Davis Santarelli
04.738/15 Mateus Mariano de Souza
04.739/15 Alex Ribeiro Castro
04.741/15 Marlene Pestana Fernandes da Silva
04.743/15 Eric Roberto do Nascimento Meschiatti
04.750/15 Fabio Cesar Vieira Zambo
07.338/15 Dionisio Artico Lupi
07.339/15 Dionisio Artico Lupi
07.342/15 Dionisio Artico Lupi
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 24.02.15
02.949/12 José Alexandre Vieira
10.819/13 José Antônio Gonçalves de Caires
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 26.02.15
06.553/11 Neuza Maria de Jesus Moura
36.320/11 Pedro de Cillo
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 27.02.15
03.087/12 Sckandar Mussi
08.513/15 Andrea da Silva Santos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 23.02.15
13.254/13 José Orlando Ferraz
46.588/14 Darge da Silva
05.409/15 Maria das Graças Pedro Alves
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 26.02.15
03.444/14 Maria de Lourdes Vieira das Neves
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 27.02.15
08.542/15 Regina Amaro Teixeira

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF02

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária – SF02, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 7119/2013 e Decreto Municipal nº 31813/2014, FAZ SABER a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem e interessar possa, que foram julgados os processos abaixo:
PROCESSO DEFERIDO EM 30/01/2015
15482/2011 – Citsyan Saneamento Instalações e Comércio Ltda
PROCESSO AUTORIZADO EM 30/01/2015
55275/2014 – Schain Engenharia S/A
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 30/01/2015
58560/2008 – Salão de Cabeleiros Figaro S/C Ltda
40885/2012 – Ademar Ferreira de Carvalho
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 30/01/2015

16082/2006 – Associação Movimento Hip Hop Organizado Guarulhos MH20
45224/2012 – Art Painéis Comunicação Visual Ltda – ME
78645/2013 – Tecea Transportes Rodoviários Ltda
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 30/01/2015
12561/2008 – Brasplastic Embalagens Ltda
PROCESSOS DEFERIDOS EM 03/02/2015
00736/2015 – LTC Tecnologia da Informação Ltda – ME
01172/2012 – Alpha Imóveis SS Ltda
08229/2012 – Expresso Via Brasil Locadora de Veículos Ltda EPP
13469/2012 – Sandvik do Brasil e Comércio
21956/2012 – José Manoel Montes Lopez
36248/2012 – Dumar Park Estacionamento Ltda – EPP
61322/2012 – Marco Aurélio Brumati
62035/2012 – Alcides Rodrigues do Amaral
66372/2012 – Roseli Rodrigues da Silva
66537/2013 – Daniel Abrahão Cocuzza
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 03/02/2015
57227/2010 – Associação Paulista de Educação e Cultura
68885/2011 – Nanci de Andrade
03693/2012 – Rubens Ferreira de Castro
27074/2012 – Mário Augusto Moura Filho
41820/2012 – Bruto'S Comércio de Lubrificantes e Estacionamento Ltda
41822/2012 – Bruto'S Comércio de Lubrificantes e Estacionamento Ltda
44070/2012 – Oestevale Pavimentações e Construções Ltda
55746/2012 – Carreteiro Revendedor de Petróleo e Derivados Ltda
55752/2012 – Carreteiro Revendedor de Petróleo e Derivados Ltda
55754/2012 – Carreteiro Revendedor de Petróleo e Derivados Ltda
55757/2012 – Carreteiro Revendedor de Petróleo e Derivados Ltda
55758/2012 – Carreteiro Revendedor de Petróleo e Derivados Ltda
56394/2012 – JC de Carvalho Doce
61373/2012 – Fernanda Prates Schiavinatto Nascimento
61911/2012 – Lift Corretora de Seguros Ltda ME
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 03/02/2015
19190/2012 – Radal Empreendimentos Imobiliários Investimentos e Participações Ltda
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 03/02/2015
02216/12 – PJ Estacionamento SC Ltda
63035/2012 – Sileine Harumi Yahara Watanabe
59453/2013 – Jaime José de Almeida
78643/2013 – Contech Engenharia e Serviços Ltda
24141/2014 – Dall Acqua Serviços de Expediente Ltda – ME
PROCESSO AUTORIZADO EM 04/02/2015
06043/2015 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02
PROCESSOS DEFERIDOS EM 05/02/2015
39252/2003 – Adão Pedro da Silva
52532/2012 – Auto Elétrico Hotake Ltda
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 05/02/2015
43526/2012 – Comercial Polimarque Ltda – ME
43876/2012 – FK Assessoria e Serviços Ltda – ME
52766/2012 – Zanetti e Aragão Consultoria Empresarial SS Ltda
63037/2012 – Sinal Park Service Estacionamento Ltda – EPP
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 05/02/2015
27326/2005 – Belissimo Ltda
PROCESSO DEFERIDO EM 06/02/2015
00660/2012 – Luis Augusto Derani Tipografica ME
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 06/02/2015
09741/2011 – Alexandre Fernandes Ferreira
PROCESSOS DEFERIDOS EM 11/02/2015
51330/2014 – Decolar.Com Ltda
62521/2014 – Concept Soluções Digitais Ltda
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 11/02/2015
36592/2005 – Adalto Alves de Almeida
46904/2007 – High Way Informática SC Ltda
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 11/02/2015
73376/2013 – Vandelice Silvestre Cavalcante
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 11/02/2015
34834/2012 – Kabu Organização de Feiras Congressos e Eventos Ltda
PROCESSOS DEFERIDOS EM 12/02/2015
02949/2013 – Pimentão Auto Peças Ltda – ME
79380/2013 – Rodrigo Bianco Ferreira
53097/2014 – Kazuo Harasawa
60424/2014 – João Marcelo Nunes de Paula
02119/2015 – Associação dos Novos Quilombos
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 12/02/2015
45087/2006 – Nivaldo Pereira da Silva
08611/2013 – MRV Engenharia e Participações S/A
55241/2014 – Janlo Jen Feng Avícola Ltda – ME
PROCESSOS AUTORIZADOS EM 12/02/2015
18062/2012 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02
43445/2003 – Marli Marques
PROCESSOS DEFERIDOS EM 12/02/2015
41167/2007 – Yre Informática Ltda
34598/2009 – Allumer Representação Comercial Ltda
59522/2010 – Certa Indústria e Comércio de Alimentos Ltda
24643/2013 – Emanuel Alves dos Santos
58436/2013 – Altisa Materiais Elétricos Ltda
26307/2014 – Prismáticos do Brasil Importação Distribuição Indústria e Comércio Eireli
35786/2014 – Lazio Investimentos Imobiliários Ltda
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 12/02/2015
35789/2014 – Zeta Investimentos Imobiliários Ltda
PROCESSO HOMOLOGADA A ISENÇÃO EM 13/02/2015
27711/2010 – Associação Bíblica e Cultural Bela Vista
PROCESSOS DEFERIDOS EM 18/02/2015
61814/2008 – Associação de Moradores do Condomínio

Residencial Malumar II
09850/2013 – FS Copino Decorações ME
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 18/02/2015
39233/2011 – ER Oliveira Representações Comerciais Ltda ME
19570/2014 – Adonai Alan Vasconcelos Costa
PROCESSO INDEFERIDO EM 18/02/2015
50294/2010 – OS Serviços Médicos Ltda

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMUNICADO

O Departamento de Compras e Contratações, torna público às Unidades da Administração Direta e Indireta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- Pão francês com margarina – PA 738/2015 e PA 3839/2015
Havendo interesse na participação, solicitamos o envio de Memorando/Ofício (via original e assinada) ao Departamento de Compras e Contratações / Divisão Técnica de Licitações, o qual deverá constar as quantidades pretendidas e a justificativa fundamentada para tal aquisição. O documento deverá ser ENTREGUE NESTA UNIDADE ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 11/03/2015, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

CP 006/15 PA 11059/97 Alienação do próprio municipal consistente em 17,70 m² (dezessete, setenta metros quadrados), o qual corresponde à parte do Lote “P/6” (parte do lote seis), da quadra 04, balão de retorno, localizada na Rua Mirabelli, 259 (antigo 250), no Loteamento Jardim Tranquilidade, Guarulhos – SP. ABERTURA: 08/04/15 09h00.

Chamamento Público 001/15 PA 32861/2013 RC 291/13-FMS Contratação de Instituição de Ensino de caráter educacional e/ou cultural com conhecimento técnico e experiência em oferecer atividades de capacitação profissional voltadas à qualificação da assistência e gestão na área hospitalar. ABERTURA: 08/04/15 09h00.
PE 041/15 PA 60835/14 RC 859/14-FMS Fornecimento parcelado de reagentes para laboratório. Recebimento das Propostas: até o dia 19/03/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 19/03/15 08h30 - Disputa de Preços: 19/03/15 09h00.

PE 042/15 PA 65302/14 RC 941/14-FMS Aquisição de Adenosina e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 19/03/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 19/03/15 08h30 - Disputa de Preços: 19/03/15 09h00.

PE 043/15 PA 66806/14 RC 1008/14-FMS Fornecimento de dispositivo para incontinência urinária. Recebimento das Propostas: até o dia 20/03/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 20/03/15 08h30 - Disputa de Preços: 20/03/15 09h00.

PP 044/15 PA 5529/15 RC 052/15-FMS RP para fornecimento de Cannabidiol, para atender MANDADO JUDICIAL. ABERTURA: 20/03/15 08h30.

PP 045/15 PA 3837/15 RC 038/15-FMS RP para Aquisição de Dieta Nutricionalmente Completa para crianças, para atender MANDADO JUDICIAL. ABERTURA: 23/03/15 08h30.

PE 046/15 PA 64911/14 RC 938/14-FMS Aquisição de Amicacina e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 24/03/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 24/03/15 08h30 - Disputa de Preços: 24/03/15 09h00.

PE 047/15 PA 6535/15 RC 01/15-SSP03.02 RP para Aquisição de Piso Intertravado. Recebimento das Propostas: até o dia 23/03/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 23/03/15 08h30 - Disputa de Preços: 23/03/15 09h00.

PE 048/15 PA 6534/15 RC 02/15-SSP03.02 RP para Aquisição de Guia Reta de Concreto FCK25 mpa. Recebimento das Propostas: até o dia 19/03/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 19/03/15 08h30 - Disputa de Preços: 19/03/15 09h00.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Anulação

PE 551/14-DCC PA 43000/14

O prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis

Homologação:

PP RP 29/15-DCC PA 61851/14

PP RP 30/15-DCC PA 64933/14

Ref. Lotes 01,02,03,06,08,09,13,14 e 15

PP RP 36/15-DCC PA 68148/14

Ref.: Lotes 01,02,03,04,05,06 e 10

PP RP 37/15-DCC 59416/14

PE 573/14-DCC PA 52583/14

PE 588/14-DCC PA 37920/14

Licitação Fracassada

PP RP 30/15-DCC PA 64933/14

Ref. Lote 10

PP RP36/15-DCC PA 68148/14

Ref. Lote 07,08,09 e 11

PP 567/14-DCC PA 52301/14

Licitação Deserta:

PP RP 30/15-DCC PA 64933/14

Ref. Lote 04,05,07,11 e 12

Homologação e Adjudicação:

CP 08/13 – DCC, PA 51730/13

Adjudicação e Homologação

PP 05/15 - DCC PA 265/15

PE RP 26/15 - DCC PA 38011/14

PE 405/14-DCC PA 27624/14

Desconsiderar:

PE 24/15 – DCC, PA 60765/13

Homologação

Publicação efetuada no dia 27/02/15

Tornar Sem Efeito:

PE RP 534/14-DCC PA 39626/14

Adjudicação e Homologação

Ref.: 01,02,03 e 05

FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.- PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.- APRESENTAÇÃO: REACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 8 UNIDADES.-PC-20000-AUDAX-R\$ 6,68-03-85.10.000002034690 REFIL DE ÁLCOOL EM GEL P/ DISPENSER - UTILIZAÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPSIA DAS MÃOS.- DESCRIÇÃO: REFIL DE ÁLCOOL EM GEL HIGIENIZADOR, NEUTRO, COMPOSTO DE SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA PARA AS MÃOS, PÍNCIPIO ATIVO ÁLCOOL 70% SANITIZANTE, COM AGENTES HIDRATANTES, INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA, ANTI-SÉPTICA, FUNGICIDA, VIRUFICIDA E ANTIMICROBIANA.- EMBALAGEM: REFIL COM PESO LÍQUIDO DE 800 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES SOBRE O PRODUTO, COMO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.- PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.- APRESENTAÇÃO: REACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 8 UNIDADES.-PC-12000-START-R\$ 11,36.

PA 60660/2014 – ARP 005311/2015 - Pregão 600/14 – Contratante: PG - Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza. Fornecedor: TREL A COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - EPP- Vigência 12 meses . Ass: 25/02/2015 - 01-79.30.00000455130 ÁLCOOL EM GEL - UTILIZAÇÃO: USO DOMÉSTICO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM GERAL DE SUPERFÍCIES DIVERSAS.- DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COM 65° INPM, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ESPESANTE, NEUTRALIZANTE, ÁGUA E DESNATURANTE, NÃO AROMATIZADO, ISENTO DE RESÍDUOS, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, DESINFETANTE E DESINFECTANTE.-CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: EM FORMA DE GEL, LÍMPIDO, INCOLOR E TRANSPARENTE, INFLAMÁVEL E ODOR CARACTERÍSTICO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS.- EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, BRANCO, OPACO OU TRANSPARENTE, COM TAMPA FLIP TOP E BICO DOSADOR.- REQUISITOS ESPECÍFICOS: DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, MARCA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, SELO DO INMETRO E NÚMERO DO INOR.PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 FRASCOS.-FR-25000-START-R\$ 4,98 - 02-79.30.000000178233 DESODORIZADOR P/VASO SANITÁRIO - UTILIZAÇÃO: USO DOMÉSTICO, DESODORIZADOR PARA VASOS SANITÁRIOS.- DESCRIÇÃO: PEDRA SANITÁRIA EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, EM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.- CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: PEDRA REDONDA, COM SUPORTE/HASTE PLÁSTICA, PESANDO 40 GRAMAS.- EMBALAGEM: EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM INFORMAÇÕES/ INSTRUÇÕES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.- VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.- APRESENTAÇÃO: REACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 48 UNIDADES.-PD-15000-SANY-R\$ 1,79 - 03-79.30.00000491110 ÁGUA SANITÁRIA – UTILIZAÇÃO: USO DOMÉSTICO, COMO BACTERICIDA, ALVEJANTE, DESINFETANTE E LIMPEZA EM GERAL – DESCRIÇÃO / CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS REFERENCIAIS: ÁGUA SANITÁRIA, COM PESO LÍQUIDO DE 2000 ML, DE SOLUÇÕES AQUOSAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P À 2,5% P/P DURANTE O PRAZO DE VALIDADE (MÁXIMO DE SEIS MESES), DE ASPECTO LÍQUIDO, LÍMPIDO E ISENTO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO, COM PH DO PRODUTO PURO (MÁXIMO) DE 13,5 E PH DE UMA SOLUÇÃO A 1%P/P (MÁXIMO) DE 11,5.-REQUISITOS GERAIS: PRODUTO BIODEGRADÁVEL, DEVENDO PERMANECER COM SUAS CARACTERÍSTICAS INALTERADAS QUANDO ESTOCADO EM LOCAL ADEQUADO AO ARMAZENAMENTO, SECO E FRESCO, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES.- EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO, EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA E MÉDIA DENSIDADE, COM TAMPA DOSADORA E BICO ECONÔMICO, DEVENDO CONTER INFORMAÇÕES/INSTRUÇÕES SOBRE O PRODUTO, COMO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.- VALIDADE: 5 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.- APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 6 FRASCOS.-FR-50000-SUPREMA-R\$ 4,08 - 04-79.30.00000538833 CERA LÍQUIDA INCOLOR - UTILIZAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISOS DIVERSOS, COMO CERÂMICAS, LAJOTAS, LADRILHOS, PAVIFLEX, SINTÉTICOS E CASCOLAR.- DESCRIÇÃO: FÓRMULA COMPOSTA DE CERA DE POLIETILENO, POLÍFILME, CODJUVANTE, CONSERVANTE, VEÍCULO, ANTIESPUMANTE E PERFUME SUAVE, ISENTA DE RESÍDUOS E SEDIMENTOS COM ASPECTO HOMOGÊNEO.CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:PESO LÍQUIDO 750 ML, INCOLOR E ASPECTO LEITOSO.- REQUISITOS ESPECÍFICOS: AUTOBRILHO, PERFUME AGRADÁVEL, AÇÃO ANTIDERRAPANTE E COM SECAGEM RÁPIDA.- EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA COM ALÇA E TAMPA FLIP TOP, CONTENDO INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES SOBRE O PRODUTO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO

LOTE.- PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.- APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 FRASCOS.-FR-13000-BRY / INGLEZA-R\$ 9,37 - 5-79.30.00000603392 LIMPADOR CONCENTRADO P/ LIMPEZA PESADA - UTILIZAÇÃO: USO DOMÉSTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, LIMPEZA PESADA E DESINFECÇÃO.- DESCRIÇÃO: LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO, TENSOATIVOS ANIÔNICO E NÃO ANIÔNICO, SOLVENTE, ESPESANTE, SEQUESTANTE, PRESERVANTE, COADJUVANTE, ETANOL, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.- CARACTERÍSTICAS FÍSICA: PESO LÍQUIDO DE 500ML.- REQUISITOS ESPECÍFICOS: O PRODUTO DEVERÁ TER AÇÃO DE EFICÁCIA NA ELIMINAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS, AUXILIAR NA LIMPEZA, BRANQUEAR SUPERFÍCIES, REMOVER LIMO E DESINFECÇÃO PROFUNDA, SEM NECESSIDADE DE ESFREGAR.- EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DOSADORA, CONTENDO INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES SOBRE O PRODUTO, COMO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.- PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.- APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 FRASCOS.-FR-20000-START / AZULIM-R\$ 4,57 - 06-79.30.000000769576 DESINFETANTE LÍQUIDO - UTILIZAÇÃO: DE USO GERAL, PARA DESINFETAR, LIMPAR E PERFUMAR AMBIENTES.- DESCRIÇÃO: DESINFETANTE COMPOSTO DE CLORETO DE ALQUIMIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ÓLEO DE EUCALIPTO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, OPACIFICANTE, SEQUESTANTE, CONSERVANTE E ÁGUA.- CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: LÍQUIDO PESANDO 500 ML.- REQUISITOS GERAIS: DEVERÁ POSSUIR AÇÃO TRIPLA, DESINFETAR, PERFUMAR E LIMPAR ELIMINANDO BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.- EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO, COM TAMPA DOSADORA, CONTENDO INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES SOBRE O PRODUTO NA EMBALAGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.- PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 FRASCOS.-FR-50000-VOREL-R\$ 3,68 07-79.30.000001052098 SABÃO DE COCO - UTILIZAÇÃO: USO DOMÉSTICO, MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL.- DESCRIÇÃO: SABÃO EM BARRA DE COCO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE BABAU (COCO), GLICERINA, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA.- CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: BARRA PESANDO 200 GRAMAS, BRANCO.- REQUISITOS GERAIS: TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM BRANQUEADOR ÓPTICO.- EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 5 BARRAS DE SABÃO, DEVENDO CONSTAR INSTRUÇÕES/ INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.- VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.- APRESENTAÇÃO: REACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 50 PACOTES.-PD-5000- MINUANO-R\$ 1,54 - 08-79.30.000001321226 SABÃO EM PEDRA - UTILIZAÇÃO: USO DOMÉSTICO, MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL.- DESCRIÇÃO: SABÃO EM BARRA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO SABÃO BASE, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGUA, CORANTE OU PIGMENTO . - REQ UISITOS GERAIS : T E S T A D O DERMATOLOGICAMENTE.- CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: BARRA COM 200 GRAMAS, NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA OU VERDE.- EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 5 PEDRAS, DEVENDO CONSTAR INSTRUÇÕES/INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.- VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.- APRESENTAÇÃO: REACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 50 PACOTES.-PD-18000-LAVARTE-R\$ 1,99 - 09-79.30.000001332767 DETERGENTE LÍQUIDO - UTILIZAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS.- DESCRIÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SAIS INORGÂNICOS, SEQUESTANTES, CODJUVANTES, PRESERVATIVOS, ESPESANTE, CORANTE, PERFUME, GLICERINA E ÁGUA.- CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS: MATÉRIA ATIVA DETERGENTE (ANIÔNICO) - REF. INICIAL 7,5% E REF. FINAL 15,0%; PH - PRODUTO PURO: 5,5 À 8,5.- CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: LÍQUIDO, LÍMPIDO E VISCOSO, COM PESO LÍQUIDO DE 500ML.- REQUISITOS GERAIS: BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.- EMBALAGEM: FRASCO TRANSPARENTE, PREFERENCIALMENTE COM TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO OU ROSQUEÁVEL E BICO APLICADOR, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES SOBRE O PRODUTO, COMO DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.- PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.- APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 FRASCOS.-FR-60000-SUPREMA-R\$ 2,18 10-79.30.000001335693 SAPONÁCEO EM PÓ - UTILIZAÇÃO: USO DOMÉSTICO, LIMPEZA EM GERAL.- DESCRIÇÃO: SAPONÁCEO COM DETERGENTE, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E ÁGUA,CORANTE E PERFUME.- CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: EM PÓ,

COM PESO LÍQUIDO DE 300 GRAMAS.- REQUISITOS GERAIS: DEVERÁ CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.- EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA ABRE E FECHA, CONTENDO INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES SOBRE O PRODUTO, COMO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.- VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.- APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 FRASCOS.-FR-3000- RADIUM-R\$ 3,28 - 11-79.30.000001379445 LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO - UTILIZAÇÃO: USO DOMÉSTICO PARA LIMPEZA GERAL.- DESCRIÇÃO: LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSTO DE LAURIL ETER SULFONATO DE SÓDIO E DODECIL; ATIVOS: ÁGUA, CARBONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL, LAURIL ETÓXILADO, OPACIFICANTE, PERFUME, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS.- CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: LÍQUIDO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 ML.- REQUISITOS GERAIS: LIMPEZA INSTANTÂNEA COM TRIPLA AÇÃO; LIMPAR, DESENGORDURAR E PERFUMAR.- EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO, COM BICO DOSADOR, CONTENDO INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES SOBRE O PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.- PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.- APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 FRASCOS.-FR-21800- AUDAX-R\$ 3,30 - 12-79.30.000001436627 DETERGENTE EM PÓ - UTILIZAÇÃO: USO DOMÉSTICO, LIMPEZA EM GERAL E LAVAGEM DE ROUPAS.- DESCRIÇÃO: DETERGENTE EM PÓ, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, SINERGISTA, CARGA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TENSOATIVO, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, BIODEGRADÁVEL.- CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS REFERENCIAIS: MATÉRIA ATIVA DETERGENTE (P/ P) MÍNIMO 11,0%; BASE: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO; MATERIAIS VOLÁTEIS (4H À 105°C) MÁXIMO 8,0%; TEOR DE COMPOSTO DE FÓSFORO EXPRESSO EM P205 MÁXIMO 15,0%; PH (SOL. À 1%, 25°C MÁXIMO 11,5.- CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: EM PÓ, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG.- EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO COM TAMPA FACILITADORA PARA ABERTURA E FECHAMENTO, DEVENDO CONTER INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.- DATA DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 20 UNIDADES.-CX-18000-ASSIM-R\$ 6,92 - 13-79.30.000001483366 LIMP A VIDROS - UTILIZAÇÃO: PARA LIMPEZA E BRILHO DE SUPERFÍCIES COMO VIDROS, ESPELHOS E ACRÍLICOS.- DESCRIÇÃO: LIMP A VIDROS CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SOLUBILIZANTE, COADJUVANTE, VEÍCULO, PERFUME E CORANTE.- CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: LÍQUIDO E LÍMPIDO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS.- EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, BRANCO, OPACO OU TRANSPARENTE, COM TAMPA FLIP-TOP E BICO DOSADOR OU TAMPA COM GATILHO.- REQUISITOS GERAIS: DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM, INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, SAC, RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.- PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.- APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 FRASCOS.-FR-8000- AUDAX-R\$ 4,65 -14-79.30.000002032283 DESINFETANTE AROMATIZADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO - UTILIZAÇÃO: USO MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, SUPERFÍCIES E INSTRUMENTAL.- DESCRIÇÃO/ CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: SOLUÇÃO PRONTA PARA USO DE DESINFETANTE AROMATIZADO, PRINCÍPIO ATIVO SAIS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 1%, DENSIDADE 0,993 + 0,003 PH (100%), 5,5 = 0,5, BAIXO TEOR DE ESPUMA, MATÉRIA ATIVA CATIÔNICA BACTERICIDA, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CORANTE, ESSÊNCIA, DE ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR VERDE, FRAGRÂNCIA LAVANDA.- EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO COM 5 LITROS, COM ALÇA, TAMPA ROSQUEÁVEL, DEVENDO CONTER INFORMAÇÕES/INSTRUÇÕES SOBRE O PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.- VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.-GL-800-INGLEZA / BATUTA-R\$ 73,39 - 15-79.30.000002032286 LIMPADOR DESENGORDURANTE - UTILIZAÇÃO: DE USO GERAL, INDICADO PARA REMOÇÃO DE GORDURAS EM COZINHAS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS, ESMALTADOS, FOGÕES, MICROONDAS, PAREDES, PISOS, GELADEIRAS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, ETC.- DESCRIÇÃO: LIMPADOR DESENGORDURANTE, COM ALTA CAPACIDADE DE REMOVER GORDURAS OU SUJIDADES CARAMELIZADAS, SEM A NECESSIDADE DE ESFREGAR.- EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO COM 5 LITROS, COM ALÇA, TAMPA ROSQUEÁVEL, DEVENDO CONTER INFORMAÇÕES/ INSTRUÇÕES SOBRE O PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.- VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.- APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADOS PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 04 GALÕES.-GL-600-START / SANSÃO-R\$ 52,64. -16-79.30.000002032304 REMOVEDOR C/ 500ML - UTILIZAÇÃO/APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL, SOLVENTE PARA REMOÇÃO DE CERAS, GRAXAS, ÓLEOS, TINTAS DE SUPERFÍCIES E LIMPEZA EM GERAL.-

DESCRIÇÃO: REMOVEDOR PERFUMADO, COM 500ML, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO SOLVENTE E FRAGRÂNCIA.- REQUISITOS ESPECÍFICOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM: - RDC 184 DE 22.10.01 - ANVISA - ANEXO I - NORMA GERAL PARA ROTULAGEM DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ITENS 01 À 04 - DISPOSITIVOS DA LEI 8078 DE 11.09.90 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E PORTARIA Nº 10 DE 15/08/80 DISAD - PADRÃO DE EMBALAGENS E ROTULAGENS.- EMBALAGEM: LATA LITOGRAFADA COM TAMPA 'ABRE FÁCIL'.- PRAZO DE VALIDADE: O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 LATAS.-LT-7500-INGLEZ-R\$ 14,36 17-79.40.000001715968 INSETICIDA - UTILIZAÇÃO: USO DOMÉSTICO, AÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE DE INSETOS EM GERAL.- DESCRIÇÃO/ CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: MULTIINSETICIDA EM SPRAY AEROSOL, INODORO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO SOLVENTE À BASE DE ÁGUA, COM PESO LÍQUIDO DE 300 ML.- EMBALAGEM: LATA LITOGRAFADA, COM BICO SPRAY DE BAIXA PRESSÃO, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, CONTENDO INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES SOBRE O USO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.- DATA DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.- APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 LATAS.-LT-3000-FORT-R\$ 7,79

PA 60660/2014 – ARP 005611/2015 - Pregão 600/14 – Contratante: PG - Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza. Fornecedor: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA- Vigência 12 meses . Ass: 26/02/2015- 01-79.20.000000575372 LUVA DE BORRACHA TAMANHO PEQUENO - UTILIZAÇÃO: PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA LIMPEZA EM GERAL.- DESCRIÇÃO/CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: LUVA DE BORRACHA TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, EM DIVERSAS CORES, EM FORMATO ANATÔMICO, COM PUNHO CURTO, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM FACE PALMAR ANTIDERRAPANTE.- EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 1 PAR, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO DADOS DO FABRICANTE, TAMANHO, MARCA, VALIDADE E MEDIDOR DE TAMANHO.- APRESENTAÇÃO: REACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO.-PR-3500-DANNY / DANNY / NACIONAL-R\$ 4,50-02-79.20.000000605786 LUVA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO - UTILIZAÇÃO: PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA LIMPEZA EM GERAL.- DESCRIÇÃO/CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: LUVA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, EM DIVERSAS CORES, EM FORMATO ANATÔMICO, COM PUNHO CURTO, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM FACE PALMAR ANTIDERRAPANTE.- EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 1 PAR, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO DADOS DO FABRICANTE, TAMANHO, MARCA, VALIDADE E MEDIDOR DE TAMANHO.- APRESENTAÇÃO: REACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO.-PR-8500-DANNY / DANNY / NACIONAL-R\$ 4,50-03-79.20.000000564796 LUVA DE BORRACHA TAMANHO GRANDE-UTILIZAÇÃO: PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA LIMPEZA EM GERAL.- DESCRIÇÃO/CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: LUVA DE BORRACHA TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, EM DIVERSAS CORES, EM FORMATO ANATÔMICO, COM PUNHO CURTO, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM FACE PALMAR ANTIDERRAPANTE.- EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 1 PAR, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO DADOS DO FABRICANTE, TAMANHO, MARCA, VALIDADE E MEDIDOR DE TAMANHO.- APRESENTAÇÃO: REACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO.-PR-6000-DANNY / DANNY / NACIONAL-R\$ 4,50-04-79.20.000002032280 LUVA DE BORRACHA TAMANHO XG - UTILIZAÇÃO: PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA LIMPEZA EM GERAL.- DESCRIÇÃO/ CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: LUVA DE BORRACHA TAMANHO EXTRA GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, EM DIVERSAS CORES, EM FORMATO ANATÔMICO, COM PUNHO CURTO, FORRADA COM FLOCOS DE-ALGODÃO, COM FACE PALMAR ANTIDERRAPANTE.- EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 1 PAR, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO DADOS DO FABRICANTE, TAMANHO, MARCA, VALIDADE E MEDIDOR DE TAMANHO.- APRESENTAÇÃO: REACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO.-PR-250-DANNY / DANNY / NACIONAL-R\$ 4,50.

PA 17015/2014 - ARP 006111/2015 – Pregão 416/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de estação de trabalho para procedimento e desenvolvimento de sistemas – Linha Básica e Profissional. Fornecedor: COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - Vigência: 12 meses. Ass: 04/03/2015 – LOTE ÚNICO - 01-Estação de Trabalho – Linha Básica. - Demais especificações de acordo com o Termo de Referência – ANEXO IV.-Conjunto-1800-Lenovo / M93P - Monitor: Lenovo / LS1921 / Nacional-R\$ 3.989,00 - 02-Estação de Trabalho – Linha Profissional. Demais especificações de acordo com o Termo de Referência – ANEXO IV.-Conjunto-180-Lenovo / E32 / Monitor: LT2223P / Nacional-R\$ 9.299,00

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

PA 30360/2014 - ARP 23511/2014 – Pregão 307/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de saco de lixo domiciliar preto- Fornecedor: EDISON ANTONIO

DOS SANTOS - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 21/08/2014 - 01-Saco para lixo - 50 litros - preto: - utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos domésticos. Para acondicionamento de lixo classe I - descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. - características físicas: capacidade para 50 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 - prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. apresentação: pacotes com 100 unidades.-1500-Recifort-R\$ 66,77 - 02-Saco para lixo - 30 litros - preto: - utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos domésticos. Para acondicionamento de lixo classe I - descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco - características físicas: capacidade para 30 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. - apresentação: pacotes com 100 unidades.-3.000-Recifort-R\$ 42,40 - 03-Saco para lixo - 100 litros - preto: utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos domésticos. Para acondicionamento de lixo classe I - descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. - características físicas: capacidade para 100 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega - embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo.- apresentação: pacotes com 100 unidades.-4.000-Recifort -R\$ 138,25.

PA 11382/2014 - ARP 23611/2014 - Pregão 172/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento de Protetor Solar- Fornecedor: LUVEX - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 21/08/2014. - 01-PROTECTOR SOLAR UV FPS 30 - Age contra a ação nociva dos raios UVA e UVB emitidos pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiação. Proteção UVB, FPS 30. Proteção UVA, FP - UVA 17. Proteção de 4hs (UVA e UVB). Oil-free, não oleosa, não Comedogênica, Paba Free. Resistente à água. Hipoalergênico. Testado Dermatologicamente Bisnaga com 120 ml. - RMS N°. 2.1679.0079 - Código interno: 3339-Bisnaga -6.000-LUVEX / NACIONAL-R\$ 12,70.

PA 30113/2014 - ARP 024011/14 - Pregão 317/14 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento de reatores para lâmpadas a vapor metálicas de alta pressão-Fornecedor: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 22/08/2014. - 1-REATOR ELETROMAGNÉTICO INTEGRADO - PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO, PADRÃO DE ACENDIMENTO TIPO OSRAM - 1000W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 230V, 60HZ, COM DADOS DA PLACA IMPRESSOS DE FORMA INDELEÍVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME OU MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA, MATERIAL CONDUTOR DO ENROLAMENTO, SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO), VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (?T=65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW=105°C) EM CONDIÇÕES NORMAIS; ESQUEMA DE LIGAÇÃO, ATENDER A NORMA NBR 14305.

IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA PADRÃO OSRAM DE 1000W, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE, O IGNITOR DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 14305. CAPACITOR TIPO (A) COMPATÍVEL PARA O FATOR DE POTÊNCIA SOLICITADO E TENSÃO DE 250VCA. -PEÇA-200-DEMAPE-R\$ 119,74. - 2-REATOR ELETROMAGNÉTICO INTEGRADO - PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO, PADRÃO DE ACENDIMENTO TIPO OSRAM - 400W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 230V, 60HZ, COM DADOS DA PLACA IMPRESSOS DE FORMA INDELEÍVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME OU MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA, MATERIAL CONDUTOR DO ENROLAMENTO, SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO), VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (?T=65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW=105°C) EM CONDIÇÕES NORMAIS; ESQUEMA DE LIGAÇÃO, ATENDER A NORMA NBR 14305. CAPACITOR TIPO (A) COMPATÍVEL PARA O FATOR DE POTÊNCIA SOLICITADO E TENSÃO DE 250VCA. -PEÇA-200-DEMAPE-R\$ 47,25. - 4-REATOR ELETROMAGNÉTICO INTEGRADO - PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO - 150W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 230V, 60HZ, COM DADOS DA PLACA IMPRESSOS DE FORMA INDELEÍVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA, MATERIAL CONDUTOR DO ENROLAMENTO, SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO), VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (?T=65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW=105°C) EM CONDIÇÕES NORMAIS; ESQUEMA DE LIGAÇÃO, ATENDER A NORMA NBR 14305. O CONJUNTO DEVE FUNCIONAR MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE, O IGNITOR DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 14305. CAPACITOR TIPO (A) COMPATÍVEL PARA O FATOR DE POTÊNCIA SOLICITADO E TENSÃO DE 250VCA. -PEÇA-200-DEMAPE-R\$ 34,88.

PA 12937/2014 - ARP 013111/2014 - Pregão 131/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento de ferramentas - Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONTRUÇÕES LTDA -EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 23/05/2014- 01-Arame recozido nº 18-Kg-600-JOMARCA-R\$ 10,99 - 02-Arco de Serra fixo 12"-peça-120-JOMARCA-R\$ 18,22 - 03-Bucha 6 com parafuso de fenda-Peça-6000-JOMARCA-R\$ 0,49 - 04-Bucha 8 com parafuso fenda - -Peça-6000-JOMARCA-R\$ 0,65 - 05-Bucha 10 com parafuso sextavado-peça-6000-JOMARCA-R\$ 0,62 - 06-Cabo de Enxada com 1,50m-peça-180-PILAR-R\$ 4,70 - 07-Cabo de Picareta-peça-180-PILAR-R\$ 5,75 - 08-Cadeado de 20mm com segredo DIF e 2 chaves-peça-60-PADO-R\$ 8,82 - 09-Cadeado de 25mm com segredo DIF e 2 chaves-peça-60-PADO-R\$ 10,66 - 10-Cadeado de 30mm com segredo DIF e 2 chaves-peça-60-PADO-R\$ 11,91- 11-Cadeado de 50mm com segredo DIF e 2 chaves-peça-120-PADO-R\$ 25,13 - 12-Carrinho de Mão com Pneu e Câmara em chapa nº 23 Cap. 90 kg com cabo de madeira.-peça-360- TRAMONTINA - -R\$ 144,33- 13-Cavadeira Americana articulada c 2 cabos de madeira-peça-120-MONFORT-R\$ 24,90 - 14-Colher de Pedreiro nº 10 - cabo forjado colher interça sem soldas-peça-360-BELOTA-R\$ 20,27 - 15-Colher de Pedreiro nº 9 - cabo forjado colher interça sem soldas-peça-240-BELOTA-R\$ 19,33 - 16 Desempeneadeira em aço liso 12cm x 27cm-peça-120-MONFORT-R\$ 9,91 - 17-Enxada forjada 2. ½ com cabo.-Peça-240-PANDOLFO-R\$ 25,65- 18-Enxada com cabo.-Peça-120-PANDOLFO-R\$ 25,84- 19-Foice tipo Roçadeira 2. ½ com cabo.-Peça-120-PANDOLFO-R\$ 21,21- 20-Forcado Reto 4 dentes com cabo 2m altura 290mm, largura 210mm-Peça-120-PANDOLFO-R\$ 39,91 - 21-Forcado Curvo 4 dentes com cabo 2m altura 270mm, largura 210mm-Peça-120-PANDOLFO-R\$ 40,21 - 22-Lima chata 8" de primeira qualidade com cabo-Peça-1200-LS-R\$ 11,06 - 23-Lima chata 10" de primeira qualidade com cabo-Peça-1200-

LS-R\$ 12,32 - 24-Linha de algodão p pedreiro 15 metros-Rolo-60-POLIBEL-R\$ 3,25 - 25-Mangueira de nível ¾-Metro-600-IBIRÁ-R\$ 1,17 - 26-Marreta Forjada oxidada com cabo 1 kg-Peça-36-TENACE-R\$ 14,57 - 27-Marreta Forjada oxidada com cabo 2 kg-Peça-36-TENACE-R\$ 24,39 - 28-Marreta Forjada oxidada com cabo 5 kg-Peça-120-TENACE-R\$ 55,10 - 29-Marreta Forjada oxidada com cabo 10 kg-Peça-120-TENACE-R\$ 108,48 - 30-Martelo p/ Calceteiro.-Peça-60-PANDOLFO-R\$ 41,78 - 31-Martelo para Carpinteiro com cabo 27mm com aço SAE 1045-Peça-60-TENACE-R\$ 22,14 - 32-Metro duplo de madeira 2m.-Peça-60-MONFORT-R\$ 12,93 - 33-Nível de madeira 12"-Peça-60-PACETA-R\$ 13,87 - 34-Pá de Bico de 2. ½ com cabo.-Peça-120-PANDOLFO-R\$ 22,29 - 35-Picareta aço SAE 1045 dureza 45 a 55HRC nas duas pontas-Peça-120-PANDOLFO-R\$ 34,29 - 36-Picareta pá chibanga 5 ½" com cabo-Peça-60-PANDOLFO-R\$ 35,07 - 37-Ponteiro Redondo de 25 cm - 10"-Peça-60-COSTA-R\$ 8,70 - 38-Prumo em latão de 1 kg.-Peça-60-MONFORT-R\$ 29,95 - 39-Rastelo Ancinho 14 Dentes com Cabo 120cm.-peça-60-FAMASTI-R\$ 21,35 - 40-Régua de Alumínio com 2 m.-Peça-60-AMS-R\$ 15,27 - 41-Roda com pneu e camara 3,25 x 8"-Peça-60-LEVORIN-R\$ 65,46 - 42-Serra de Aço rápido de 18 dentes cx com 100pçs.-Cx-12-SATURNO-R\$ 306,12 - 43-Serrote 24"-Peça-60-RAMADA-R\$ 49,26 - 44-Talhadeira chata 12"-Peça-60-COSTA-R\$ 9,98 - 45-Torques p/ ferreiro armador forjado 12"-Peça-60-BERG-R\$ 21,51 - 46-Trena de Fibra de Vidro com 30 m.-Peça-60-WESTERN-R\$ 36,01 - 47-Trena plástica de 5 m. com trava-Peça-60-MELFI-R\$ 10,01- 48-Trena plástica de 8 m. com trava-Peça-60-MELFI-R\$ 22,13 - 49-Trena Plástica 3 m. com trava-Peça-60-JOMARCA-R\$ 7,64 - 50-Vanga de bico nº 10-Peça-60-PANDOLFO-R\$ 25,98.

PA 61583/2013 - ARP 013211/2014 - Pregão 126/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento de materiais para escritório-Fornecedor: KIMPLE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS E MATERIAIS ESCRITÓRIOS LTDA - EPP - Vigência: 12 meses Ass: 23/05/2014 - 01-Capa para processo, em PVC laminado cristal 0,15 sem impressão, medidas mínimas: 500 mm x 340 mm, com duas bolsas tipo canguru de 80 mm, cor cristal transparente.-Peça-2.508-ACP -R\$ 2,32.

PA 25768/2014 - ARP 35011/2014 - Pregão 440/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento de saco plástico transparente. - Fornecedor: P.P. DE SANTOS COMERCIAL - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 24/11/2014. - 1-SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15CM X 20CM X 0,06MM- com medidas aproximadas de 15cm de largura, 20cm de comprimento e 0,06mm de espessura, podendo variar em 10%, para mais ou para menos. O item deverá vir embalado em pacotes ou bobinas com no mínimo 100 unidades e no máximo 1.000 unidades. (CÓD. DE USO INTERNO 2816)-peça-100.000-PPO-0,0248 - 2-SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 4CM X 5CM X 0,06MM- com medidas aproximadas de 4cm de largura, 5cm de comprimento e 0,06mm de espessura, podendo variar em 10%, para mais ou para menos. O item deverá vir embalado em pacotes ou bobinas com no mínimo 100 unidades e no máximo 1.000 unidades. (CÓD. DE USO INTERNO 4710)-peça-800.000-PPO-0,0079 - 3-SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 23CM X 4,5CM X 0,06MM - com medidas aproximadas de 23cm de comprimento, 4,5cm de largura e 0,06mm de espessura, podendo variar em 10%, para mais ou para menos. O item deverá vir embalado em pacotes ou bobinas com no mínimo 100 unidades e no máximo 1.000 unidades. (CÓD. DE USO INTERNO 2809)-peça-800.000-PPO-0,0146 - 4-SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 60CM X 80CM X 0,06MM- com medidas aproximadas de 60cm de largura, 80cm de comprimento e 0,06mm de espessura, podendo variar em 10%, para mais ou para menos. O item deverá vir embalado em pacotes ou bobinas com no mínimo 100 unidades e no máximo 1.000 unidades. (CÓD. DE USO INTERNO 2821)-peça-60.000-PPO-0,3450 - 5-SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 34CM X 45CM X 0,06MM- com medidas aproximadas de 34cm de largura, 45cm de comprimento e 0,06mm de espessura, podendo variar em 10%, para mais ou para menos. O item deverá vir embalado em pacotes ou bobinas com no mínimo 100 unidades e no máximo 1.000 unidades. (CÓD. DE USO INTERNO 2813)-peça-70.000-PPO-0,1101. **PA 10650/2014 - ARP 13311/2014** - Pregão 162/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento de peças novas e originais para Máquinas Agrícolas da marca Stihl- Fornecedor: AGROSERRA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME- Fornecimento dos itens abaixo - Vigência: 12 meses Ass: 26/05/2014 - 01- Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e originais para as máquinas agrícolas da marca Stihl, com base na tabela oficial de preços, pelo maior desconto ou menor acréscimo - 09 Motosserra modelo Q8S - 10 Motosserra modelo Q25 - 01 Motosserra modelo 036 - 09 Motosserra modelo 038 - 01 Motosserra modelo 051 - 06 Motosserra modelo 250 - 01 Motosserra modelo 381 - 02 Motosserra modelo 361 - 01 Motosserra modelo 660 - 112 Roçadeira FS. 220 - 50 Roçadeira FS. 290 - 15 Motopoda HT 131 - 13 Sopradores BR 420 - STIHL - 1, 0 %

PA 14086/2014 - ARP 13411/2014 - Pregão 129/2014 - Contratante: PG - Objeto: OBJETO: -Fornecedor: J.BONACH DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI - EPP - Vigência: 12 meses Ass: 26/05/2014 - 01-Bobinas térmicas para impressora fiscal tamanho 80x40cm, 01 via, cor amarela, caixa contendo 30 unidades-Caixa-180-ALOFORM / ALOFORM / NACIONAL-102,61. **PA 71071/2013 - ARP 013511/2014** - Pregão 35/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento de Dabigatrana 110 e 150 mg. Fornecedor: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vigência: 12 meses. Ass: 26/05/2014- 1-Exetilato de Dabigatrana 110 mg -Nome Comercial: Pradaxa 110mg cx/60 caps- Registro MS: 1036701600078 - Via de administração oral - Código interno: 4981-Capsula/comprimido/comprimido revestido-18000-BOEHRINGER / BOEHRINGER - ALEMANHA / ALEMANHA-3,210 - 2-Exetilato de Dabigatrana 150 mg - Nome Comercial: Pradaxa 150mg cx/60 caps - Registro MS: 1036701600116 - Via de administração

oral.Código interno: 5670-Capsula/comprimido/comprimido revestido-18000-BOEHRINGER - BOEHRINGER INGELHEIM / ALEMANHA-3,210 . **PA 44350/2014 - ARP 35311/14** - Pregão 458/14 - Contratante: PG - Objeto - Fornecimento de Kits Lanches - Fornecedor: A.F COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE LTDA - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 25/11/2014. 01-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot dog (50g), recheado com 50 g de queijo tipo prato ou mussarela, embalado com data de fabricação de validade; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tipo Tetra-Pak, com canudo acoplado; 1 barra de cereais, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25 gramas; 1 guardanapo embalado. -kit-5.000—A.F —COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE LTDA - ME-R\$ 3,57-02-Kit Lanche composto por:

2 sanduíches em pão tipo hot dog (50g), recheado com 25 g de presunto e 25 g de queijo tipo prato, embalados individualmente, com data de fabricação e validade; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tipo Tetra-Pak, com canudo acoplado; 1 barra de cereais, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25 gramas; 2 guardanapos embalados individualmente.-kit-5.000—A.F —COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE LTDA - ME-R\$ 4,37-03-Kit Lanche composto por: 3 pacotes de biscoito salgado tipo lanche, em embalagem individual, contendo 3 biscoitos e peso líquido entre 25 (vinte e cinco)g e 30 (trinta)g; 2 pacotes biscoito doce, em embalagem individual, nos sabores canela, amanteigado ou recheado de chocolate e peso líquido entre 20 (vinte)g e 30 (trinta)g; 1 bolo com recheio nos sabores chocolate, morango, goiaba ou baunilha, embalagem individual, com aproximadamente 40g; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tipo Tetra-Pak, com canudo acoplado;

1 barra de chocolate ao leite e peso líquido entre 25 (vinte e cinco)g e 30 (trinta) g;-kit-3.000 -A.F —COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE LTDA - ME-R\$ 6,06.

PA 19732/2014 - ARP 35111/2014 - Pregão487/2014 - Contratante: PG - Objeto:Fornecimento de Telefone Headset e aparelho de telefone sem fio, com base.. - Fornecedor: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME - Vigência: 12 meses. Ass:25/11/2014 - 01-Telefone Headset - Demais Especificações conforme Anexo IV - Termo de Referência que acompanha o presente.-peça -50-Intelbras - HSB 50-162,99 - 02-Aparelho de telefone sem fio, com base - Demais Especificações conforme Anexo IV - Termo de Referência que acompanha o presente.-peça -10-Intelbras - TS 6120-171,05.

PA 46618/14 - ARP 35211/2014 - Pregão 486/14 - Contratante: PG - Objeto: FORNECIMENTO DE CAIXAS ORGANIZADORAS- Fornecedor:ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME . Vigência: 12 meses. Ass: 25/11/2014- 01-Caixa organizadora 56,1 Litros, conforme Termo de Referência - Anexo IV-cx-50-SanRemo - Ref. 975-R\$ 76,95 - 02-Caixa organizadora 26,5 litros, conforme Termo de Referência - Anexo IV.-cx-45-SanRemo Ref. 965-R\$ 58,65 - 03-Caixa organizadora 16,7 litros, conforme Termo de Referência - Anexo IV.-cx-24-SanRemo - Ref. 963-R\$ 22,80.

PA 68274/2013 - ARP 18911/2014 - Pregão 142/2014 - Contratante: PG - Objeto - Fornecimento de Prótese Vascular BifurcadaFornecedor: TECMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 11/07/2014 - 01-PROTESE VASCULAR BIFURCADA com diâmetro inferior de 14 x 07mm -ENXERTO VASCULAR - ALBOGRAFT é feito de material sintético e projetado para substituir seções de artérias danificadas ou em mau funcionamento. O enxerto é feito de linhas trançadas de poliéster dentro de um tubo sem costura. ALBOGRAFT é oferecido em dois projetos: tecidos tricotado de veludo duplo e tecido trançado de veludo duplo. Varia de diâmetro de 7mm a 38 mm, em comprimento de 15 a 100 cm e porosidade de 0.1 ml cm _2 de x min - 1 de x. O produto é embalado em um recipiente estéril duplo. Caixa contendo 01 unidade. (CÓDIGO DE USO INTERNO 3613) Registro no MS: 80202910066-Peça-12-LEMAITRE ALBOGRAFT EUA -R\$ 991,66.

PA 24307/2014 - ARP 24211/2014 - Pregão 343/2014 - Contratante: PG - Objeto - Fornecimento de Materiais para Construção (caixa d'água, telha, parafuso e outros).Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONTRUÇÕES LTDA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 27/08/2014 - 01-CX D'AGUA PVC 500 LITROS COM TAMPAPeça-122-FORTLEV-R\$ 176,70 - 02-CX D'AGUA PVC 1000 LITROS COM TAMPAPeça-96-FORTLEV-R\$ 283,53 - 03-CUMEEIRA CERAMICA MEDIDAS APROX 40cmx20cm-Peça-2.600-ARGIFORTE-R\$ 2,41 - 04-PARAFUSO DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE TELHA COM ARRUELA E BORRACHA 150mm-Peça-11.000-M/JOMARCA-R\$ 0,62 - 05-PARAFUSO FIXO DE METAL PARA BACIA COM BUCHA S10-Peça-2.510-TA-R\$ 1,78 - 06-PORTA DE MADEIRA MONTADA COM BATENTE E FECHADURA 0,72m x 2,10m LADO DIREITO-Peça-300-MT-R\$ 219,20 - 07-PORTA DE MADEIRA MONTADA COM BATENTE E FECHADURA 0,72m x 2,10m LADO ESQUERDO-Peça-310-MT-R\$ 219,19 - 08-PORTA DE MADEIRA MONTADA COM BATENTE E FECHADURA 0,82m x 2,10m LADO DIREITO-Peça-310-MT-R\$ 219,19 - 09-PORTA DE MADEIRA MONTADA COM BATENTE E FECHADURA 0,82m x 2,10m LADO ESQUERDO-Peça-310-MT-R\$ 219,19 - 10-TELHA DE FIBROCIMENTO 1,10m X 1,53m x 6mm-Peça-1.500-BRASILIT-R\$25,01 - 11-TELHA DE FIBROCIMENTO 1,10m x 1,83m x 6mm-Peça-2.500-BRASILIT-R\$30,04 - 12-TELHA DE FIBROCIMENTO 2,10m x 1,83m x 6mm-Peça-1.500-BRASILIT-R\$ 48,08 - 13-TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44m x 1,10m x 6mm-Peça-2.500-BRASILIT-R\$ 40,38 - 14-TELHA ROMANA MEDIDAS APROXIMADAS 41cm x 21cm-

Peça-1.700-ARGIFORTE-R\$ 2,73 - 15-TELHA TRANSLÚCIDA EM POLIPROPILENO 2,44m x 0,50 (ondulada)-Peça-340-LUX TELHA-R\$ 25,14 - 16-TELHA TRANSLÚCIDA EM POLIPROPILENO 1,53m x 1,10 (ondulada)-Peça-340-LUX TELHA-R\$ 36,53 - 17-TELHA TRANSLÚCIDA EM POLIPROPILENO 2,44m x 1,10 (ondulada)-Peça-340-LUX TELHA-R\$ 63,10 - 18-TELHA TRANSLÚCIDA EM POLIPROPILENO 3,05m x 1,10 (ondulada)-Peça-340-LUX TELHA-R\$ 82,91 - 19-TELHA TRANSLÚCIDA EM POLIPROPILENO 3,66m x 1,10 (ondulada)-Peça-340-LUX TELHA-R\$ 106,27 - 20-TELHA TRANSLÚCIDA EM POLIPROPILENO 6,00m x 0,98 (ondulada)-Peça-340-LUX TELHA-R\$ 191,31 - 21-TELHA TRANSLÚCIDA EM POLIPROPILENO 9,00m x 0,98 (trapézio)-Peça-340-LUX TELHA-R\$ 276,32

PA 27121/2014 - ARP 24111/2014 – Pregão 291/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de lâmpadas -Fornecedor: ELETRO TERRÍVEL LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 27/08/2014 - 1-LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE FORMATO LONGILÍNEO 15W, COM REATOR INTEGRADO À BASE E COM EQUIVALÊNCIA À LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W, TENSÃO DE TRABALHO 127 V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 800 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR DE 6.400K A 6.500K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MAIOR OU IGUAL 78, ROSCA E-27, VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL A 6.000 HORAS E COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO PROCEL / INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO CAPAZ DE COBRIR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DEFEITOS OCASIONADOS POR DESGASTES E QUEBRAS PREMATURAS DE SUAS PARTES.-PEÇA-50-EMPALUX-R\$ 5,46 - 2-LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE FORMATO LONGILÍNEO 15W, COM REATOR INTEGRADO À BASE E COM EQUIVALÊNCIA À LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W, TENSÃO DE TRABALHO 220 V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 800 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR DE 6.400K A 6.500K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MAIOR OU IGUAL 78, ROSCA E-27, VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL A 6.000 HORAS E COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO PROCEL / INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO CAPAZ DE COBRIR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DEFEITOS OCASIONADOS POR DESGASTES E QUEBRAS PREMATURAS DE SUAS PARTES.-PEÇA-80-EMPALUX-R\$ 5,46 - 3-LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE FORMATO LONGILÍNEO 20W A 25W, COM REATOR INTEGRADO À BASE E COM EQUIVALÊNCIA À LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W, TENSÃO DE TRABALHO 127 V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR DE 6.400K A 6.500K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MAIOR OU IGUAL 78, ROSCA E-27, VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL A 6.000 HORAS E COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO PROCEL / INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO CAPAZ DE COBRIR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DEFEITOS OCASIONADOS POR DESGASTES E QUEBRAS PREMATURAS DE SUAS PARTES.-PEÇA-80-EMPALUX-R\$ 6,26 - 4-LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE FORMATO LONGILÍNEO 20W A 25W, COM REATOR INTEGRADO À BASE E COM EQUIVALÊNCIA À LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W, TENSÃO DE TRABALHO 220 V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL 1.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR DE 6.400K A 6.500K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MAIOR OU IGUAL 70 E VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL 7.500 HORAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR/IEC 60081. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO CAPAZ DE COBRIR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DEFEITOS OCASIONADOS POR DESGASTES E QUEBRAS PREMATURAS DE SUAS PARTES.-PEÇA-80-EMPALUX-R\$ 6,26 - 5-LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 110W, BULBO T10 / T12, BASE DCE (R17D), TEMPERATURA DE COR DE 5.000K A 6.100K, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL 7.500 LÚMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MAIOR OU IGUAL A 80 E VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL 12.000 HORAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR/IEC 60081. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO CAPAZ DE COBRIR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DEFEITOS OCASIONADOS POR DESGASTES E QUEBRAS PREMATURAS DE SUAS PARTES.-PEÇA-1300-PHILIPS-R\$ 5,77 - 7-LÂMPADA MISTA 160W X 220V, ROSCA E-27, OVÓIDE, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 2.900 LÚMENS, IRC MAIOR OU IGUAL A 60 E VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL A 8.000 HORAS. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.810. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO CAPAZ DE COBRIR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DEFEITOS OCASIONADOS POR DESGASTES E QUEBRAS PREMATURAS DE SUAS PARTES.-PEÇA-30-LIGHTEX-R\$ 8,57 - 8 - LÂMPADA MISTA 250W X 220V, ROSCA E-27, OVÓIDE, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 5.100 LÚMENS, IRC MAIOR OU IGUAL A 60 E VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL A

8.000 HORAS. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.810. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO CAPAZ DE COBRIR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DEFEITOS OCASIONADOS POR DESGASTES E QUEBRAS PREMATURAS DE SUAS PARTES.-PEÇA-30-LIGHTEX-R\$ 11,13 - 9-LÂMPADA TUBULAR CLARA DE ALTA INTENSIDADE DE DESCARGA A VAPOR METÁLICO 150W – COMPATÍVEL COM REATOR PADRÃO OSRAM, BASE E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 14.500 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL A 4300K, IRC MAIOR OU IGUAL A 65, VIDA MÉDIA DE 9000 HORAS OU SUPERIOR ATENDER A NBR IEC 61167. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO CAPAZ DE COBRIR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DEFEITOS OCASIONADOS POR DESGASTES E QUEBRAS PREMATURAS DE SUAS PARTES.-PEÇA-200-EMPALUX-R\$ 24,32 - 10-LÂMPADA TUBULAR CLARA DE ALTA INTENSIDADE DE DESCARGA A VAPOR METÁLICO 250W – COMPATÍVEL COM REATOR PADRÃO OSRAM, BASE E 40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 20.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL A 4300K, IRC MAIOR OU IGUAL A 65, VIDA MÉDIA DE 9000 HORAS OU SUPERIOR E ATENDER A NBR IEC 61197. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO CAPAZ DE COBRIR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DEFEITOS OCASIONADOS POR DESGASTES E QUEBRAS PREMATURAS DE SUAS PARTES.-PEÇA-100-EMPALUX-R\$ 24,94 - 11-LÂMPADA TUBULAR CLARA DE ALTA INTENSIDADE DE DESCARGA A VAPOR METÁLICO 400W - COMPATÍVEL COM REATOR PADRÃO OSRAM, BASE E 40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 35.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL A 4300K, IRC MAIOR OU IGUAL A 65, VIDA MÉDIA DE 9000 HORAS OU SUPERIOR E ATENDER A NBR IEC 61197. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO CAPAZ DE COBRIR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DEFEITOS OCASIONADOS POR DESGASTES E QUEBRAS PREMATURAS DE SUAS PARTES.-PEÇA-60-EMPALUX-R\$ 30,25 - 12-LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO, 100W, TUBULAR, E-40, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 10.500 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA DE 2000K, IRC MAIOR OU IGUAL A 20, VIDA MÉDIA 28.000 HORAS OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR/IEC 60662. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO CAPAZ DE COBRIR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DEFEITOS OCASIONADOS POR DESGASTES E QUEBRAS PREMATURAS DE SUAS PARTES.-PEÇA-1200-EMPALUX-R\$ 12,38 - 13-LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO, 150W, TUBULAR, E-40, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 17.500 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA DE 2000K, IRC MAIOR OU IGUAL A 20, VIDA MÉDIA 32.000 HORAS OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR/IEC 60662. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO CAPAZ DE COBRIR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DEFEITOS OCASIONADOS POR DESGASTES E QUEBRAS PREMATURAS DE SUAS PARTES.-PEÇA-2000-EMPALUX-R\$ 20,51 - 15-LÂMPADA TUBULAR CLARA DE ALTA INTENSIDADE DE DESCARGA VAPOR METÁLICO 1000W - COMPATÍVEL COM REATOR PADRÃO OSRAM, BASE E40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO P30(±30° NA POSIÇÃO HORIZONTAL) OU MAIOR, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 85.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL 4.300K, IRC MAIOR OU IGUAL A 65, VIDA MÉDIA DE 9.000 HORAS OU SUPERIOR E ATENDER A NBR IEC 61167. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO CAPAZ DE COBRIR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DEFEITOS OCASIONADOS POR DESGASTES E QUEBRAS PREMATURAS DE SUAS PARTES.-PEÇA-30-EMPALUX-R\$ 96,97.

PA 28935/2014 - ARP 024411/2014 – Pregão 348/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de eletrodos para solda. Fornecedor: ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. - ME. - Vigência: 12 meses. Ass: 28/08/2014 - 1-Eletrodo para solda 4,0mm revestido CA-CC(+) alma, tipo vareta N-12, Norma E-6013, lata com 20 kg. -quilo-100-SPEEDY WELBRAS / SPEEDY -R\$ 12,28 - 2-Eletrodo para solda 3,25mm revestido CA-CC(+) alma, tipo vareta N-12, Norma E-6013, lata com 20 kg. -quilo-160-SPEEDY WELBRAS / SPEEDY -R\$ 12,28 - 3-Eletrodo para solda, 2,50mm revestido CA-CC (+) alma, tipo vareta N-12, Norma E-6013, lata com 20 kg. -quilo-60-SPEEDY WELBRAS / SPEEDY -R\$ 12,62.

PA 5217/2014 - ARP 247/2014 – Pregão 313/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de materiais esportivos. Fornecedor: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA. - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 29/08/2014-01-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 1 kg.-Peça-020-UNIBRAS / 1KG-R\$ 3,93-02-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 2 kg.-Peça-020-UNIBRAS / 2KG-R\$ 7,88-03-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 3 kg.-Peça-020-UNIBRAS /3KG-R\$ 11,82-04-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 5 kg.-Peça-020-UNIBRAS /5KG-R\$ 19,71-05-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 10 kg.-Peça-020-UNIBRAS /10KG-R\$ 39,42-06-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com

20 kg.-Peça-020-UNIBRAS / 20KG-R\$ 78,83-07-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 25 kg.-Peça-020-UNIBRAS / 25KG -R\$ 98,54-08-BALANÇA ANTROPOMÉTRICA digital, estrutura em chapa de aço carbono, capacidade de até 200Kg, c/ divisões de 50g, régua antropométrica até 2,00 mts. Em alumínio anodizado, tapete emborrachado antiderrapante, pés reguláveis, função TARA, display com 6 dígitos.-Peça-010WELLMY / W200A-R\$ 1.171,09-09-BANCO SUÉCO tradicional, confeccionado em madeira de primeira qualidade, com aproximadamente 5mt. de comprimento, com sistema de trave de equilíbrio de aproximadamente 4mt.-Peça-010-PANGUÊ / 4M-R\$ 528,90-10-BARRA CROMADA 1,80 MT. Barras com 1,8m (cromadas com presilhas), com ranhuras que permitam pega segura e não escorregadia para a distância de 40 cm entre mãos.-Peça-020-GIL / 1,80M -R\$ 193,87-11-BARRA CROMADA 2,20 MT. Barras com 2,2m (cromadas com presilhas), com ranhuras que permitam pega segura e não escorregadia para a distância de 40 cm entre mãos.-Peça-020-GIL / 2,20M-R\$ 226,89-12-CAVALETE DE AGACHAMENTO, regulável com suporte p/ encosto da barra que possibilite segurança ao usuário.-Peça-010-TRYEX / REG-R\$ 748,90-13-ESPALDAR DE 3M. de altura, com vão livre de aproximadamente 0,90cm, com bastões em madeira de primeira linha super-resistentes.-Peça-010-LIDER / MADEIRA-R\$ 643,58-14-ESTADIÔMETRO PORTÁTIL, compacto tipo trena.-Peça-020-SANNY / 5204-R\$ 261,93-15-HALTERES DE FERRO C/ 01 KG-Peça-100-UNIBRAS / 1KG-R\$ 3,94-16-HALTERES DE FERRO C/ 02 KG-Peça-100-UNIBRAS / 2KG-R\$ 7,89-17-HALTERES DE FERRO C/ 03KG-Peça-100-UNIBRAS / 3KG-R\$ 11,82-18-PLINTO - Com 6 (seis) caixas em madeira MDF ou material semelhante, com rodas e formato tipo pirâmide.-Peça-010-PANGUÊ / PIRÂMIDE-R\$ 374,45-19-ANTENA PARA VOLEI OFICIAL- confeccionada em Fibra em tamanho oficial e com dispositivo de rosca para afiação na rede de volei, conforme norma da F.P.V. e C.B.V. ESTA ANTENA SERÁ USADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FPV-Peça-030-PANGUÊ / TELESCÓPICA-R\$ 140,42-20-ATABAQUE instrumento musical para roda de capoeira, de corda, medindo aproximadamente 1,20cm. Em ripas largas madeira, presas com arcos de ferro de diferente diâmetros. Fechado com couro curtido e esticado, preso por travas.-Peça-010-RA / 1,20-R\$ 289,27-21-AGOGÔ - instrumento musical para roda de capoeira, de metal. Compõe-se de dois pedaços de ferro, um menor que outro, com dois cones, de tamanhos diferentes feitos por folhas de fiandres, ligados entre si pelos vértices.-Peça-010-QUIRINO / METAL-R\$ 20,62-22-BERIMBAU instrumento musical oficial para roda de capoeira completo, com moeda, vareta e caxixi ou cabaça. Construído em madeira, tipo verga, cabaça e arame.-Peça-010-RA/OF-R\$ 51,32-23-CALIBRADOR DIGITAL para medir a pressão de bolas. Acompanha 2 agulhas para calibrar, com visor. Precisão: 1% da escala; Resolução: 0.05 libras.-Peça-100-PENALTY / DIGITAL-R\$ 67,67-24-CADEIRA PARA ARBITRO DE VOLEI Modelo para competições, com regulagem de altura, desmontável modelo telescópico, com rodas para locomoção.-Peça-005-PRO SPORT / REG-R\$ 1.857,62-25-JOGO DE BOCHA sintética de alta resistência, com micro-pigmentos, especial para o uso em jogos oficiais, contendo 06 bolas brancas e 06 bolas vermelhas, mais 02 balins, peso oficial de cada bola, 1,150 Kg.-Peça-010-Bragamar / 1150 kg-R\$ 369,52-26-MESA DE MADEIRA, medindo 120cm x 60cm x 75cm, com 2 gavetas com chave, em material MDF de aproximadamente 15mm de espessura, estrutura dos pés em ferro.-Peça-020-PLUSS/ MAD. -R\$ 559,04-27-PANDEIRO de madeira com soalha de couro específico para capoeira tam. M-Peça-010-BNB / 10' -R\$ 35,36.

PA 28227/2014 - ARP 24911/2014 – Pregão 329/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento contínuo e parcelado de óleos lubrificantes. Fornecedor: PEFIL COMERCIAL LTDA. - Vigência: 12 meses. Ass: 29/08/2014 - 01-Óleo Motor 2T (API TC - SAE30)-FR 500ml-1560-PETROBRAS / ESSENCIAL 2T / NACIONAL - R\$ 6,20 - 02-Óleo Lubrificante Hidráulico (AW-68 - ISO68)-BD 20L-24-PETROBRAS / HYDRA XP 68 / NACIONAL -R\$ 167,63 - 03-Óleo Lubrificante Hidráulico (MD-400-10-API-CF)-BD 20L-24-PETROBRAS / TURBO 10W / NACIONAL -R\$ 161,41.

PA 27115/2014 - ARP 24611/2014 – Pregão 314/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de cabos flexíveis. – Fornecedor: COMERCIAL ECOMIX EIRELI - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 29/08/2014 - 1-CABO FLEXÍVEL 3 X 16,0 mm²-Metro-1200-Brasfio-14,44 -2-CABO FLEXÍVEL 3 X 25,0 mm²-Metro-1200-Brasfio-22,40 - 3-CABO FLEXÍVEL 3 X 35,0 mm²-Metro-500-Brasfio-30,74 - 4-CABO FLEXÍVEL 4 X 16,0 mm²-Metro-1100-Brasfio-18,82 - 5-CABO FLEXÍVEL 4 X 25,0 mm²-Metro-500-Brasfio-29,28 - 6-CABO FLEXÍVEL 4 X 35,0 mm²-Metro-500-Brasfio-39,87 - 7-CABO FLEXÍVEL 1,5 mm²-Metro-3000-Condufire-0,39 - 8-CABO FLEXÍVEL 2,5 mm²-Metro-7000-Condufire-0,63 - 9-CABO FLEXÍVEL 4,0 mm²-Metro-6000-Condufire-1,03 - 10-CABO FLEXÍVEL 6,0 mm²-Metro-8000-Condufire-1,49 - 11-CABO FLEXÍVEL 10,0 mm²-Metro-4600-Condufire-2,70 - 12-CABO FLEXÍVEL 16,0 mm²-Metro-5100-Condufire-4,22 - 13-CABO FLEXÍVEL 25,0 mm²-Metro-2600-Brasfio-6,53 - 14-CABO FLEXÍVEL 35,0 mm² - Metro-1300-Brasfio-9,02 - 15-CABO FLEXÍVEL 50,0 mm² -Metro-600-Brasfio-13,01 - 16-CABO FLEXÍVEL 70,0 mm²-Metro-400-Brasfio-18,28 - 17-CABO FLEXÍVEL 95,0 mm²-Metro-400-Brasfio-24,26 - 18-CABO FLEXÍVEL 120,0 mm²-Metro-300-Brasfio-30,51 - 19-CABO FLEXÍVEL 185,0 mm²-Metro-300-Brasfio-46,90 - 20-CABO FLEXÍVEL 240,0 mm²-Metro-300-Brasfio-61,70 - 21-CABO FLEXÍVEL PP 3 X 0,75 mm²-Metro-500-Brasfio-1,30 - 22-CABO FLEXÍVEL PP 3 X 1,0 mm²-Metro-500-Brasfio-1,42 - 23-CABO FLEXÍVEL PP 3 X 1,5 mm²-Metro-2400-Brasfio-1,62 - 24-CABO FLEXÍVEL PP 3 X 2,5 mm²-Metro-1600-Brasfio-2,56 - 25-CABO FLEXÍVEL PP 3 X 4,0 mm²-Metro-5300-Brasfio-4,17 - 26-CABO FLEXÍVEL PP 3 X 6,0 mm²-Metro-5500-Brasfio-5,88 -27-CABO FLEXÍVEL PP 3 X 10,0 mm²-Metro-1500-Brasfio-9,53 - 28-CABO FLEXÍVEL PP 4 X 2,5 mm²-Metro-1200-Brasfio-3,28 - 29-CABO FLEXÍVEL PP 4 X 4,0 mm²-Metro-2200-

Brasfio-5,73 - 30-CABO FLEXÍVEL PP 4 X 6,0 mm²-Metro-2000-Brasfio-7,58 - 31-CABO FLEXÍVEL PP 4 X 10,0 mm²-Metro-1000-Brasfio-12,24 - 32-CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 1,5 mm²-Metro-500-Condufire-0,89 - 33-CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 2,5 mm²-Metro-500-Condufire-1,43-34-CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 4,0 mm²-Metro-500-Condufire-2,23.

PA 27401/2014 - ARP 24311/2014 – Pregão 350/2014 – Contratante: PG – Objeto:Fornecimento de tampão de ferro e grelha articulada – Fornecedor: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 28/08/2014 - 01-Tampão de ferro fundido dúctil DN 600 classe 400KN, conforme norma ABNT 10160, para poço de visita. Diâmetro nominal de 600mm com tampa e telar com altura total de no mínimo 100mm. Classe resistência mínima 400kn. Orifícios para garantir o ancoramento do telar e tampa com travamento. O fabricante deverá garantir o perfeito travamento do tampão que deverá ter um anel polietileno ou similar anti-ruído fixado ao telar para apoio da tampa dificultando a retirada. Esse anel deve ser projetado para eventual substituição sem ferramenta. A articulação por rótula deve assegurar apoio integral da tampa sobre o anel de polietileno dando a estabilidade vertical e horizontal do conjunto sob o tráfego de modo que não haja produção de ruído. Para limitar o deslocamento horizontal da tampa dentro do telar a folga total deve ser inferior a 9mm.A articulação da tampa com abertura de no mínimo 110° deverá ser projetada para guiar no seu eixo de rotação nas fases de abertura e fechamento com segurança. A articulação deve ser provida de bloqueio de 90°. Sistema anti-roubo montado na articulação superfície metálica anti-derrapante em alto relevo, com impressão PMG "Águas Pluviais", marca do fabricante no telar e na tampa.-pg-150-F. ALEA-378,61-02-Grelha articulada em ferro fundido dúctil com 15 fendas nas medidas:1) Tela: 945mm (comp.) x 385 mm(larg.);2) 845mm (comp.) x 275mm (larg.) x 80mm (alt);3) Grupo 3 – Classe C 250, conforme ABNT NBR 10160.-pg-400-F. ALEA-283,02.

PA 76280/2013 - ARP 024511/2014 – Pregão 03/2014 – Contratante: PG - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES. Fornecedor: EPT – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A

2º Detentor: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA.

3º Detentor: LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.4º Detentor: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.Vigência: 12 meses. Ass: 29/08/2014

CÓDIGO-DESCRIÇÃO-UNID.-QUANT.-PREÇO UNIT. (R\$)COM BDI 24,23 %-CUSTO (R\$)-01-00-00-TOPOGRAFIA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS-01-10-00 INFRA-LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL-M2-200.000,00-0,52-104.000,00-01-22-00 INFRA-RELATÓRIO TÉCNICO-M-20.000,00-12,50-250.000,00-20-00-00-SERVIÇOS TÉCNICOS-20-01-13-LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS - ATÉ 10.000M2-GL-20,00-4.101,65-82.033,00-02-01-14-LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS - EXCEDENTE A 10.000M2-M2-100.000,00-0,38-38.000,00-20-02-01-TRADO MANUAL-M-10.000,00-43,57-435.700,00-02-02-02-MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO-UN-20,00-351,51-7.030,20-20-02-03-DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO-UN-60,00-52,57-3.154,20-20-02-05-DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 200M, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO-UN-20,00-157,71-3.154,20-20-02-06-DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 50M, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO-UN-20,00-52,57-1.051,40-20-02-07-DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 50M, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO-UN-10,00-89,45-894,50.

20-02-08-EXECUÇÃO DE PLATAFORMA EM TERRENO ALAGADIÇO OU ACIDENTADO, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO-UN-4,00-120,29-481,16 20-02-09-PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ENSAIO PENETROMÉTRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO-M-2.000,00-88,50-177.000,00 - 20-03-02-ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR-H-1.760,00-181,38-319.228,80 - 20-03-05-PROJETISTA-H-7.040,00-62,45-439.648,00 - 20-03-07-COORDENADOR SETORIAL-H-1.760,00-319,18-561.756,80 - 20-03-08-CONSULTOR-H-1.760,00-322,00-566.720,00

20-03-12-LEVANTAMENTO CADASTRAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ATÉ 500M2-GL-40,00-1.693,78-67.751,20 - 20-03-13-LEVANTAMENTO CADASTRAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXCEDENTE A 500M2-M2-20.000,00-2,82-56.400,00 - 20-03-14-LEVANTAMENTO CADASTRAL INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS ATÉ 500M2-UN-40,00-1.693,78-67.751,20 - 20-03-15-LEVANTAMENTO CADASTRAL INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS EXCEDENTE A 500M2-M2-20.000,00-2,82-56.400,00 - 20-03-16-AS BUILT FORMATO A0-UN-50,00-2.563,90-128.195,00 - 20-03-17-AS BUILT FORMATO A1-UN-50,00-1.862,73-93.136,50 - 20-03-18-DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A0-UN-150,00-4.508,52-676.278,00 - 20-03-19-DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A1-UN-600,00-3.029,50-1.817.700,00 - 20-03-20-DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA DE DESENHO/ DETALHAMENTO FORMATO A0-UN-150,00-1.900,46-285.069,00 - 20-03-21-DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA DE DESENHO TÉCNICO/ DETALHAMENTO FORMATO A1-UN-450,00-1.100,74-495.333,00 20-03-52-SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL

C O M U N I C A D O D O S A A E

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- **DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS**
- **NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS**
- **NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO**
- **UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS***

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.

ALBERFLEX-R\$ 1.485,00 - 14-Cadeira fixa com prancheta-Peça-403-ALBERFLEX-R\$ 950,00 - 15-Sofá 3 lugares-Peça-216-ALBERFLEX-R\$ 3.940,00 - 16-Mesa de centro-Peça-313-ALBERFLEX-R\$ 743,00 - 17-Sofá 1 lugar-Peça-626-ALBERFLEX-R\$ 1.910,00 - 18-Longarina com 3 assentos-Peça-421-ALBERFLEX-R\$ 1.820,00 - 19-Cadeira Empilhável-Peça-690-ALBERFLEX-R\$ 490,00.

PA 21479/2014 - ARP 35811/2014 - Pregão 361/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento de kit gastrostomia endoscópica - Fornecedor: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. - Vigência: 12 meses. Ass: 28/11/2014. 01-KIT GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA Nº 20 - Tubo de colocação inicial de gastrostomia descartável, estéril tipo PULL, comprimento da ponta de 5,5 cm. Acompanha o kit: 01 agulha de 25Ga x 1", 01 bisturi de lamina cirúrgica nº 11, alça de polipectomia para recuperação, introduzidor, agulha Angiocath, fio guia, tesoura, pinça, 02 fixadores abdominais, 04 curativos, prendedor de equipo e entrada em Y para alimentação e medicação, com 02 adaptadores. Embalagem individual em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, ANVISA/MS. (CÓDIGO DE USO INTERNO 5783) - R.M.S.: 10341350425-pç-10-BOSTON - PULL GASTROSTOME 20FR PW BX/2 / EUA-R\$ 350,00 - 01-KIT GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA Nº 24 - Tubo de colocação inicial de gastrostomia descartável, estéril tipo PULL, comprimento da ponta de 5,5 cm. Acompanha o kit: 01 agulha de 25Ga x 1", 01 bisturi de lamina cirúrgica nº 11, alça de polipectomia para recuperação, introduzidor, agulha Angiocath, fio guia, tesoura, pinça, 02 fixadores abdominais, 04 curativos, prendedor de equipo e entrada em Y para alimentação e medicação, com 02 adaptadores. Embalagem individual em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, ANVISA/MS. (CÓDIGO DE USO INTERNO 5784) - R.M.S.: 10341350425-pç-60-BOSTON - PULL GASTROSTOME 24FR PW BX/2 / EUA-R\$ 1.333,33 - 01-FIXADOR PARA SONDA NASOENTERAL ADULTO- com abas para fixação da sonda junto ao nariz do paciente. Material hiperalérgico, livre de látex, de longa permanência, tamanho adulto e fácil manuseio. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente, ANVISA/MS. (CÓDIGO DE USO INTERNO 5785) - R.M.S.: 80358740006-pç-800-MULTIFIX / IMPACTO / NACIONAL-R\$ 16,93.

PA 21479/2014 - ARP 33811/2014 - Pregão 361/2014 - Contratante: PG - Objeto: FORNECIMENTO DE SONDA NASOENTERAL ADULTO - Fornecedor: COTACAO COM. REPRESENT. E EXP. LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 13/11/2014. 01-FIXADOR PARA SONDA NASOENTERAL ADULTO- com abas para fixação da sonda junto ao nariz do paciente. Material hiperalérgico, livre de látex, de longa permanência, tamanho adulto e fácil manuseio. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente, ANVISA/MS. (CÓDIGO DE USO INTERNO 5785) R.M.S.: 80358740006-pç-800-MULTIFIX / IMPACTO / NACIONAL-R\$ 16,93.

PA 47392/2014 - ARP 36011/14 - Pregão 470/14 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento de cone flexível para sinalização viária - Fornecedor: ARCM COMERCIAL EIRELI - EPP - Objeto: Fornecimento de cone flexível para sinalização - Vigência: 12 meses. Ass: 28/11/2014-01-Cone Flexível Para Sinalização Viária - Conforme Especificações técnicas - anexo IV-Pç 2500-PLASTCOR / CONE NORMA 15071 / NACIONAL-R\$ 51,75.

PA 76280/2013 - ARP 024511/2014 - Pregão 03/2014 - Contratante: PG - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES. Fornecedor: EPT - ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A
2º Detentor: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA.

3º Detentor: LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. 4º Detentor: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. Vigência: 12 meses. Ass: 29/08/2014 - CÓDIGO-DESCRIÇÃO-UNID.-QUANT.-PREÇO UNIT. (R\$)COM BDI 24,23 %-CUSTO (R\$)-01-00-00-TOPOGRAFIA-EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS-01-10-00 INFRA-LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL-M2-200.000,00-0,52-104.000,00-01-22-00 INFRA-RELATÓRIO TÉCNICO-M-20.000,00-12,50-250.000,00-20-00-00-SERVIÇOS TÉCNICOS-20-01-13-LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS - ATÉ 10.000M2-GL-20,00-4.101,65-82.033,00-20-01-14-LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS - EXCEDENTE A 10.000M2-M2-100.000,00-0,38-38.000,00-20-02-01-TRADO MANUAL-M-10.000,00-43,57-435.700,00-20-02-02-MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO-UN-20,00-351,51-7.030,20-20-02-03-DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO-UN-60,00-52,57-3.154,20-20-02-05-DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 200M, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO-UN-20,00-157,71-3.154,20-20-02-06-DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 50M, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO-UN-20,00-52,57-1.051,40-20-02-07-DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 50M, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO-UN-10,00-89,45-894,50-20-02-08-EXECUÇÃO DE PLATAFORMA EM TERRENO ALAGADIÇO OU ACIDENTADO, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO-UN-4,00-120,29-481,16-20-02-09-PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ENSAIO PENETROMÉTRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO-M-2.000,00-88,50-177.000,00-20-03-02-ENGENHEIRO/ARQUITETO SÊNIOR-H-1.760,00-181,38-319,228,80-20-03-05-PROJETISTA-H-7.040,00-62,45-439.648,00-20-03-07-COORDENADOR SETORIAL-H-1.760,00-319,18-

561.756,80-20-03-08-CONSULTOR-H-1.760,00-322,00-566.720,00-20-03-12-LEVANTAMENTO-CADASTRAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ATÉ 500M2-GL-40,00-1.693,78-67.751,20-20-03-13-LEVANTAMENTO CADASTRAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXCEDENTE A 500M2-M2-20.000,00-2,82-56.400,00-20-03-14-LEVANTAMENTO CADASTRAL INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS ATÉ 500M2-UN-40,00-1.693,78-67.751,20-20-03-15-LEVANTAMENTO CADASTRAL INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS EXCEDENTE A 500M2-20.000,00-2,82-56.400,00-20-03-16-AS BUILT FORMATO A0-UN-50,00-2.563,90-128.195,00-20-03-17-AS BUILT FORMATO A1-UN-50,00-1.862,73-93.136,50-20-03-18-DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A0-UN-150,00-4.508,52-676.278,00-20-03-19-DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A1-UN-600,00-3.029,50-1.817.700,00-20-03-20-DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA DE DESENHO/ DETALHAMENTO FORMATO A0-UN-150,00-1.900,46-285.069,00-20-03-21-DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA DE DESENHO TÉCNICO/ DETALHAMENTO FORMATO A1-UN-450,00-1.100,74-495.333,00-20-03-52-SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA-UN-750,00-7,92-5.940,00-20-03-53-SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A0, COLORIDA-UN-200,00-11,50-2.300,00-TOTAL-6.742.106,16.

PA 20259/2014 - ARP 25111/2014 - Pregão 306/2014 - Contratante: PG - Objeto - Fornecimento de kit lanches - Fornecedor: A.F - COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE LTDA - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 01/09/2014. 01-KIT LANCHE OPÇÃO I-01 sanduíche de pão francês de (50g) com:30 gramas de presunto magro;30 gramas de queijo prato;01 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba com aproximadamente 200ml, em embalagem tetra -pack, com canudo acoplado;50 gramas de mini pão de queijo de soja assado;01 maça tipo gala com aproximadamente 120 gramas; 01 barra de chocolate de 30 gramas;01 barra de cereal com aproximadamente 25 gramas.Acompanham o kit: 03 sachês de maionese, 03 sachês de ketchup, 03 sachês de mostarda(aprox. 8 g cada), 02 espátulas de plástico descartável e 03 guardanapos de papel.-kit 12150-A.F-Comércio de Lanches e Rotisserie LTDA - ME -R\$4,77

02-KIT LANCHE OPÇÃO II-01 sanduíche de pão francês integral de (50g) com:30 gramas de peito de peru; 30 gramas de queijo branco;01 sanduíche de pão tipo hot dog de soja com vitaminas e minerais de (50g) com:30 gramas de presunto magro;30 gramas de queijo prato;01 refrigerante de guaraná em lata com aproximadamente 350 ml;

50 gramas de mini pão de queijo de soja assado;01 maça tipo gala com aproximadamente 120 gramas; 01 barra de chocolate de 30 gramas;01 barra de cereal com aproximadamente 25 gramas;01 sachê de torrada com aproximadamente 15 gramas;01 sachê de bolacha doce amanteigada com aproximadamente 15 gramas;01 blister de margarina com sal com aproximadamente 10 gramas-Acompanham o kit: 03 sachês de maionese, 03 sachês de ketchup, 03 sachês de mostarda(aprox. 8 g cada), 02 espátulas de plástico descartável e 03 guardanapos de papel.Obs: Fornecer isopor com gelo para conservação dos lanches-kit-12150-A.F-Comércio de Lanches e Rotisserie LTDA - ME-R\$ 5,80.

PA 39167/2014 - ARP 36411/2014 - Pregão 474/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento de postes e chumbadores. - Fornecedor: TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Vigência: 12 meses. Ass: 01/12/2014. 01-POSTE EM AÇO SOLDÁVEL E ZINCÁVEL POR IMERSÃO À QUENTE (NBR 6323), CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM 3,5M DE ALTURA LIVRE, FORNECIDO EM UMA ÚNICA PEÇA E FLANGEADO NAS DIMENSÕES: DF = 200MM, DC = 130MM E ØD2 = 16MM E S = 9MM. DIÂMETRO NO TOPO DO POSTE 60MM. POSSUIR JANELA DE INSPEÇÃO NA ALTURA EM RELAÇÃO À BASE DE 500MM A 600MM, NAS DIMENSÕES: HJ = 200MM E LJ = 55MM. CHUMBADORES (4), FORMATO EM "J", COM PORCAS, ARRUELAS DE LISAS E DE PRESSÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091 E 8800, NAS DIMENSÕES HC = 300MM E ØD1 = M12 (1/2"). O FABRICANTE DEVERÁ IDENTIFICAR O POSTE VISÍVEL E INDELELVEL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOGOMARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE (MÊS E ANO); ALTURA ÚTIL DO POSTE E CARGA CARACTERÍSTICA. O POSTE DEVERÁ ATENDER A NBR 14744 E NO FORNECIMENTO APRESENTAR PLANILHA E CERTIFICADO DE ENSAIO.-PEÇA-600-TRÓPICO / TRÓPICO / NACIONAL-R\$ 294,56 - 02-POSTE EM AÇO SOLDÁVEL E ZINCÁVEL POR IMERSÃO À QUENTE SEM IMPERFEIÇÕES (NBR 6323), CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM 06M DE ALTURA LIVRE, PARA ENGASTAMENTO NO SOLO, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO NA BASE DE 126MM, 60,3MM NO TOPO E DE 25MM PARA FURAÇÃO DE ENFIAÇÃO, FORNECIDO EM UMA ÚNICA PEÇA. O FABRICANTE DEVERÁ IDENTIFICAR O POSTE DE FORMA VISÍVEL E INDELELVEL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOGOMARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); ALTURA ÚTIL DO POSTE E CARGA CARACTERÍSTICA. O POSTE DEVERÁ ATENDER A NBR 14744 E NO FORNECIMENTO APRESENTAR PLANILHA E CERTIFICADO DE ENSAIO. -PEÇA-180-TRÓPICO / TRÓPICO / NACIONAL-R\$ 558,53 - 03-POSTE EM AÇO SOLDÁVEL E ZINCÁVEL POR IMERSÃO À QUENTE SEM IMPERFEIÇÕES (NBR 6323), CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM 08M DE ALTURA LIVRE, FORNECIDO EM UMA ÚNICA PEÇA E FLANGEADO NAS DIMENSÕES: DF = 280MM, DC = 205MM, ØD2 = 25MM E S = 12MM. DEVERÁ POSSUIR PONTEIRA PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE DAS LUMINÁRIAS NAS DIMENSÕES: L = 171MM E ØD = 114MM. POSSUIR JANELA DE INSPEÇÃO NA ALTURA EM RELAÇÃO À BASE DE 500 A 600MM, NAS DIMENSÕES: HJ = 250MM E LJ = 80MM. CHUMBADORES (4), FORMATO EM "J", COM PORCAS, ARRUELAS LISAS E DE PRESSÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091 E 8800, NAS DIMENSÕES HC = 600MM E ØD1 = M20 (3/4"). O FABRICANTE DEVERÁ IDENTIFICAR O POSTE DE FORMA VISÍVEL E INDELELVEL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOGOMARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); ALTURA ÚTIL DO POSTE E CARGA CARACTERÍSTICA. O POSTE DEVERÁ ATENDER A NBR 14744 E NO FORNECIMENTO APRESENTAR PLANILHA E CERTIFICADO DE ENSAIO.-PEÇA-50-TRÓPICO / TRÓPICO / NACIONAL-R\$ 1.034,00 - 07-POSTE EM AÇO SOLDÁVEL E ZINCÁVEL POR IMERSÃO À QUENTE SEM IMPERFEIÇÕES (NBR 6323), CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM 12M DE ALTURA LIVRE, FORNECIDO EM DUAS PARTES (EMENDA DESMONTÁVEL POR ENCAIXE, SEM PARAFUSO) E FLANGEADO NAS DIMENSÕES: DF = 330MM, DC = 260MM, ØD2 = 25MM E S = 12MM. DEVERÁ POSSUIR PONTEIRA PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE DAS LUMINÁRIAS NAS DIMENSÕES: L = 171MM E ØD = 114MM. POSSUIR JANELA DE INSPEÇÃO NA ALTURA EM RELAÇÃO À BASE DE 500 A 600MM, NAS DIMENSÕES: HJ = 250MM E LJ = 80MM. CHUMBADORES (4), FORMATO EM "J", COM PORCAS, ARRUELAS LISAS E DE PRESSÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091 E 8800, NAS DIMENSÕES HC = 600MM E ØD1 = M20 (3/4"). O FABRICANTE DEVERÁ IDENTIFICAR O POSTE DE FORMA VISÍVEL E INDELELVEL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOGOMARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); ALTURA ÚTIL DO POSTE E CARGA CARACTERÍSTICA. O POSTE DEVERÁ ATENDER A NBR 14744 E NO FORNECIMENTO APRESENTAR PLANILHA E CERTIFICADO DE ENSAIO.-PEÇA-40-TRÓPICO / TRÓPICO / NACIONAL-R\$ 1.579,14 - 08-CHUMBADOR EM AÇO 1010/1020 ZINCADO POR IMERSÃO À QUENTE, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 12 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA

(01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091 E 8800, NAS DIMENSÕES HC = 600MM E ØD1 = M20 (3/4"). O FABRICANTE DEVERÁ IDENTIFICAR O POSTE DE FORMA VISÍVEL E INDELELVEL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOGOMARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); ALTURA ÚTIL DO POSTE E CARGA CARACTERÍSTICA. O POSTE DEVERÁ ATENDER A NBR 14744 E NO FORNECIMENTO APRESENTAR PLANILHA E CERTIFICADO DE ENSAIO.-PEÇA-80-TRÓPICO / TRÓPICO / NACIONAL-R\$ 844,49 - 04-POSTE EM AÇO SOLDÁVEL E ZINCÁVEL POR IMERSÃO À QUENTE SEM IMPERFEIÇÕES (NBR 6323), CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, CURVO DUPLO (02 BRAÇOS OPOSTOS), COM 12M DE ALTURA LIVRE, DESMONTÁVEL SOMENTE PARA MONTAGEM DOS BRAÇOS, FLANGEADO NAS DIMENSÕES: DF = 330MM, DC = 260MM E ØD2 = 25MM E S = 12MM. OS BRAÇOS DEVERÃO TER DIÂMETRO NA EXTREMIDADE DE 60MM, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO ENTRE 20 E 23°, COMPRIMENTO (PROJEÇÃO HORIZONTAL) TOTAL DE 3480MM E R2000. POSSUIR JANELA DE INSPEÇÃO NA ALTURA EM RELAÇÃO À BASE DE 500 A 600MM, NAS DIMENSÕES: HJ = 250MM E LJ = 80MM. CHUMBADORES (4), FORMATO EM "J", COM PORCAS, ARRUELAS LISAS E DE PRESSÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091 E 8800, NAS DIMENSÕES HC = 600MM E ØD1 = M20 (3/4"). O FABRICANTE DEVERÁ IDENTIFICAR O POSTE DE FORMA VISÍVEL E INDELELVEL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOGOMARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); ALTURA ÚTIL DO POSTE; COMPRIMENTO DO BRAÇO E CARGA CARACTERÍSTICA. O POSTE DEVERÁ ATENDER A NBR 14744 E NO FORNECIMENTO APRESENTAR PLANILHA E CERTIFICADO DE ENSAIO.-PEÇA-10-TRÓPICO / TRÓPICO / NACIONAL-R\$ 1.691,10 - 05-POSTE EM AÇO SOLDÁVEL E ZINCÁVEL POR IMERSÃO À QUENTE SEM IMPERFEIÇÕES (NBR 6323), CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, CURVO SIMPLES (01 BRAÇO), COM 12M DE ALTURA LIVRE, DESMONTÁVEL SOMENTE PARA MONTAGEM DO BRAÇO, FLANGEADO NAS DIMENSÕES: DF = 330MM, DC = 260MM E ØD2 = 25MM E S = 12MM. O BRAÇO DEVERÁ TER DIÂMETRO NA EXTREMIDADE DE 60MM, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO ENTRE 20 E 23°, COMPRIMENTO (PROJEÇÃO HORIZONTAL) DE 1740MM E R2000. POSSUIR JANELA DE INSPEÇÃO NA ALTURA EM RELAÇÃO À BASE DE 500 A 600MM, NAS DIMENSÕES: HJ = 250MM E LJ = 80MM. CHUMBADORES (4), FORMATO EM "J", COM PORCAS, ARRUELAS LISAS E DE PRESSÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091 E 8800, NAS DIMENSÕES HC = 600MM E ØD1 = M20 (3/4"). O FABRICANTE DEVERÁ IDENTIFICAR O POSTE DE FORMA VISÍVEL E INDELELVEL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOGOMARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); ALTURA ÚTIL DO POSTE; COMPRIMENTO DO BRAÇO E CARGA CARACTERÍSTICA. O POSTE DEVERÁ ATENDER A NBR 14744 E NO FORNECIMENTO APRESENTAR PLANILHA E CERTIFICADO DE ENSAIO.-PEÇA-20-TRÓPICO / TRÓPICO / NACIONAL-R\$ 1.512,25 - 06-POSTE EM AÇO SOLDÁVEL E ZINCÁVEL POR IMERSÃO À QUENTE SEM IMPERFEIÇÕES (NBR 6323), CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM 10M DE ALTURA LIVRE, FORNECIDO EM UMA ÚNICA PEÇA E FLANGEADO NAS DIMENSÕES: DF = 330MM, DC = 260MM, ØD2 = 25MM E S = 12MM. DEVERÁ POSSUIR PONTEIRA PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE DAS LUMINÁRIAS NAS DIMENSÕES: L = 171MM E ØD = 114MM. POSSUIR JANELA DE INSPEÇÃO NA ALTURA EM RELAÇÃO À BASE DE 500 A 600MM, NAS DIMENSÕES: HJ = 250MM E LJ = 80MM. CHUMBADORES (4), FORMATO EM "J", COM PORCAS, ARRUELAS LISAS E DE PRESSÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091 E 8800, NAS DIMENSÕES HC = 600MM E ØD1 = M20 (3/4"). O FABRICANTE DEVERÁ IDENTIFICAR O POSTE DE FORMA VISÍVEL E INDELELVEL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOGOMARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); ALTURA ÚTIL DO POSTE E CARGA CARACTERÍSTICA. O POSTE DEVERÁ ATENDER A NBR 14744 E NO FORNECIMENTO APRESENTAR PLANILHA E CERTIFICADO DE ENSAIO.-PEÇA-50-TRÓPICO / TRÓPICO / NACIONAL-R\$ 1.034,00 - 07-POSTE EM AÇO SOLDÁVEL E ZINCÁVEL POR IMERSÃO À QUENTE SEM IMPERFEIÇÕES (NBR 6323), CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM 12M DE ALTURA LIVRE, FORNECIDO EM DUAS PARTES (EMENDA DESMONTÁVEL POR ENCAIXE, SEM PARAFUSO) E FLANGEADO NAS DIMENSÕES: DF = 330MM, DC = 260MM, ØD2 = 25MM E S = 12MM. DEVERÁ POSSUIR PONTEIRA PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE DAS LUMINÁRIAS NAS DIMENSÕES: L = 171MM E ØD = 114MM. POSSUIR JANELA DE INSPEÇÃO NA ALTURA EM RELAÇÃO À BASE DE 500 A 600MM, NAS DIMENSÕES: HJ = 250MM E LJ = 80MM. CHUMBADORES (4), FORMATO EM "J", COM PORCAS, ARRUELAS LISAS E DE PRESSÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 12 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA

(01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMPANHAR PORCA (01 PEÇA), ARRUELA LISA (01 PEÇA) E ARRUELA DE PRESSÃO (01 PEÇA). DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10091, 8800 E 6323 EM FORMATO "J" (NBR 14744 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO), QUE SERÁ UTILIZADO EM POSTE FLANGEADO COM ALTURA DE 3,5 METROS. DEVERÁ ACOMP

curta. As medidas deverão ser aferidas no local. - Conforme Termo de Referência - Anexo IV-Peça-300-THIALLI-R\$ 45,56 - 04-Blazer Masculino, confeccionado em tecido Oxford, forrado em cetim, decote V, cor preta, com três botões. As medidas deverão ser aferidas no local. - Conforme Termo de Referência - Anexo IV-Peça-300-THIALLI-R\$ 173,87 - 05-Cinto Masculino, confeccionado em couro, modelo social, masculino, cor preta. As medidas deverão ser aferidas no local. - Conforme Termo de Referência - Anexo IV-Peça-300-THIALLI-R\$ 32,54 - 06-Camisa Feminina Manga Curta, confeccionada em tecido 80% Poliéster e 20% algodão, cor bege claro, modelo social acinturada, manga curta. As medidas deverão ser aferidas no local - Conforme Termo de Referência - Anexo IV-Peça-300-THIALLI-R\$ 44,63 - 07-Camisa Feminina Manga Longa, confeccionada em tecido 80% Poliéster e 20% algodão, cor bege claro, modelo social acinturada, manga curta. As medidas deverão ser aferidas no local- Conforme Termo de Referência - Anexo IV-Peça-300-THIALLI-R\$ 45,56 - 08-Calça Feminina, confeccionada em tecido Oxford, modelo social, corte reto, com cós na altura da cintura, zíper lateral, cor preta. As medidas deverão ser aferidas no local.- Conforme Termo de Referência - Anexo IV-Peça-300-THIALLI-R\$ 37,19 - 12-Camisetas brancas/pretas para o efetivo da Guarda Civil Municipal. Tamanhos PP à EXG, Conforme Termo de Referência- Anexo VIII - Conforme Termo de Referência - Anexo IV-Peça-1500-THIALLI-R\$ 17,67 - 13-Calça Operacional para o efetivo da Guarda Civil Municipal Masculina, tamanhos do PP ao EXG - Conforme Termo de Referência - Anexo IV-Peça-1200-THIALLI-R\$ 45,56 - 14-Calça Operacional para o efetivo da Guarda Civil Municipal Feminina, tamanhos do PP ao EXG - Conforme Termo de Referência - Anexo IV-Peça-300-THIALLI-R\$ 45,56 - 15-Gandola para o efetivo da Guarda Civil Municipal Masculina, tamanhos do PP ao EXG - Conforme Termo de Referência - Anexo IV-Peça-1200-THIALLI-R\$ 46,49 - 16-Gandola para o efetivo da Guarda Civil Municipal Feminina, tamanhos do PP ao EXG - Conforme Termo de Referência - Anexo IV-Peça-300-THIALLI-R\$ 46,49.

PA 39347/2014 - ARP 36511/2014 - Pregão 441/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento de uniformes. - Fornecedor: D.G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 05/12/2014. - 01-Calças camufladas digitalizadas, Conforme Termo de Referência- Anexo IV (Tamanhos PP a EXG).-Peça-100-DGR-R\$ 109,39 - 02-Camisas manga longa camufladas, Conforme Termo de Referência- Anexo IV (Tamanhos PP a EXG).-Peça-100-DGR-R\$ 108,45 - 03-Bonés camuflado, conforme Conforme Termo de Referência- Anexo IV-Peça-80-DGR-R\$ 32,70.

PA 40528/2014 - ARP 36711/2014 - Pregão 442/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento de sacos de lixo amarelos- Fornecedor: PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 05/12/2014- 01-Saco de lixo, na cor amarelo, capacidade para 100 litros, tamanho: 75m x 105cm x 0,10mm. Pacote com 100 unidades. Acondicionado em embalagens plásticas rotuladas com litragem e quantidade o produto deve estar de acordo com a NBR 9191.-Pacote-120-PAPA LIX-R\$ 141,25.

PA 52706/2014 - ARP 36611/2014 - Pregão 511/2014 -Contratante: PG - Objeto: Fornecimento de módulo

de soluções de segurança de rede. - Fornecedor: AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA . - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 05/12/2014. 01-Módulo WAF -Software-4-AKER / AKER WEB DEFENDER-R\$ 151.141,75 - 02-Módulo WAF - Hardware-4-AKER / AKER WEB DEFENDER BOX 200-R\$ 32.517,07 - 03-Módulo WAF - Assinaturas-4-AKER -R\$ 229.216,17 - 04-Módulo WAF - Garantia e atualização-4-AKER-R\$ 128.561,17 - 05-Módulo WAF - Serviço de Instalação (Homem/hora)-3200-AKER-R\$ 647,97 - 06-Módulo WAF - Serviço de Administração/Consultoria on-site (Homem/hora)-1800-AKER-R\$ 1.012,45 - 07-Módulo AntiSPAM - Hardware-4-AKER/ AKER SECURE MAIL GATEWAY BOX ENTERPRISE 3031-R\$ 36.448,28 - 08-Módulo AntiSPAM - Software-4-AKER / AKER SPAM METER-R\$ 131.618,78 - 09-Módulo AntiSPAM - Assinaturas-4-AKER-R\$ 80.996,17 - 10-Módulo AntiSPAM - Garantia e atualização-4-AKER-R\$ 100.840,23 - 11-Módulo AntiSPAM - Serviço de Instalação-4-AKER-R\$ 121.494,26 - 12-Módulo AntiSPAM - Suporte-4-AKER / AKER SUPPORT-R\$ 151.867,82 - 13-Módulo Centralizador de Relatórios - Software-4-AKER / AKER REPORT CENTER-R\$ 161.992,34 - 14-Módulo Centralizador de Relatórios - Serviço de Instalação-4-AKER-R\$ 107.319,93 - 15-Módulo Centralizador de Relatórios - Garantia e atualização-4-AKER-R\$ 48.597,70-16-Módulo Centralizador de Relatórios - Suporte-4-AKER / AKER SUPPORT-R\$ 151.867,82-17-Módulo IPS Dedicado- Hardware-4-AKER / AKER IPS 6000-R\$ 44.061,92 - 18-Módulo IPS Dedicado - Software-4-AKER-R\$ 121.494,26 - 19-Módulo IPS Dedicado - Assinaturas-4-AKER-R\$ 49.497,66 - 20-Módulo IPS Dedicado- Serviço de Instalação-4-AKER-R\$ 71.996,60 - 21-Módulo IPS Dedicado - Garantia e atualização-4-AKER-R\$ 107.994,90 - 22-Módulo IPS Dedicado - Suporte-4-AKER / AKER SUPPORT-R\$ 143.993,19.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA INTERNA Nº 04/2015 - SDU

O Secretário de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a necessidade de racionalizar, agilizar e uniformizar a tramitação dos Procedimentos Administrativos que tratam de regularização de edificações preconizada pela Lei Municipal nº 7.363/2014; Considerando a realidade vivenciada em nossa cidade e a intenção dos proprietários de imóveis de se regularizar;

Considerando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública;

RESOLVE:

- 1º - Criar um Grupo de Trabalho para estabelecer critérios e procedimentos para a aplicabilidade dos dispositivos previstos na Lei Municipal nº 7.363/2014.
- 2º - O Grupo de Trabalho será composto por membros do Departamento de Licenciamento Urbano, a saber: Presidente: Antonio Carlos de Camargo - cód. funcional: 53.783
- Membros: André de Souza Luz - cód. funcional: 35.481
- Carlos Albeto Farah - cód. funcional: 30.117
- Edson Padilha de Oliveira - cód. funcional: 19.744
- Paulo Sérgio Lucas Cunha - cód. funcional: 48.230
- Reginaldo Soares - cód. funcional: 13.880
- Reinaldo Aparecido Ruy - cód. funcional: 28.768
- Robson José de Oliveira - cód. funcional: 14.704
- Sandra Martines Lopes - cód. funcional: 11.333
- Secretárias: Adriana Rocha Dias Saraceni - cód. funcional: 27.275
- Claudia Monteiro de Magalhães Argolo - cód. funcional: 9.555
- 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser afixada em local próprio de costume.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 041/14 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
17458	2011	Alberto Gomes Santos	118033/14	INDEFERIDO
33943	2011	Guaru Benz Comércio de Peças Ltda	118042/14	INDEFERIDO
64582	2011	Empório do Taboão Ltda Epp	118040/14	INDEFERIDO
78026	2013	Cristina Tiho Matsuoka	118038/14	INDEFERIDO
79252	2013	Gabino Alarcon Junior	118028/14	INDEFERIDO
21106	2014	Paulo Sérgio do Espírito Santo	118024/14	INDEFERIDO
21296	2014	Lucas Henrique joia	118032/14	INDEFERIDO
28510	2014	Maria de Fatima Furtado	118031/14	INDEFERIDO
30511	2014	Wilson de Oliveira Tenreiro	118030/14	INDEFERIDO
33645	2014	Marcio Juvenal Gonçalves Vidros Me	118041/14	INDEFERIDO
13537	2013	Ronaldo José da Rosa	118853/14	INDEFERIDO
22382	2013	José Ivan da Silva	118856/14	INDEFERIDO
58527	2013	Dagan Ind. e Com. de Produtos Siderúrgicos Ltda	118861/14	INDEFERIDO
61118	2013	Vera Lucia Gomes dos Santos Atala	118850/14	INDEFERIDO
63117	2013	Daphne Denize da Silva	118880/14	INDEFERIDO
65876	2013	Yokio Norimatsu	118840/14	INDEFERIDO
70795	2013	Igreja Evangélica Assembléia de Deus em S.Paulo	118848/14	INDEFERIDO
70835	2013	Colégio Santa Rita	118835/14	INDEFERIDO
33037	2014	Francisca Leoneide Cirilo Peixoto	11970614	INDEFERIDO
PA nº	Ano	Requerente	Ofício	Despacho
32542	2014	Sivercon Construtora Ltda	217/14	INDEFERIDO
32587	2014	Sivercon Construtora Ltda	218/14	INDEFERIDO
47536	2014	Construtora CPD Ltda	219/14	INDEFERIDO

Publique-se e afixe em lugar de costume aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 42 /14 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
52285	2009	ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA	2090/15	INDEFERIDO
16753	2014	ALIANÇA IMOVEIS LTDA.	109851/14	INDEFERIDO
35720	2014	EDUARDO SOUZA DOMINGOS	2089/15	INDEFERIDO
56177	2012	ESPORTES GALVILA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	118391/14	DEFERIDO
59597	2012	GENAIDES LINDALVA DA SILVA 02749603897	118392/14	DEFERIDO
23356	2013	GUARULHOS PESCA ARTIGOS PARA PESCA E CAMPING EIRELI	119034/14	INDEFERIDO
59514	2011	JOSE GASPAR BANDEIRA OLIVEIRA	118884/14	INDEFERIDO

36056	2014	JOSE PAULO TEODORO	2091/15	INDEFERIDO
16165	2014	LUIS VICENTE DA CRUZ	118390/14	DEFERIDO
22053	2011	MANOELANTONIO DA SILVA	119136/14	DEFERIDO
66256	2013	MARCOS ANTONIO MESSINA	119137/14	DEFERIDO
21694	2014	SYLVIO JULIOTTI	2087/15	INDEFERIDO
51584	2012	TVS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.	2092/15	INDEFERIDO
30923	2012	VAGNER DE FREITAS DA SILVA ESTOFADOS ME	118394/14	DEFERIDO
65639	2013	WAGNER CHINAGLIA	119041/14	INDEFERIDO
PA nº	Ano	Requerente	Ofício	Despacho
23564	2013	EDSON VALERIANO DA SILVA	223/14	INDEFERIDO

Publique-se e afixe em lugar de costume aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 1 /15 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
55302	2008	ANTONIO PAIXÃO VERAS	3578/15	DEFERIDO
26671	2014	CONSSIL IMPACTO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	5096/15	INDEFERIDO
30456	2013	JOAQUIM MANUEL MARTINS	3592/15	DEFERIDO
55083	2013	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PIZZARIA ME	3584/15	DEFERIDO
6116	2014	MEIRE VIEIRA NOGUEIRA DIAS	2993/15	DEFERIDO
57963	2010	RAIMUNDO NASCIMENTO E SILVA	3581/15	DEFERIDO
PA nº	Ano	Requerente	Ofício	Despacho
41683	2013	JOÃO SIDONIO FERREIRA E S/MR	002/2015	DEFERIDO
53540	2012	SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO	004/2015	INDEFERIDO

Publique-se e afixe em lugar de costume aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES

DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 03/2015-SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a todos os permissionários devidamente regularizados neste Departamento-DRAB e em dia com os cofres municipais, dos ramos de pescados, condimentos, limão e verduras, que dos dias 06 à 18 de Março do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE PESCADOS em virtude das comemorações da Semana Santa, que realizar-se-ão nos dias 02, 03, 04 e 05 do mês de Abril do corrente exercício.

1.0 - As vagas em número de 29 (vinte e nove) serão preenchidas por sorteio e se localizam:

1. Rua Juarez Távora - Jd. São João;
2. Av. Monteiro Lobato esq. c/ R. Walter Ribeiro - Cumbica;
3. Praça Prefeito Felício Antônio Alves - Pimentas;
4. Praça N. Sra. Aparecida - Jd. Vila Galvão;
5. Rua São Geraldo, em frente à Padaria Quero Pão - Jd. S. Paulo;
6. Av. Rio Real - Pq. São Luiz;
7. Av. Norte Sul - ao lado da Escola - Conj. Marcos Freire;
8. Rua Dona Tecla, esquina com Rua Cachoeira - Picanço;
9. Av. Brig. Faria Lima, próximo a Igreja São João Batista - Cocaia;
10. Rua Cachoeira c/ a Rua Teixeira Mendes - Jd. Moreira;
11. Av. José Rangel Filho, ao lado da Padaria Rainha - Ponte Alta;
12. Rua Belo Campo - Jd. Pres. Dutra;
13. Praça Cândido Portinari - Jd. Munhoz;
14. Estrada do Elenco, altura do n.º 529, esquina c/ Av. Silvestre Pires de Freitas - Jd. Paraiso;
15. Av. Brig. Faria Lima, Praça dos Aviadores - Cocaia;
16. Av. Jurema, altura do n.º 695 - em frente à padaria;
17. Rua Flávio de Carvalho, Praça Monte Carmelo - Jd. Monte Carmelo;
18. Rua Mineira, em frente à Padaria Primavera - Itapegica;
19. Rua Moreno - Jd. Santo Afonso;
20. Rua João Alves da Silva - Jd. Maria Dirce;
21. Rua Glauco Antônio Galli - Jd. Palmira;
22. Av. Joaquina de Jesus, próx. à Praça Oito - Taboão;
23. Rua Belo Horizonte - Pq. Jandaia;
24. Praça Estrela, Av. Belo Horizonte - Cidade Soberana;
25. Rua Marcolina Moreira - Vila Moreira;
26. Av. Avelino Alves Machado - Jd. Pinhal;
27. Terminal Rodoviário (São João);
28. Terminal Rodoviário (Pimentas);
29. Rua Carmela Thomeu - Vila Carmela.

2.0 De acordo com a demanda e havendo necessidade, ampliaremos ou reduziremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais.

2.1 Poderão ser autorizados até 2 (dois) pontos por permissionário, utilizando pontos remanescentes, que serão analisados pelo DRAB.

2.2 Os locais acima designados preferencialmente deverão estar próximos a bueiros de captação de águas (bocas de lobos).

3.0 As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer unidade do FÁCIL (que funcionam de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 (que funciona de 2ª feira à 6ª feira das 8:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante ordem de anexo, a ser juntada no processo nº 15087/2015, informando o ramo de atividade e juntando ao mesmo cópia da licença de funcionamento à título precário do equipamento regularizado expedida pela SDU-DRAB (feiras

EDITAL Nº 02/15 - SDU04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as AUTORIZAÇÕES DE FUNCIONAMENTO A TÍTULO PRECÁRIO para "COMÉRCIO AMBULANTE", relacionadas abaixo, foram CASSADAS, nos Termos dos Artigos 3º da Lei Municipal nº 4.305/1993 e Artigos 5º - § Único e 10 do Decreto nº 18.393/1994.

Nome	Autorização Nº	Processo
Adriana Silva de Araújo	4314	70817/13
Adriano da Fonseca Pereira	4283	59158/13
Agda Maria de Oliveira Cruz	4318	37542/12
Aguinaldo Silva de Souza	2445	31851/08
Alberto Vieira Bomfim	4294	50329/13
Alcides Fernandes Baleiro	4057	22127/09
Antonio Sergio Maturana	4271	30782/13
Antonio Valentino Ferreira	4287	35105/13
Carla Leandra Alves dos Santos	4272	31962/13
Edetania Márcia Baleiro da Costa	4264	56824/12

livres, varejões e comboios) vigente.

4.0 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia 23 de Março de 2015 às 10:00 horas, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU - sito à Rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena - Guarulhos - SP, e os requerentes contemplados deverão apresentar cópia do alvará sanitário expedido pelo DHPS, vigente.

5.0 As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes nos dias 30 de março de 2015, as 10:00 no Departamento de Relações de Abastecimento (DRAB) sito à rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena - Guarulhos.

6.0 Os equipamentos:

6.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU-DRAB.

6.2 As barracas deverão ocupar as dimensões limites de até: 8,00 X 4,00 metros, podendo variar para menor nos locais que assim o exigirem.

6.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:

- Tabela de produtos, classificação e seus respectivos preços;
- Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto CAMPANHA SEMANA SANTA - Prefeitura de Guarulhos - SDU-DRAB), medindo 0,50 x 3,00 metros, com letras pretas e fundo branco;
- Autorização de funcionamento.

7.0 Quanto à comercialização:

7.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.

7.2 A comercialização se dará das 08:00 às 20:00 durante o período autorizado, sendo que após o encerramento, o local deverá ser limpo de forma a não causar a exalação de mal cheiro e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.

7.3 Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

7.4 Nos locais em que houver feiras livres, varejões ou comboios regularizados por esse SDU-DRAB, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas atividades comerciais após o período de funcionamento das cidades feiras.

7.5 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.

8.0 Quanto ao custo:

8.1 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:

- taxa de expedição de alvará = R\$ 15,12
- taxa de licença para o exercício do comércio eventual = R\$ 75,58

- taxa de licença para ocupação do solo = R\$ 9,67
- total das taxas a serem cobradas num único boleto = R\$ 100,37

9.0 Os locais de comercialização definidos pela SDU/DRAB poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

10.0 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAB.

11.0 O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará em multa, na cassação da Licença de Funcionamento para o Comércio Eventual, no encerramento das atividades em caráter imediato e na suspensão da inscrição para o próximo exercício, conforme Termo assinado junto ao SDU-DRAB.

Edinaldo Gomes da Silva	4300	45539/13
Elenice Rodrigues da Silva	4253	38710/12
Gabriela Fernanda da Silva	4250	46555/13
Gilberto Alves dos Santos	2253	28103/08
Hilda Cristina Costa Avelar	4298	67246/13
Iraides Ferreira dos Santos	4269	29741/13
Israel Belmiro da Silva	4246	51322/12
Jair Pereira Goulart	1964	17863/08
Joquebede Miriã dos Santos Oliveira	4241	46738/13
José Carlos Honorato	1635	31461/08
Joyce Costa de Melo Santana	4281	47666/13
Katiane da Silva Barbosa	4256	59308/12
Lucileide Oliveira Mota	4222	27670/09
Lucilene Oliveira	4317	31713/13
Maria da Conceição dos Santos	4296	63658/13
Mauro de Oliveira Andrade	4187	22818/11
Midia Rodrigues Pereira	4254	58027/12
Miralva Matias de Souza	4230	46739/13
Moacir Pereira da Paz	1851	18664/08
Pedro Luiz Matheus dos Santos	4303	52008/13
Raimundo Nonato Santana de Sousa	2316	32095/08
Roberto Sebastião da Silva	4252	38916/12
Rosa Maria Soares da Silva	3265	04693/10
Vicente Antonio da Silva	3828	23863/11
Vinícius Mota dos Santos	4181	13136/10
Viviane Araújo Costa	4223	24382/12

EDITAL Nº 03/15 – SDU04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **AUTORIZAÇÕES DE FUNCIONAMENTO A TÍTULO PRECÁRIO para "COMÉRCIO AMBULANTE"**, relacionadas abaixo, foram **CASSADAS**, nos Termos do Artigos 3º da Lei Municipal nº 4.305/1993 e Artigos 10 do Decreto nº 18.393/1994.

Nome	Autorização Nº	Processo
Antônio Alves Moreira	2065	31832/08
Antonio Benedito Neto	4288	43331/13
Diego Costa Ferreira Pinto	4130	34551/11
Elma Alves de Oliveira	423	70811/13
João Favatto Filho	4285	10500/13
João Maria Pereira	4037	51455/09
Jocimara Sousa de Jesus	4259	49069/12
José Carlos de Jesus	4236	24485/12
José Norkivicius	3693	17510/08
Manoel Estevão de Aguiar	4041	26557/09
Marcos dos Santos Silva	4282	54962/13
Maria Aparecida Pereira Damasceno	4277	40847/13
Maria Batista dos Santos Oliveira	3910	37730/08
Maria de Jesus Gonsalves Lopes	4270	32591/13
Miracy dos Santos da Silva	4225	53201/11
Nádia Albino Barbosa	4305	53769/13
Selma Maria Pereira de Souza	3233	30302/08

EDITAL Nº 04/15 – SDU04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **AUTORIZAÇÕES DE FUNCIONAMENTO A TÍTULO PRECÁRIO TRAILER**, relacionadas abaixo, foram **CASSADAS**, nos Termos dos Artigos 7º, 13 – Item 11 e 14 - § 4º do Decreto nº 18.256/1993.

Nome	Autorização Nº	Processo
Agrimalda de Souza Sirqueira ME.	105	49415/08
Cirilo Apolinario Barros Filho ME.	130	15797/11
Conceição Aparecida Pereira Marcelino	136	39497/09
GR dos Anjos ME.	59	50436/12
José Carneiro da Silva	162	46080/12
Manoel Julio de Oliveira	161	22839/12
Sebastião Francisco de Oliveira	65	34972/08
Sueinabe Cesarino da Silva	146	52270/12
Zenaide Barbosa Freitas	142	51507/09

EDITAL Nº 05/15 – SDU04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **AUTORIZAÇÕES DE FUNCIONAMENTO A TÍTULO PRECÁRIO TRAILER**, relacionadas abaixo, foram **CASSADAS**, nos Termos dos Artigos 7º e 14 - § 4º do Decreto nº 18.256/1993.

Nome	Autorização Nº	Processo
Celio Mario da Silva	165	50706/10
Eliane de Souza	157	27176/10
Ivanete Milano	163	48177/13
Valéria de Oliveira Bernardino	159	13812/12

Edital nº 017/15- SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerá nos mês de **ABRIL de 2015** o Certificado de Conformidade de Equipamento, abaixo relacionado:

PA nº	Razão Social	vencimento
36990/13	IGREJA BATISTA DO SETIMO DIA DE PONTE ALTA	29/04/2015

A não renovação até a data de validade implicará na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

Edital nº 018/15- SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerão nos mês de **MAIO de 2015** o Certificado de Conformidade de Equipamento, abaixo relacionado:

PA nº	Razão Social	vencimento
8478/14	AGBOAT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFLAVEIS LTDA	01/05/2015
42214/14	MIRANDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME	02/05/2015
32868/13	VANESSA DOS REIS LIMA	02/05/2015
32853/13	SOARES E SANTOS MAGAZINE LTDA ME	02/05/2015
65166/11	SHINDY MODAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	02/05/2015
17594/13	S M A CABOS E SISTEMAS LTDA	02/05/2015
55397/10	POSADAS DO BRASIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	02/05/2015
12908/05	AUTO POSTO E SERVIÇOS NOSSA GENTE LTDA	02/05/2015
38110/14	TERRA MODA CONFECÇÕES E COMERCIO DE PEÇAS INTIMAS E SERVIÇOS LTDA EPP	02/05/2015
32923/13	G CHOCOLATES LTDA ME	02/05/2015
40607/13	KURY SERVIÇOS POSTAIS LTDA	03/05/2015
62254/12	E E ORLANDO MINELLA	03/05/2015
43318/13	EDALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03/05/2015
34569/12	RR MOGNO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	03/05/2015
16121/12	AIR MICRO LTDA	04/05/2015
34004/12	ROANMAR TRANSPORTES LTDA	04/05/2015
59172/11	TRES MARIS CONFECÇÕES LTDA ME	04/05/2015
2134/13	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	06/05/2015
51452/13	GUARUSATELITE COMERCIO E CONCERTOS EIRELI	06/05/2015
42709/09	FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA LTDA	06/05/2015
54938/12	FRED WILLIAM ALVES	07/05/2015
17246/12	DOCEMIX COMERCIO DE DOCES E DESCARTAVEIS LTDA	07/05/2015
27025/13	WANDERLEY VOLPIN JUNIOR ME	08/05/2015
42657/10	COMERCIAL ESPERANÇA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	08/05/2015
4602/12	F. E. FESTAS E EVENTOS LTDA	08/05/2015
23627/00	LINCIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	08/05/2015
31545/13	FAVOS D'MEL II- PAES E DOCCERIA LTDA EPP	08/05/2015
16212/13	PANIFICADORA E CONFEITARIA NETO LTDA ME	08/05/2015
29164/00	VALLOY INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E ACESSORIOS LTDA	08/05/2015
30636/13	KAWAGRAF EMBALAGENS LTDA	08/05/2015
1972/14	FIBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA	08/05/2015
24313/12	MOPA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08/05/2015
10608/09	CAMPOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA	08/05/2015
61473/12	A CARNEVALLI & CIA LTDA	08/05/2015
67886/13	DEGRAUS ANDAIMES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	09/05/2015
18780/12	CROMOPARTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	10/05/2015
61102/10	CLEMENTE DA SILVA VINHAS & CIA LTDA	10/05/2015

52190/13	REISKY MAQUINAS LTDA	10/05/2015
18784/12	SHEKPARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	10/05/2015
25330/13	POLI SHOPPING CENTER EMPREENDIMENTOS LTDA	13/05/2015
44113/12	AUTO POSTO SUPER MOBIL LTDA	13/05/2015
60279/11	C & J RENOVADORA DE PNEUS LTDA ME	13/05/2015
16167/12	BOTASIM & BOTASIM SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP	13/05/2015
15847/13	PR SANTOS BAR E RESTAURANTE LTDA ME	13/05/2015
20193/12	RESTAURANTE GRUPO MINEIRO LTDA ME	14/05/2015
14757/12	CICERA MARIA DE LIMA	14/05/2015
30883/13	KALVES CONTABILIDADE LTDA	14/05/2015
42709/11	MULTI TRUCK REFORMAS DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA ME	14/05/2015
5083/09	FEJAM EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA EPP	15/05/2015
42610/13	EDIENE RODRIGUES MELO OLIVEIRA ME	16/05/2015
49951/12	TATIANY SIQUEIRA DE ANDRADE OLIVEIRA ME	16/05/2015
60450/13	MAIS Q BOM MILKSHAKES LTDA ME	16/05/2015
39090/13	CASA DA VO RESTAURANTE LTDA EPP	16/05/2015
30299/14	LUDI CENTRO DE DANÇA LTDA ME	16/05/2015
46888/14	SORVETERIA VILAM LTDA EPP	16/05/2015
13387/13	FERREIRA SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA EPP	16/05/2015
33652/08	POSTO DE SERVIÇOS NOVO ANEL LTDA	16/05/2015
29793/12	GUARU PLAZA HOTEL LTDA	18/05/2015
28081/13	TERRA MODA CONFECÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS INTIMAS E SERVIÇOS LTDA	18/05/2015

21541/13	MARQUES E BARBOSA ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME	18/05/2015
13436/12	S. R. PARKING ESTACIONAMENTO LTDA ME	18/05/2015
28432/13	BARDELLA SA INDUSTRIAS MECANICAS	18/05/2015
69614/13	WILLY FERREIRA DA SILVA	19/05/2015
25445/14	CRISPIM FILHO DO NASCIMENTO LIMA PIZZARIA ME	20/05/2015
28163/13	B G LESTE PETROLEO LTDA	20/05/2015
29112/13	DIVISA COMERCIAL DE BRINDES LTDA	20/05/2015
33172/13	AUTO POSTO CASSIANO E RAMOS LTDA	20/05/2015
34584/13	NIKIGAS COMERCIAL LTDA	20/05/2015
32023/13	AUTO POSTO G5 LTDA	20/05/2015
14788/12	ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL SKY LEADER LTDA EPP	21/05/2015
37549/12	TEREZA SOUZA FERREIRA	21/05/2015
44989/13	ALKALLIS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	21/05/2015
33054/10	CONDOMINIO EDIFICIO OFFICE PLAZA	21/05/2015
293/13	ANA TERCIA FRANCO	21/05/2015
33401/13	SUGAI COMERCIO DE PEÇAS LTDA	21/05/2015
20444/12	HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	21/05/2015
42210/12	MENDEZ E ALQUIMIA REPRESENTAÇÕES DE COSMETICOS LTDA	21/05/2015
35997/13	JOSE DOMINGOS MACHADO ALVES	22/05/2015
46384/13	IEI ANGELUS HARAHÉL LTDA	22/05/2015
28714/12	REALTREAT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP	22/05/2015

17974/14	CASA DE PASTEL SAMYI LTDA ME	22/05/2015
15929/13	DANIELA DOMINGUES DINIZ GRANADOS ME	22/05/2015
43670/13	COSMOTEC ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA	23/05/2015
53089/11	ÇAULA DE PNEUS COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	23/05/2015
44560/13	COSMOTEC INTERNATIONAL ESPECIALIDADES COSMETICAS LTDA	23/05/2015
19617/13	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	23/05/2015
7613/12	N. J. MIRANDA MERCADO LTDA ME	24/05/2015
61773/08	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	24/05/2015
56019/12	TAKING COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	24/05/2015
66728/13	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	24/05/2015
18642/11	SINTEGLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS E PLASTICOS LTDA	24/05/2015
15063/12	INDUSTRIA AMERICANA DE PAPEL LTDA	25/05/2015
8754/11	H 8 CASA DE EVENTOS LTDA	27/05/2015
37636/13	DOMANI HOTEL LTDA	27/05/2015
33368/12	MADELINEA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA ME	28/05/2015
29876/11	AUBA COMERCIO DE MAQUINAS E PERFS PLASTICOS LTDA EPP	28/05/2015
43779/10	SOLUTION ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS & RESORTS LTDA	28/05/2015
38232/13	PADARIA E CONFEITARIA FLOR DO MARAO LTDA ME	28/05/2015
37092/11	GUERREIROX LTDA ME	28/05/2015
30349/11	CUMMINS DO BRASIL LTDA	28/05/2015
9412/10	DINAPLAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28/05/2015
54124/13	CENTRO AUTOMOTIVO TREVO DE BONSUCESSO LTDA	28/05/2015
18113/12	RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA	28/05/2015
29071/11	HENRI FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	28/05/2015
23006/98	TRAIRI COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME	28/05/2015
3280/12	MERCADO E HORTIFRUTI FRUTAL LTDA ME	29/05/2015
29999/13	JR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	29/05/2015
21118/13	VILLA PARK BUFFET LTDA ME	29/05/2015
13465/12	GUARUFERT INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	29/05/2015

30549/12	JHC ESTACIONAMENTO LTDA	31/05/2015
33461/13	CARBOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	31/05/2015
43805/04	FOURPLAY MOTORS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	31/05/2015
12239/13	JOSE ORLANDO AQUINO DE ALMEIDA ME	31/05/2015
23211/11	CINDUMEL INDUSTRIAL DE METAIS E LAMINADOS LTDA	31/05/2015

A não renovação até a data de validade implicará na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

EDITAL Nº 019/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que **foi CASSADA a Licença de Funcionamento nº 250/13** emitida em 08/03/13 através do PA nº 45509/04, razão social: **ACADEMIA TG FITNESS CENTER LTDA**, estabelecido à **Av. Brigadeiro Faria Lima, 874, casa 1 e 2 - Cocaia - Guarulhos - SP, CFM nº 00123006**, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/05.

EDITAL Nº 020/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o **Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 081/2015** expedida em 07/01/2015 através do PA nº 10827/12, razão social: **PANIFICADORA FAUSTINO LTDA ME - CFM 204.588**, estabelecida na Rua Santa Lucia, 19 - Vila Paraíso- Guarulhos - SP, foi **CASSADA** haja vista a cassação do CLCB nº 3328 através do ofício nº 5GB - 019/ 813/2015 5º Grupamento de Bombeiros de 02/02/15.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 27/2015-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memo Circular nº 04/2015-SSDTECD-02.01;

RESOLVE:

1. Instituir a Campanha Nacional de Vacinação do ano de 2015 a ser realizada nos dias 25/04/2015 (sábado) - Vacinação contra Influenza e 08/08/2015 (sábado) - Campanha de Pólio e Multivacinação, respectivamente, das 08h00 às 17h00, nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria da Saúde.
2. O servidor municipal ou municipalizado convocado para atuar nestas campanhas, desde que tenha atuado integralmente no horário estabelecido no item 1, poderá optar por:

a. 01 (um) dia de folga e recebimento de incentivo no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), sendo R\$ 30,00 (trinta reais) referentes ao trabalho realizado fora do respectivo horário de trabalho e R\$ 10,00 (dez reais) correspondentes a alimentação; ou

b. 02 (dois) dias de folga.

3. Para os profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos e Provac do Ministério da Saúde não se aplica o contido na alínea "a", do item 2.

4. Para o servidor que optar pelo previsto na alínea "a", do item 2, deverá ser registrado na Listagem de servidores participantes da Campanha, conforme Anexo Único, e enviar a Seção Técnica de Custos em Recursos Humanos - SS11.02.02, no prazo de 03 (três) dias úteis após o evento, para fins de pagamento.

5. Para o servidor que optar pelo previsto na alínea "b", deverá assinar a lista de presença e a respectiva Região de Saúde deverá encaminhar ao DRHS, aos cuidados da Seção Técnica de Acompanhamento Funcional - SS11.02.01, mantendo o controle do número de folgas.

a. O servidor deverá usufruir das folgas obrigatoriamente no prazo de 90 (noventa) dias após a campanha.

b. O comunicado de folga deverá ser emitido pela gerência imediata, através de memorando, e constar a concordância do respectivo Diretor de Departamento, dirigido ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde - SS11.02.01.

6. O previsto nesta Portaria não se aplica aos profissionais designados para cargos de confiança ou designados em atividades gratificadas.

PORTARIA Nº 028/2015-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Grade de Referência para Urgência e Emergência do Município de Guarulhos - 11ª versão**, conforme **Anexo Único**.

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº 035/2013-SS de 22 de abril de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DIVISÃO TÉCNICA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR GRADE DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS / SP

COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL DA SAÚDE 11ª VERSÃO MARÇO DE 2015

Justificativa

Considerando que a atenção às urgências constitui-se em um importante componente da assistência à saúde; Considerando a necessidade de ordenar o fluxo dos pacientes nas urgências e emergências para atender às necessidades de saúde da população de forma equânime e integral disponibilizando o recurso assistencial mais adequado a cada caso; Considerando a necessidade de formalizar os fluxos de atendimento as urgências e emergências no âmbito do município de Guarulhos; Considerando que a publicação das grades de referência para urgências e emergências inter-hospitalares, pré-hospitalar móvel e pré-hospitalar fixo, tem a finalidade de ordenar e qualificar o fluxo da atenção urgente; segundo a Resolução do CFM nº 2.110 / 2014 e Resolução nº 2.079/14 Considerando a Portaria GM /MS 2048 de 05 de novembro de 2002 que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência de caráter nacional; Ficam estabelecidos os princípios e diretrizes para ordenar o atendimento às urgências, emergências por meio de acionamento e intervenção da Central de Regulação de Urgências (CRU) e fica normatizado o fluxo de atenção às urgências e emergências no âmbito do município de Guarulhos, de acordo com o anexo a seguir.

SUMÁRIO

URGÊNCIA INTER-HOSPITALAR	4
1. Princípios Operativos da Central de Regulação das Urgências Inter-Hospitalares	4
2. Princípios e Diretrizes da Central de Regulação de Urgência (CRU)	5
GRADE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA INTER-HOSPITALAR	7
3. Diretrizes do Pré-Hospitalar Fixo	10
GRADE DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR FIXO	12
4. Pré-hospitalar móvel (SAMU 192)	21
GRADE DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO PRÉ - HOSPITALAR MÓVEL	23

ANEXO I

• PROTOCOLO CLÍNICO DE CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28
---	----

ANEXO II

• PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DOS CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 2011	32
--	----

URGÊNCIA INTER –HOSPITALAR

Definição:

Para efeito de normatização, definem-se como uma urgência INTER-HOSPITALAR todas as situações, na qual o paciente recebe o primeiro atendimento em situação aguda, de qualquer etiologia, em serviço de saúde hospitalar sem retaguarda diagnóstica, terapêutica e/ ou de equipe especializada para continuidade do tratamento de urgência, sendo necessária sua transferência para um serviço de maior complexidade.

Diante do exposto acima, a regulação médica das Urgências Inter-hospitalares é de atribuição da Central de Regulação de Urgência (CRU).

1. Princípios Operativos da Central de Regulação das Urgências Inter-Hospitalares:

1.1. As solicitações de urgências inter-hospitalares devem ser feitas exclusivamente de médico para médico. Todos os casos devem ser inseridos via sistema

CROSS e preenchimento da ficha de solicitação adequada para cada tipo de atendimento:

1.2. O médico regulador recebe online o caso e a partir dos dados obtidos, avalia o motivo da solicitação e a pertinência de acordo com o protocolo previamente pactuado (anexo I) e realiza o encaminhamento do caso.

1.3. É responsabilidade dos serviços que integram esta grade, a veracidade das informações encaminhadas à Central de Regulação, via sistema CROSS a cada 12 horas, dentro da primeira hora de cada plantão, referente aos recursos terapêuticos, diagnósticos e de equipe disponíveis a cada plantão, bem como, a designação do médico chefe de plantão como responsável, em última instância, pela ratificação das informações.

2. Princípios e Diretrizes da Central de Regulação de Urgência (CRU)

2.1. O principal objetivo da Regulação Médica das Urgências da Central de Regulação de Urgência é o de garantir o acesso equânime aos serviços e tecnologias disponíveis. Os médicos reguladores “advogam” em favor do paciente visando garantir o direito à vida.

A regulação médica das urgências é o elemento ordenador e orientador do sistema de atenção às urgências do município, organizando a relação entre os vários serviços que o compõem.

2.2. Os médicos reguladores da Central de Regulação das Urgências ordenam a demanda por assistência, de acordo com o princípio da equidade, ou seja, avaliando a gravidade e o risco apresentado por cada paciente. Além das situações urgentes compete ao médico regulador da Central de Urgências, ordenar fluxos em patologias que demandem atendimento de maior complexidade, desde que a esta demanda se aplique o conceito de urgência/emergência.

2.3. Atribuições da Central de Regulação de Urgência Técnica: consiste na capacidade do médico regulador de discernir o grau presumido de urgência priorizando cada caso.

Gestora: consiste na tomada de decisão sobre a utilização dos recursos disponíveis no sistema, sob delegação do gestor de saúde.

2.4. Competências do médico regulador da Central de Regulação de Urgência

Identificar o “status” operacional de todos os serviços de acolhimento de urgência existentes, utilizando-os conforme necessário:

Utilizar quando necessário o conceito de “vaga zero”, pois a busca, no primeiro momento é pelo atendimento médico mais adequado e não pela internação imediata, devendo, no entanto, possuir informações atualizadas dos recursos hospitalares disponíveis, a fim de melhor orientar sua decisão; como referencia o Art.13 da Resolução do CFM 2.079/2014 e Art.14 da Resolução 2.110/2014

• O sistema regulador considera como vaga zero o ato do médico regulador definir o encaminhamento do paciente em casos de urgência excepcionais ou não pactuados, com risco de morte. Cabe ressaltar que o médico regulador é autoridade sanitária, podendo ou alterar a referida grade quando necessário e/ ou decidir para onde encaminhar o paciente, garantindo a melhor assistência, em cada caso. (com base na Portaria 1.559/2008 – artigo 2º, pará. III)

• Interpretar/ analisar as demandas apresentadas, identificando as potencialmente graves;

• Confirmar ou excluir as situações de urgência;

• Indicar o acesso imediato do paciente ao serviço médico mais indicado, visando conferir estabilidade clínica, afastamento do risco de morte, diminuição do potencial gerador de seqüelas, com diminuição da morbimortalidade.

• Após a comunicação desta central no sistema online CROSS sobre liberação de vaga ao serviço solicitante na ficha executante tipo II, este será o responsável pelo transporte do paciente, com tolerância máxima de 2 horas até o serviço cedente, com a presença do médico sempre que necessário. Ultrapassado esse tempo, ou logo que percebido possível atraso, deverá ser feito contato direto entre solicitante e cedente para devidas justificativas e deliberações.

GRADE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA INTER-HOSPITALAR

ANIMAIS PEÇONHENTOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

ARTERIOGRAFIA

HOSPITAL STELLA MARIS

BUCO MAXILO

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL PADRE BENTO

CIRURGIA INFANTIL

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(exceto politraumas)

CLÍNICA CIRÚRGICA ADULTO

(*) Os referidos hospitais deverão assumir a conduta cirúrgica dos pacientes entre 12 a 18 anos e somente solicitar transferência ao HMCA após a resolução cirúrgica.

* HOSPITAL PADRE BENTO

* HOPITAL GERAL DE GUARULHOS

* HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

* HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

CLÍNICA MÉDICA

HOSPITAL PADRE BENTO

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

CLÍNICA PEDIÁTRICA

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

ENDOSCOPIA DIGESTIVA ADULTO

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO – DIURNO

(2ª a 6ª feira – exceto sábado, domingo e feriado)

das 07h00 às 17h00

ENDOSCOPIA DIGESTIVA INFANTIL

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

HEMODINÂMICA

HOSPITAL STELLA MARIS

MATERNIDADE - GESTANTE SOROPOSITIVO PARA HIV

MATERNIDADE JESUS JOSÉ E MARIA

NEUROCIRURGIA ADULTO

HOSPITAL PADRE BENTO

A faixa etária de 12 a 17anos, 11 meses e 29 dias será para atendimentos de urgência. Para INTERNAÇÃO → HGG.

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

NEUROCIRURGIA INFANTIL

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

OFTALMOLOGIA ADULTO

HOSPITAL PADRE BENTO

OFTALMOLOGIA INFANTIL

HOSPITAL PADRE BENTO

Até 17anos, 11 meses e 29 dias será para atendimentos de urgência. Para INTERNAÇÃO → HMCA.

ORTOPEDIA ADULTO/ TRAUMAS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

ORTOPEDIA INFANTIL/ TRAUMAS

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

OTORRINOLARINGOLOGIA INFANTIL

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS INFANTIL

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS ADULTO

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

UTI ADULTO

HOSPITAL PADRE BENTO

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL STELLA MARIS

MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA

(feminino – somente casos clínicos)

UTI INFANTIL
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Ficou definida a faixa etária para atendimento de urgências: atendimento infantil até 11 anos, 11 meses e 29 dias e atendimento adulto a partir dos 12 anos, exceto para violência sexual em que o limite é de 14 anos.

- A faixa etária para o atendimento no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA, será de até 17 anos, 11 meses e 29 dias para todas as especialidades pactuadas nesta grade (EXCETO CLÍNICA CIRÚRGICA).

3. Diretrizes do Pré-Hospitalar Fixo

3.1 As unidades de saúde não hospitalares, que compõem o pré-hospitalar fixo, são muitas vezes porta de entrada espontânea para urgência/emergência de natureza diversa e grave, devendo possuir retaguarda de maior complexidade previamente pactuada para encaminhamento dos casos. O estabelecimento de linhas de fluxo de referência entre o pré-hospitalar fixo e o hospital, neste nível, classificada como apoio, objetiva garantir o acesso do paciente aos níveis de maior resolutividade do Sistema conforme suas necessidades.

3.2 Como a demanda espontânea, urgente ou não, que procura os serviços que compõem o pré-hospitalar fixo, não está submetida a nenhum mecanismo regulatório, compete aos serviços, de acordo com seu nível de resolutividade na atenção urgente, atender todos os casos até o esgotamento de seus recursos para só então:

• Referenciar o paciente para outros serviços que compõem o pré-hospitalar fixo, desde que com os recursos necessários à

resolução do problema de saúde do paciente (fluxo horizontal) ou,

Referenciar o paciente diretamente para o PS do Hospital de apoio quando necessário (fluxo vertical).

3.3 Compete ao hospital de referência, inicialmente, acolher e atender o paciente, acionando a Central de Regulação de Urgência (CRU), todas as vezes que não disponha dos recursos terapêuticos, diagnósticos

ou de equipe especializada necessária à continuidade do tratamento de urgência.

3.4 Compete a unidade do pré-hospitalar fixo, esgotados seus recursos, encaminhar o caso à sua referência, informando previamente ao Chefe de equipe ou responsável indicado pela direção do hospital a condição do paciente, hipótese e/ ou diagnóstico, procedimentos realizados, inclusive exames e medicamentos. O médico assistente do serviço que encaminha o caso é responsável pelo paciente até a passagem do caso para o médico da unidade de referência.

3.5 Compete ao serviço que encaminha o caso organizar o transporte do paciente visando garantir: a segurança, a rapidez e o não agravamento do quadro em virtude do deslocamento sem que com isto resulte em não encaminhamento. É obrigatório o monitoramento da liberação da vaga no sistema CROSS e o envio do paciente assim que for confirmado e autorizado a sua transferência.

3.6 Caberá a Secretária Municipal de Saúde, prover os meios necessários que possibilitem o transporte adequado dos pacientes entre as unidades do pré-hospitalar fixo e os serviços hospitalares de referência.

3.7 O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, poderá ser acionado para realizar o transporte de paciente grave, que necessite de ambulância UTI (Suporte Avançado de Vida - SAV). Para tanto, o médico assistente do paciente entrará em contato com o médico regulador da Central do SAMU 192, sendo prerrogativa deste, julgar a pertinência ou não da solicitação e a possibilidade do envio do recurso.

Observação: Em caso de falta de recurso no hospital de referência, a Policlínica entrará em contato com o Chefe da equipe ou responsável indicado pela direção do hospital para avaliação do caso e definição da conduta, porém não havendo possibilidade de resolução do caso, a Central de Regulação de Urgências deverá ser acionada preferencialmente pelo hospital via sistema online CROSS.

GRADE DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR FIXO

URGÊNCIAS

REGIÃO DE SAÚDE I - CENTRO					
REGIÃO DE SAÚDE I - CENTRO	CENTRO	UBS JD SÃO RICARDO CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	HOSPITAL PADRE BENTO		
		AMBULATORIO DA CRIANÇA CEP - ESTIMUL. PRECOCE UBS FLOR DA MONTANHA UBS PARAVENTI	POLICLÍNICA PARAVENTI		
			CECAP	CAPS BOM CLIMA CAPS RECRIAR CEO MACEDO UBS VILA BARROS UBS VILA FÁTIMA UBS PQ CECAP	POLICLÍNICA PARAÍSO
	PONTE GRANDE			CAPS AD II - ALCOOL/DROGAS	POLICLÍNICA PARAVENTI
				UBS PONTE GRANDE UBS CAVADAS UBS ITAPEGICA UBS JD MUNHOZ	HOSPITAL PADRE BENTO
		TRANQUILIDADE			

REGIÃO DE SAÚDE II - CANTAREIRA				
REGIÃO DE SAÚDE II - CANTAREIRA	CABUÇU	UBS NOVO RECREIO UBS JD CABUÇU UBS RECREIO SÃO JORGE	POLICLÍNICA PARAÍSO	
		CONTINENTAL	UBS CONTINENTAL UBS JD CAMBARA UBS JD PAULISTA	HOSPITAL PADRE BENTO POLICLÍNICA PARAVENTI
			PARAÍSO	UBS JD ACÁCIO UBS BELVEDERE UBS PRIMAVERA
	TABOÃO			UBS TABOÃO UBS CIDADE MARTINS UBS SANTA LIDIA
		COCAIA		UBS MORROS UBS JD JOVAIA UBS VILA RIO DE JANEIRO
			VILA GALVÃO	UBS JD PALMIRA UBS JD ROSA DE FRANÇA CEO VL GALVÃO UBS VL GALVÃO

REGIÃO DE SAÚDE III - SÃO JOÃO/BONSUCESSO					
SÃO JOÃO/BONSUCESSO	PRESIDENTE DUTRA	CAPS ARCO ÍRIS UBS PRESIDENTRE DUTRA UBS MARINÓPOLIS UBS ALLAN KARDEC UBS INOCOOP	POLICLÍNICA MARIA DIRCE		
		BONSUCESSO	UBS ÁGUA AZUL UBS BAMBI UBS NOVA BONSUCESSO UBS JD ÁLAMO UBS VILA CARMELA	POLICLÍNICA BONSUCESSO	
			LAVRAS	UBS LAVRAS UBS SANTA PAULA UBS SOBERANA	UPA SÃO JOÃO-LAVRAS
				UBS PONTE ALTA	POLICLÍNICA BONSUCESSO
	SÃO JOÃO			UBS FORTALEZA	UPA
		UBS BANANAL UBS SANTOS DUMONT UBS SERÓDIO UBS HAROLDO VELOSO CEO SÃO JOÃO			

REGIÃO DE SAÚDE IV - PIMENTAS/CUMBICA					
REGIÃO DE SAÚDE IV - PIMENTAS/CUMBICA	DISTRITO ÁGUA CHATA	UBS ARACÍLIA UBS DINAMARCA UBS JDNORMANDIA UBS NOVA CIDADE UBS PARQUE JANDAIA UBS PIRATININGA	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO		
		PIMENTAS	UBS JD JACY UBS MARCOS FREIRE UNAO MARCOS FREIRE UBS PIMENTAS	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO POLICLÍNICA DONA LUIZA	
			CUMBICA	UBS NOVA CUMBICA UBS UIRAPURU UBS CUMBICA "MARIO MACCA" UBS CUMMINS UBS SOIMCO	POLICLÍNICA DONA LUIZA POLICLÍNICA MARIA DIRCE
				JUREMA	CAPS ALVORECER CEO JD ANGÉLICA SAE "CARLOS CRUZ" UBS DONA LUIZA UBS JD CUMBICA (CAIC) UBS JD CUMBICA I UBS JD CUMBICA II UBS JUREMA UBS SANTO AFONSO UBS ALVORADA * caso verde / azul
		UBS ALVORADA * caso amarelo/ caso vermelho			HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

AEROPORTO/GRU AIRPORT	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
BASE AÉREA	POLICLÍNICA MARIA DIRCE

ANIMAIS PEÇONHENTOS	
Policlínica Bonsucesso Policlínica Dona Luiza Policlínica Maria Dirce Policlínica Paraíso Policlínica Paraventi UPA São João-Lavras Ubs Alvorada	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

BUCO MAXILO	
Policlínica Bonsucesso Policlínica Dona Luiza Policlínica Maria Dirce Ubs Alvorada	HOSPITAL PADRE BENTO
Policlínica Paraíso Policlínica Paraventi UPA São João-Lavras	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

CLÍNICA CIRÚRGICA

(*) Os referidos hospitais deverão assumir a conduta cirúrgica dos pacientes entre 12 a 18 anos e somente solicitar transferência ao HMCA após a resolução cirúrgica.

Policlínica Maria Dirce Policlínica Paraíso UPA São João-Lavras	* HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Paraventi	* HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Bonsucesso Policlínica Dona Luiza Ubs Alvorada	* HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

CLÍNICA MÉDICA	
UPA São João-Lavras	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
Policlínica Dona Luíza	
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraíso	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Paraventi	

CLÍNICA PEDIÁTRICA	
Policlínica Maria Dirce	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
UPA São João-Lavras	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
Policlínica Dona Luíza	
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraíso	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Policlínica Paraventi	

CIRURGIA INFANTIL	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
UPA São João-Lavras	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (exceto politraumas)
Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso	
Policlínica Dona Luíza	
Policlínica Paraventi	
Ubs Alvorada	

MATERNIDADE – GESTANTE SOROPOSITIVO PARA HIV	
Policlínica Bonsucesso	MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA
Policlínica Dona Luíza	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Paraventi	
UPA São João-Lavras	
Ubs Alvorada	

NEUROCIRURGIA ADULTO	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Maria Dirce	
UPA São João-Lavras	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Dona Luíza	A faixa etária de 12 a 17anos, 11 meses e 29 dias será para atendimentos de urgência. Para INTERNAÇÃO HOG.
Policlínica Paraventi	
Ubs Alvorada	

NEUROCIRURGIA INFANTIL	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Dona Luíza	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Paraventi	
UPA São João-Lavras	
Ubs Alvorada	

OFTALMOLOGIA ADULTO	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL PADRE BENTO
Policlínica Dona Luíza	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Paraventi	
UPA São João-Lavras	
Ubs Alvorada	

OFTALMOLOGIA INFANTIL	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL PADRE BENTO Até 17anos, 11 meses e 29 dias será para atendimentos de urgência. Para INTERNAÇÃO HMCA. →
Policlínica Dona Luíza	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Paraventi	
UPA São João-Lavras	
Ubs Alvorada	

ORTOPEDIA ADULTO		
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
UBS PARAVENTI	UBS INOCOOP	UBS NOVA BONSUCESSO
UBS FLOR DA MONTANHA	UBS PONTE ALTA	UBS ALÁMO

UBS SÃO RICARDO	UBS SANTA PAULA	UBS VILA CARMELA
UBS VILA FÁTIMA	UBS BANANAL	UBS BAMBI
UBS CAVADAS	UBS JARDIM FORTALEZA	UBS ÁGUA AZUL
UBS ITAPEGICA	UBS CIDADE SERÓDIO	UBS PIMENTAS
UBS MUNHOZ	UBS HAROLDO VELOSO	UBS MARCOS FREIRE
UBS PONTE GRANDE	UBS SANTOS DUMONT	UBS JARDIM JACY
UBS JARDIM TRANQUILIDADE	UBS JARDIM PRESIDENTE DUTRA	UBS PARQUE UIRAPURU
UBS JARDIM VILA GALVÃO	UBS MARINÓPOLIS	UBS DINAMARCA
UBS SÃO RAFAEL	UBS ALAN KARDEC	UBS NOVA CIDADE
UBS VILA GALVÃO	UBS LAVRAS	UBS PARQUE JANDAIA
UBS ROSA DE FRANÇA	UBS SOBERANA	UBS NORMÂNDIA
UBS PALMIRA	UBS CUMMINS	UBS PARQUE PIRATININGA
UBS PAULISTA	UBS CUMBICA	UBS ARACÍLIA
UBS CONTINENTAL	UBS SOIMCO	UBS CUMBICA I
UBS CAMBARÁ	BASE AEREA	UBS CUMBICA II
UBS RECREIO SÃO JORGE	AEROPORTO	UBS ALVORADA
UBS CABUÇU		UBS JUREMA
UBS CIDADE MARTINS		UBS DONA LUIZA
UBS JOVAIA		UBS SANTO AFONSO
UBS VILA RIO DE JANEIRO		UBS NOVA CUMBICA
UBS MORROS		
UBS PARQUE CECAP		
UBS VILA BARROS		
UBS NOVO RECREIO		
UBS ACÁCIO		
UBS BELVEDERE		
UBS PRIMAVERA		
UBS TABOÃO		
UBS SANTA LÍDIA		

ORTOPEDIA INFANTIL	
Policlínica Paraíso	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Paraventi	
Policlínica Maria Dirce	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
UPA São João-Lavras	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS ----- HOSPITAL MUNICIPAL

	PIMENTAS BONSUCESSO (casos cirúrgicos – pacientes Reg. IV)
Ubs Alvorada	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO (casos cirúrgicos)
Policlínica Dona Luíza	UPA SÃO JOÃO-LAVRAS (casos não cirúrgicos)
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO (casos cirúrgicos) POLICLÍNICA MARIA DIRCE (casos não cirúrgicos)

OTORRINOLARINGOLOGIA INFANTIL
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS ADULTO	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Dona Luíza	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Paraventi	
UPA São João-Lavras	
Ubs Alvorada	

URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS INFANTIL	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Policlínica Dona Luíza	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Paraventi	
UPA São João-Lavras	
Ubs Alvorada	

VIOLÊNCIA SEXUAL ACIMA DE 14 ANOS	
UPA São João-Lavras	
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Dona Luíza	
Hospital Municipal de Urgência	
Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso	

VIOLÊNCIA SEXUAL MENORES DE 18 ANOS	
Hospital Municipal da Criança e do Adolescente	
Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso	

Ficou definida a faixa etária para atendimento de urgências: **atendimento infantil até 11 anos, 11 meses e 29 dias e atendimento adulto a partir dos 12 anos, exceto para violência sexual onde o limite está acima descrito.**

VIOLÊNCIA SEXUAL MENORES DE 18 ANOS

Hospital Municipal da Criança e do Adolescente
Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso

4. Pré-hospitalar móvel (SAMU 192)

OBS: FICA RECONHECIDO O MÉDICO REGULADOR SAMU, AUTORIDADE PÚBLICA NO ORDENAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 22.628 DE 17 DE MAIO DE 2004.

Definição:

Considera-se como nível pré-hospitalar móvel na área das urgências/emergências, o atendimento que procura chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo a sua saúde de natureza clínica, traumática, obstétrica, cirúrgica ou psiquiátrica, que possa levar a sofrimento, seqüelas ou mesmo à morte, sendo, portanto necessário prestar-lhe atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde - SUS. Para facilitar a tomada de decisão pelo médico regulador para qual serviço encaminhará o caso, pode-se adotar a classificação da urgência de gravidade por nível, da seguinte forma:

Hospital

Nível 1 : Emergência ou Urgência de prioridade absoluta
Casos em que haja risco imediato de morte e/ou a existência de risco de perda funcional grave, imediato ou secundariamente.

Policlínicas / Pronto-Socorros / UPAs

Nível 2 : Urgência de prioridade moderada
Compreende os casos em que há necessidade de atendimento médico, não necessariamente de imediato, mas dentro de poucas horas.

Policlínicas / Unidades de Saúde

Nível 3 : Urgência de prioridade baixa
Casos em que há necessidade de uma avaliação médica, mas não há risco de morte ou de perda de funções, podendo aguardar várias horas.

Unidades de Saúde

Nível 4 : Urgência de prioridade mínima
Compreendem as situações em que o médico regulador pode proceder a conselhos por telefone, orientar sobre o uso de medicamentos,

cuidados gerais e outros encaminhamentos.

“Conceito de Potencialidade”: Qualquer caso inicialmente classificado em um determinado nível pode mudar sua colocação inicial, em função do tempo de evolução, tipo de transporte, entre outros fatores, sendo responsabilidade do médico regulador acompanhar todo o atendimento para, se necessário, estabelecer nova classificação para o caso.

4.1 Princípios Operativos da Central de Regulação Médica do SAMU 192

- Manter escuta médica permanente e qualificada, nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, pelo número gratuito nacional das urgências 192;
- Identificar e classificar os pedidos de ajuda médica, oriundos da população em geral, a partir de seus domicílios ou de vias e lugares públicos;
- Identificar, qualificar e classificar os pedidos oriundos de unidades de saúde, julgando a pertinência e a necessidade ou não do envio de recurso móvel;
- Discernir sobre a urgência, a gravidade e o risco de todas as solicitações;
- Hierarquizar necessidades;
- Decidir sobre a resposta mais adequada a cada caso que pode variar de um aconselhamento/ orientação médica ao envio de ambulância com equipe básica ou avançada de vida;
- Monitorar e orientar o atendimento feito pelas equipes de Suporte Básico e Suporte Avançado de Vida;
- Providenciar os recursos auxiliares de diferentes naturezas necessários à complementação do atendimento, sempre que necessário;
- Constituir-se em “observatório privilegiado da saúde e do sistema”, com capacidade de monitorar de forma dinâmica, sistematizada, e em tempo real, todo o seu funcionamento”;
- Respeitar os preceitos constitucionais do País, a legislação do SUS, as leis do exercício profissional médico, o Código de Ética Médica, bem como a legislação correlata existente;
- Utilizar o conceito de “vaga zero”, pois a busca no primeiro momento é pelo atendimento médico mais adequado, devendo, no entanto, possuir informações atualizadas dos recursos disponíveis, seguindo Art. 14 e Art. 15 da Resolução CFM 2.110/2014.

GRADE DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

ANIMAIS PEÇONHENTOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

BUCO MAXILO

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
HOSPITAL PADRE BENTO

CIRURGIA INFANTIL

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(exceto politraumas)

CLÍNICA CIRÚRGICA

(*) Os referidos hospitais deverão assumir a conduta cirúrgica dos pacientes entre 12 a 18 anos e somente solicitar transferência ao HMCA após a resolução cirúrgica.

POLICLÍNICA PARAÍSO

UPA SÃO JOÃO-LAVRAS

POLICLÍNICA BONSUCESSO

POLICLÍNICA MARIA DIRCE

* HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

* HOSPITAL PADRE BENTO

* HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

* HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

CLÍNICA MÉDICA

POLICLÍNICA PARAÍSO

UPA SÃO JOÃO-LAVRAS

POLICLÍNICA BONSUCESSO

POLICLÍNICA MARIA DIRCE

CLÍNICA MÉDICA

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

HOSPITAL PADRE BENTO

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

CLÍNICA PEDIÁTRICA

POLICLÍNICA PARAÍSO

UPA SÃO JOÃO-LAVRAS

POLICLÍNICA BONSUCESSO
POLICLÍNICA MARIA DIRCE
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MATERNIDADE - GESTANTE SOROPOSITIVO PARA HIV

MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA

NEUROCIURGIA ADULTO

HOSPITAL PADRE BENTO

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

NEUROCIURGIA INFANTIL

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

OFTALMOLOGIA ADULTO

HOSPITAL PADRE BENTO

OFTALMOLOGIA INFANTIL

HOSPITAL PADRE BENTO

ORTOPEDIA ADULTO (CIRÚRGICO)

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

ORTOPEDIA ADULTO (NÃO CIRÚRGICO)

POLICLÍNICA MARIA DIRCE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOÃO LAVRAS

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

ORTOPEDIA INFANTIL (CIRÚRGICO)

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

ORTOPEDIA INFANTIL (NÃO CIRÚRGICO)

POLICLÍNICA MARIA DIRCE

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

OTORRINOLARINGOLOGIA INFANTIL

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS ADULTO

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS INFANTIL

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VIOLÊNCIA SEXUAL ACIMA DE 14 ANOS

UPASÃO JOÃO-LAVRAS

POLICLÍNICA BONSUCESSO

POLICLÍNICA MARIA DIRCE

POLICLÍNICA PARAÍSO

POLICLÍNICA DONA LUIZA

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS - BONSUCESSO

VIOLÊNCIA SEXUAL MENORES DE 18 ANOS

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e dos Hospitais do município de Guarulhos que pactuaram a grade de referência para urgência e emergência do município de Guarulhos/ SP:
• Secretaria da Saúde: Dra. Teresa Pinho Almeida Tashiro – Secretária Adjunta;
• Departamento do Complexo Regulador da Saúde: Dra. Berenice Sabino do Valle Trotta – Diretora;
• Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU:

Dr. Tiago Jabes Fernandez – Médico Coordenador;
• Hospital Municipal de Urgência: Dr. Guilherme Del Grande Oliveira – Diretor;
• Hospital Municipal da Criança e do Adolescente: Dra. Maria Luiza Ferreira Souza Vieira da Cunha – Diretora;
• Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manuel de Paiva: Dr. Ronald Maia Filho – Diretor;
• Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos: Dra. Maria Madalena Costa Valle Bazzo - Diretora;

- Hospital Geral de Guarulhos: Dr. Afonso Cesar Cabral Guedes Machado – Diretor;
- Associação Beneficente Jesus, José e Maria: Dra. Célia Mariko Hirahara – Diretora;
- Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris – Dra. Edna Maria Lavisio – Diretora;
- Região de Saúde I – Centro: Dra. Heloisa Helena Sampaio Ferreira de Castro – Diretora;
- Região de Saúde II – Cantareira: Dra. Eduardo Kazuo Ueno – Diretor;
- Região de Saúde III – Dra. Maria Leticia Ataíde Braz Vargas – Diretora;
- Região de Saúde IV – Antonia Maria Peres de Carvalho – Diretora;
- Policlínica Paraventi: Cristiane de Carvalho Cardoso – Gerência;
- Policlínica Paraíso: Dra. Graciane Dias Figueiredo Mechenas – Gerência;
- Policlínica Bonsucesso: Dr. Marcelo Augustus Abrão Freire – Gerência;
- Policlínica Maria Dirce: Dr. Paulo Rogerio Sellani – Gerência;
- UPA São João-Lavras: Dr. Felipe Vieira Kayat – Gerência;
- Policlínica Alvorada: Dr. Sidney Katsumi Tateyama – Gerência;
- Policlínica Dona Luiza: Sérgio José da Silva – Gerência;

ANEXO I PROTOCOLO CLÍNICO DE CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A) Classificação dos Casos por Especialidade:

- Cirurgia Abdominal/Geral/Ginecológica
- Casos caracterizados como Abdome Agudo:**
- Obstrutivo (suspeitas de neoplasias oclusivas ou semi-occlusivas, bridas, ou a esclarecer).
- Sub-occlusivo
- Inflamatório – (Apendicites, colecistites – empiema de vesícula/colangite, pancreatites(necro-hemorrágica), ou a esclarecer)
- Perfurativo (Úlceras perfuradas, Divertículos perfurados, ou outras perfurações de vísceras ocas)
- Vascular (Trombose mesentérica)
- Traumático por qualquer agente externo (Trauma Abdominal fechado, ferimentos por Armas de fogo, Armas brancas ou outras perfurações traumáticas de abdome)
- Ginecológico (Cistos rotos de ovário, Prenhez ectópica, Abscesso tubo ovariano, TRAUMA).
- Urgências em cirurgia geral Hérnias de qualquer localização encarceradas ou estranguladas
- Síndrome de Fournier

Os casos acima citados deverão ser encaminhados com:

- Hemograma completo
- Urina tipo I
- Coagulograma
- Bioquímica
- R-X de abdome se possível em duas posições – deitado/posição ortostática.

Bucomaxilo

- Trauma de face (fraturas de mandíbula com dificuldades de deglutição).

Cirurgia Oftalmológica

- Traumatisms oculares de qualquer porte e quadros inflamatórios/infecciosos do olho e órbita,

Cirurgia Ortopédica

- Pacientes politraumatizados com quadros de fraturas associadas
- Fraturas expostas sem outras patologias associadas
- Luxações
- Fraturas supracondilíneas de úmero em crianças
- Fraturas articulares com desvio
- Lesão de nervo e tendões

Encaminhar os pacientes sempre que possível com todas as radiografias realizadas.

Cirurgia Pediátrica

- Todo e qualquer quadro cirúrgico de urgência e emergência em pacientes com idade inferior a 12 (doze) anos,

Cirurgia Torácica

- Hemotórax
- Pneumotórax traumáticos ou não

Cirurgia Vascular - Encaminhar os pacientes com:

- Hemograma
- Coagulograma
- Bioquímica

Neurocirurgia

- Traumatismo craniano
- Traumas cranianos de qualquer porte e quadros súbitos de rebaixamentos de nível de consciência, coma e convulsões acompanhados ou não de sinais localizatórios
- Tumor cerebral
- Hemorragia cerebral
- Acidente vascular cerebral hemorrágico

OBSERVAÇÃO – AVALIAÇÃO NEUROCIÚRGICA NÃO PODE

ESTAR VINCULADA À VAGA DE UTI.

Procedimentos Endoscópicos

- Hemorragias Digestivas Altas, Corpos estranhos em aparelho digestivo alto

Urgências Obstétricas

- Bolsa rota com prolapso de cordão umbilical ou mecônio em grande quantidade - Pré Eclâmpsia
- Eclâmpsia
- Exteriorização de partes fetais
- Gestante com hemorragia e/ ou dor aguda
- Gestante ou puerpera com PA maior que 160x100 ou maior que 140x100 com queixa de cefaléia, epigastralgia ou alteração visual
- Placenta prévia
- Prolapso de cordão
- Sinais de abdome agudo hemorrágico
- Sinais de Sofrimento fetal
- Trabalho de parto em período expulsivo
- Trabalhos de parto prematuros

Dados solicitados pelo CROSS:

- DUM
- Quantas consultas
- Tem Pré Natal
- Teve alguma intercorrência e/ou alteração de exames
- USG – início e final de gestação

A.1) Os procedimentos abaixo não são passíveis de resolução no município de Guarulhos, ficando

a cargo da C.R.O.S.S. (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde).

- Aneurisma de Aorta
- Quadros de Oclusão Arterial Aguda ou Subaguda
- Aneurismas dissecentes ou com Rotura Subaguda
- Traumatismo Raqui-Medular
- Queimados Médios e Grandes
- Otorrinolaringologista Adulto
- Hemodiálise para casos agudos

Uma vez constatada a necessidade de transferência, o médico regulador procurará o recurso mais adequado na grade de referência. Para tomar esta decisão considerará as informações dadas pelos serviços, nas quais será baseado todo o fluxo do paciente na urgência/emergência. Se as possibilidades na área de abrangência forem esgotadas, é prerrogativa da regulação médica procurar pelo recurso mais adequado ao caso junto com a CROSS.

ANEXO II PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DOS CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 2011

O presente protocolo tem o objetivo de otimizar o fluxo de atendimento dos casos de urgência e emergência em otorrinolaringologia do Hospital Municipal da Criança, e orientar os pediatras a respeito das condutas a serem tomadas e encaminhamentos dos casos de urgência e emergência na especialidade de otorrinolaringologia.

De acordo com o **MANUAL DE DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS E FUNÇÕES** da Prefeitura de Guarulhos de dezembro de 2009, são atribuições do médico otorrinolaringologista:

Executar as atribuições comuns ao médico clínico geral, dar atendimento nos casos de urgência, como: sangramento nasal, corpo estranho infecções agudas, etc., investigar os casos com suspeita de surdez, efetuar exames em geral, exames de RX, audiometria, prescrever tratamento para os casos crônicos e acompanhar para não evoluir com surdez, tratar os alérgicos e infecções de rinofaringe, acompanhar os pacientes com amidalites crônicas e encaminhá-los em casos cirúrgicos, outras atribuições afins.

São consideradas como urgência e emergência em otorrinolaringologia:

- Epistaxe (sangramento nasal).
- Lesões orais (candidíase, leucoplasia, líquem plano, tumores, herpes simples, herpes zoster, pênfigo, penfigóide, eritema multiforme, Síndrome de Steven-Johnson, estomatite aftóide).
- Complicações pós-operatórias (infecciosas, inflamatórias e hemorrágicas).
- Rinossinusites Agudas.
- Complicações de sinusites agudas.
- Epiglote aguda.
- Faringoamigdalites e Abscessos cervicais.
- Infeções agudas de orelha:
 - Otitites externas (aguda difusa, aguda localizada, granulosa, fúngica, maligna, herpética, bolhosa).
 - Otite Média aguda.
- Complicações de infecções em orelha:
 - Complicações intratemporais (mastoidite coalescente, abscesso subperiosteal, abscesso de Bezold, Petrosite, Paralisia facial, labirintite infecciosa).
 - Complicações Intracranianas (Abscesso extradural, abscesso subdural, abscesso cerebral, abscesso cerebelar, Meningite, Trombose de seio sigmóide).
- Trauma acústico.
- Traumas em orelha e perfuração de membrana timpânica.
- Surdez Súbita.
- Paralisia Facial (idiopáticas, traumáticas, infecciosas, tumorais, metabólicas, congênitas, vasculares, tóxicas).
- Doenças Agudas das Glândulas Salivares (infecções virais – caxumba, CMV, HIV; infecções bacterianas – sialoadenite suprativa aguda, parotidite suprativa recorrente da criança; sialolitíase; infecções granulomatosas).
- Corpos estranhos.

Corpo estranho é qualquer material inanimado ou animado que se encontre na cavidade nasal, seios paranasais, orofaringe, conduzido auditivo externo e que não faça parte destas estruturas em condições normais.

Por se tratar de causa freqüente de atendimentos no PS, padronizaremos algumas condutas referentes a isto:

Podem ser divididos em:

Animados, organismos vivos (ocorrem por má higiene ambiental, geralmente em locais úmidos e quentes (insetos, miíase, etc.).

Inanimados (sementes, borrachas, correntes, espumas, botão, baterias, iatrogênicos – instrumentos quebrados, gaze, algodão, espinha de peixe, ponta de lápis, etc.).

OBS: as baterias, por serem alcalinas, devem ser sempre removidas o mais rápido possível, pois podem levar a necrose da mucosa se não removidas a tempo.

CONDUTAS ORL EM CASOS DE CORPOS ESTRANHOS.

Achados clínicos:

Em ouvidos: dependem da característica do corpo estranho, variando desde assintomático até quadros de sensação desagradável e, às vezes, dores lancinantes.

Em fossas nasais: O quadro clínico característico é de rinorréia purulenta unilateral, fétida, às vezes serossanguinolenta.

Em orofaringe ou laringe: desconforto ou dor na garganta. Pode haver abscesso cervical.

Exames complementares:

Em ouvidos: não há necessidade de exames complementares.

Em fossas nasais: Rx de seios paranasais – pode ser útil em casos de corpos estranho metálicos ou calcificados.

Em casos de rinolitos, ou seja, corpos estranhos ignorados em que se acumula um depósito calcáreo, pode-se solicitar Tomografia Computadorizada ou Nasofibroscopia para elucidação diagnóstica.

A nasofibroscopia deve ser sempre solicitada quando há dúvidas sobre a presença de corpo estranho que não é visualizado na rinoscopia anterior.

Em orofaringe: Quando não for possível visualizar o corpo estranho através da oroscopia, deve-se utilizar: Laringoscopia direta – pode auxiliar no diagnóstico. Rx cervical – a principal função do Rx é avaliar sinais de complicação, como sinais de perfuração esofágica, através de aumento da espessura da mucosa esofágica, presença de ar no interior dos espaços cervicais. A procura pelo corpo estranho não é a principal preocupação na análise deste exame.

Endoscopia digestiva alta – Deve ser sempre solicitada quando há suspeita de corpo estranho, e ele não foi visualizado ao exame físico, e não há sinais de complicação ao Rx.

Tomografia computadorizada cervical e de tórax – Deve ser solicitada em casos de confirmação de perfuração esofágica pela EDA ou suspeita de abscesso cervical ou mediastinite.

Diagnóstico diferencial:

Em ouvidos: Toda situação em que houver otorrêia fétida unilateral, como colesteatoma ou otite média suprativa.

Em fossas nasais: Toda situação que leve a rinorréia unilateral e obstrução nasal unilateral, como tumores, bola fúngica, mucocelo maxilar e pólipos antro-coanal. Em orofaringe e laringe: laringites agudas.

CONDUTA NO PRONTO SOCORRO

Ouvidos

Avaliar a presença ou não de perfuração de membrana timpânica.

Se o corpo estranho estiver vivo, deve-se imobilizar o ser vivo, com solução oleosa no conduto, se a membrana timpânica estiver íntegra; ou com tampão de algodão embebido com éter ou clorofórmio, se membrana timpânica perfurada.

Se o material for uma semente vegetal (hidrófilos) deve-se evitar a lavagem com água para remoção, pois o corpo estranho pode inchar e se partir em pedaços, dificultando sua remoção.

Nestes casos, prioriza-se a remoção instrumental. Para os demais casos, se a membrana timpânica estiver perfurada, realiza-se a remoção instrumental, se a membrana estiver íntegra pode-se utilizar lavagem com água.

Nariz

Remoção com pinça específica.

Na presença de rinossinusites, deve-se introduzir antibióticos e lavagem nasal com soro fisiológico 0,9%. Baterias devem ser removidas rapidamente, pois podem causar necrose de liquefação.

Em caso de persistir a dúvida com relação a presença de corpo estranho deve-se solicitar uma nasofibroscopia.

Orofaringe e Laringe

Remoção com pinças específicas.

Realização de exames complementares conforme descrito acima.

CONDUTA DO PEDIATRA NO PRONTO SOCORRO

O pediatra, ao se deparar com um caso de corpo estranho, deve evitar manipular o corpo estranho, pois isto pode dificultar ou prejudicar a sua retirada posterior. O pediatra prestará o atendimento inicial, irá avaliar o caso e examinar o paciente, e encaminhará o caso ao otorrinolaringologista quando necessário.

Corpos estranhos de ouvido inanimados, sem sinais inflamatórios e sem queixas algicas devem ser encaminhados ao primeiro ambulatório de otorrinolaringologista disponível.

Em caso de corpos estranhos vivos, baterias e corpos estranhos nasais, entrar em contato telefônico com ORL plantonista para discussão do caso, orientações e possível avaliação imediata.

Em caso de corpo estranho de laringe visível à oroscopia, entrar em contato com ORL para remoção. Em caso de suspeita de corpo estranho de laringe em que não é visualizado na oroscopia, solicitar RX de pescoço para avaliar possíveis complicações e solicitar EDA caso haja suspeita de presença de corpo estranho.

PORTARIA Nº. 029/2015-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no artigo 6º da Lei Municipal nº 6010, de 12 de abril de 2004 e conforme Ofício nº 23/2015-CMS,

RESOLVE:

ALTERAR a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (biênio 2014-2016), constituído pelo Decreto nº 31.587 de 30 de janeiro de 2014, conforme segue:

Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP

Titular: CLOVIS NOFFS

Suplente: JOSÉ BOULLOSA CALVO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE FEVEREIRO /2015

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/02/15 a 28/02/15 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Gopóvia - Guarulhos/SP de segunda à sexta das 8h às 16h30.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 68329/2014 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 102/2015-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: TUMI CONSTRUÇÕES E

EMPRENDIMENTOS LTDA. Assinatura: 18/02/2015. Vigência: 90 (noventa) dias contados da data de sua assinatura. Objeto: Serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação em próprios públicos municipais, em prédios locados e conveniados da Secretaria da saúde de Guarulhos. Valor: R\$ 175.951,13 (Cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e treze centavos).

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 61.185/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 7822/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CAPD – CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA DEFICIENTE. Assinatura: 20/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

PROCESSO: 55.554/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 3822/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE JARDIM ANGÉLICA. Assinatura: 05/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

PROCESSO: 57.043/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 7722/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE NOVA CIDADE. Assinatura: 20/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

PROCESSO: 60.728/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 7622/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE SOBERANA. Assinatura: 20/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

PROCESSO: 59.704/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 4722/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE POLICLINICA PARAVENTI. Assinatura: 06/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

PROCESSO: 61.185/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 7822/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE POLICLINICA PARAVENTI. Assinatura: 06/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

PROCESSO: 59.704/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 4722/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE POLICLINICA PARAVENTI. Assinatura: 06/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

PROCESSO: 61.185/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 7822/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CAPD – CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA DEFICIENTE. Assinatura: 20/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

PROCESSO: 55.560/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 5422/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE LAVRAS. Assinatura: 10/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

PROCESSO: 55557/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 2422/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE JANDAIA. Assinatura: 03/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

PROCESSO: 57.051/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 6222/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE JARDIM CUMBICA I. Assinatura: 11/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

PROCESSO: 54.380/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 7422/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CIDADE SERODIO. Assinatura: 12/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

PROCESSO: 55.529/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 6922/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE POLICLINICA BONSUCESSO. Assinatura: 12/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 210.000,00 (Duzentos

e dez mil reais).
PROCESSO: 66.641/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 7022/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE ITAPEGICA. Assinatura: 12/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
PROCESSO: 54.373/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 6022/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CAPS II SAÚDE MENTAL. Assinatura: 10/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
PROCESSO: 62.002/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 6122/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE VILA FATIMA. Assinatura: 11/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
PROCESSO: 55556/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 6522/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE AMBULATORIO DA CRIANÇA. Assinatura: 11/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).
PROCESSO: 55524/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 6822/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE ACÁCIO. Assinatura: 12/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
PROCESSO: 60.731/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 5622/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE ALLAN KARDEC. Assinatura: 12/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
PROCESSO: 55.555/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 5322/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE NOVA CUMBICA. Assinatura: 10/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
PROCESSO: 59.705/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 4222/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE JARDIM CUMBICA II. Assinatura: 06/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
PROCESSO: 54.385/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 6722/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE HAROLDO VELOSO. Assinatura: 12/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).
PROCESSO: 54.371/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 7222/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE VILA BARROS. Assinatura: 12/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
PROCESSO: 56.999/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 6622/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE ARACILIA. Assinatura: 12/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
PROCESSO: 57048/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 5722/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE TRANQUILIDADE. Assinatura: 10/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
PROCESSO: 54.365/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 7122/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE PIMENTAS. Assinatura: 12/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
PROCESSO: 57.044/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 5522/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE BAMBÍ. Assinatura: 10/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
PROCESSO: 55.516/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 4022/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE PIMENTAS. Assinatura: 05/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
PROCESSO: 55534/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 3922/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE NORMANDIA. Assinatura: 05/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
PROCESSO: 55464/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 4522/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE VILA CARMELA. Assinatura: 06/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
PROCESSO: 57003/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 6322/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE DO CAPS BOM CLIMA. Assinatura: 11/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
PROCESSO: 54360/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 4122/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CEREST. Assinatura: 05/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
PROCESSO: 57053/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 4322/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE SÃO RAFAEL. Assinatura: 06/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
PROCESSO: 60727/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 7522/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE JUREMA. Assinatura: 11/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
PROCESSO: 60727/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 7522/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE JACY. Assinatura: 20/02/2015. Vigência: 5 (cinco) anos. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Despacho exarado pela Senhora Gestora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 19/02/2015

Processo n.º 424/15-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo

para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (GASTROENTEROLOGISTA)**, aberto pelo Edital n.º 05/2015-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 434/15-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA)**, aberto pelo Edital n.º 06/2015-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 435/15-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 06/2015-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 437/15-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (PNEUMOLOGISTA PEDIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 05/2015-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 439/15-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (NEUROPEDIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 05/2015-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 440/15-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL)**, aberto pelo Edital n.º 06/2015-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo Seletivo para Médico (Gastroenterologista) Edital de Resultado n.º 12/2015-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Gastroenterologista) n.º 424/2015;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 30/01/15 a 13/02/15, conforme Edital de Divulgação n.º 05/2015-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º Urias Carlos de Castro Prado
2º Monica Markman

Processo Seletivo para Médico (Cirurgião Pediatra)

Edital de Resultado n.º 13/2015-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Cirurgião Pediatra) n.º 431/2015;

Torna público:

1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Cirurgião Pediatra), divulgado pelo Edital n.º 06/2015-SS11.

Processo Seletivo para Médico (Pediatra Intensivista)

Edital de Resultado n.º 14/2015-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Pediatra Intensivista) n.º 433/2015;

Torna público:

1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Pediatra Intensivista), divulgado pelo Edital n.º 06/2015-SS11.

Processo Seletivo para Médico (Socorrista Ortopedista)

Edital de Resultado n.º 15/2015-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Socorrista Ortopedista) n.º 434/2015;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 30/01/15 a 13/02/15, conforme Edital de Divulgação n.º 06/2015-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

- Clas. Nome**
1º Ramiro Boris Rodriguez Rodriguez
2º Handerson Sergio de Araujo

Processo Seletivo para Médico (Socorrista Pediatra)

Edital de Resultado n.º 16/2015-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Socorrista Pediatra) n.º 435/2015;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 30/01/15 a 13/02/15, conforme Edital de Divulgação n.º 06/2015-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

- Clas. Nome**
1º Elsa Helena Pena Paez
2º Alex Alexandre Pereira
3º Juan Carlos Viera Mendez

Processo Seletivo para Médico (Pneumologista) Edital de Resultado n.º 17/2015-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Pneumologista) n.º 436/2015;

Torna público:

1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Pneumologista), divulgado pelo Edital n.º 05/2015-SS11.

Processo Seletivo para Médico (Pneumologista

Pediatra)

Edital de Resultado n.º 18/2015-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Pneumologista Pediatra) n.º 437/2015;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 30/01/15 a 13/02/15, conforme Edital de Divulgação n.º 05/2015-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º Renata Moreira Pegas

Processo Seletivo para Médico (Reumatologista) Edital de Resultado n.º 19/2015-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Reumatologista) n.º 438/2015;

Torna público:

1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Reumatologista), divulgado pelo Edital n.º 05/2015-SS11.

Processo Seletivo para Médico (Neuropediatra) Edital de Resultado n.º 20/2015-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Neuropediatra) n.º 439/2015;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 30/01/15 a 13/02/15, conforme Edital de Divulgação n.º 05/2015-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º Fernanda de Castro Monti

Processo Seletivo para Médico (Socorrista Clínico Geral)

Edital de Resultado n.º 21/2015-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Socorrista Clínico Geral) n.º 440/2015;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 30/01/15 a 13/02/15, conforme Edital de Divulgação n.º 06/2015-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Class Nome

- 1º Adriana Cardoso Lima
2º Fernando Maran
3º Cintia Recchioni
4º Atilio Carlos Della Bella
5º Aureana Maria do Vale Figueiredo
6º Marcelo Marques Teani
7º Franz Medina Delgado
8º Marco Amerigo Michelucci
9º Roberto Mitsuo Tamashiro
10º Rachel Lesser
11º Eudely Carlei de Vasconcelos Rodrigues
12º Patricia Garacisi
13º Benedito da Silva Caja
14º Julio Cesar Yoshimura
15º Adriana Cristina Correa
16º Marta Maria Coelho de Sousa
17º Camilo Lima Vuolo
18º Hector de Alencar Peinado
19º Eden Carlos Nardi Filho
20º Ana Paula Pimentel Spadari
21º Pedro Augusto Antunes Honda
22º Elisa Pereira Vicentini
23º Wesley Perez Ferrão
24º Melanie Victoria Blasek Veizaga
25º Eclair Rodrigues Duarte
26º Marcus Vinicius Silva Perpétuo
27º Natalia Ivanoff dos Reis
28º Giacomo Luiz Tonial
29º Joseanne de Nazaré Nepomuceno Porto
30º Michele Pereira Batista
31º Carolina de Paula Penteado Becker
32º Caio Senna Valerio
33º Luciano Carlos Kamitani Demczuk
34º Elisangela Regina Aldana
35º Jociane Verissimo Franco
36º Fernanda Fernandes de Moraes
37º Carlos Eduardo Campos Moreno
38º Daniel Gonçalves Antunes
39º Rodrigo Nobrega Barbosa
40º Aline Marques Caires
41º Charles Argollo Condo
42º Gabriel Antonio Bullejos
43º Luiz Felipe Vidal de Negreiros
44º Jessica de Araujo Martani
45º Brunna Moschella Barbosa
46º Ludmilla Borges Valentini
47º Raphael Ferreira de Moraes Forjaz
48º Munira Bittencourt Abud
49º Vivian Mara Royo Mota
50º Marcela Tater Nonis
51º Rejane Andrade Neves
52º Daniel Carlos Bratan de Oliveira
53º Roberta Maria Oliveira Pinheiro
54º Juliana Marques de Souza Dias
55º Karyna Genovese Galetti
56º Raquel Passos Fialho de Oliveira
57º Jefferson Augusto de Oliveira Silva

Processo Seletivo para Médico (Psiquiatra Pediatra)

Edital de Resultado n.º 22/2015-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Psiquiatra Pediatra) n.º 441/2015;

Torna público:

1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Psiquiatra Pediatra), divulgado pelo Edital n.º 05/2015-SS11.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS

PORTARIA INTERNA n° 014/2015 – SS03
O Senhor **DR. GUILHERME DEL GRANDE OLIVEIRA – GESTOR/DIRETOR DE DEPARTAMENTO** do Hospital Municipal de Urgências, da Prefeitura Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando 006/2015-SS03, anexo.

RESOLVE:

Alterar a portaria n° 01/2014(SS03), a fim de dar continuidade à Sindicância instaurada, referente ao PA. n° 12914, conforme a baixo relacionado:

Função	Nome	C.F
Presidente	Dr. Israel Reicheter	17.930
Membro	William Teiji Hayashi	30.619
Membro	Adenilton Manoel Furquim da Silva	31.692
Membro	Maria Aparecida de Souza	10.112
Secretária	Marcia Teixeira rocha	21.899

REGIÃO DE SAÚDE I CENTRO

PORTARIA INTERNA N°. 003/2015- SS06
A Diretora do Departamento de Administração da Região de Saúde I Centro, Drª. Heloisa Helena Sampaio Ferreira de Castro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no PA 4808/2015-SS06

RESOLVE:

Instituir comissão Sindicante com os membros abaixo relacionados para apurar os fatos em sindicância em 30 dias.

Presidente: Elisabete Ferreira Gomes Pereira – CF: 15.452 – Sede da Região de Saúde

Membros: Wilson Gomes Monforte – CF: 18.461- Policlínica Paraventi

Mariza Pereira da Silva Ferrete –CF: 37.022-Oficial Administrativo – Sede da Região

Secretária: Valeria Toledo de Souza –CF: 16.630 – Gerente da Fisioterapia do Cemeg

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PORTARIA N° 002/2015 – SS02
A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde CRISTINA MAGNABOSCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n°. 2008/2015 – DVS-SS02 datado de 14/01/2015.

1- Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Gilberto Sousa de Medeiros – C.F. 12.480
Membro: Dario Nunes dos Santos – C.F. 27.265
Secretário(a): Karen Avilez de Andrade – C.F. 36.539

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Autos de Infração e Multa conforme segue:

Nome: Iolanda Marconde de Almeida – RG 19273502 – CPF 201846388-07

AUTO DE INFRAÇÃO N° 64093 de 19/01/2014 às 15h. Infração dos Artigos 17 inciso I e 22 inciso II da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua Soldado Elias Vitorino de Souza, 62 - Jardim Maia - CEP 07115-240 – Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Tiago de Oliveira Carvalho – RG 44.460.613-0 - CPF 320963018-66

AUTO DE MULTA N° 60184 de 15/01/2015. Infração do Artigo 04 da Lei Municipal 6686/10, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração n° 76769 de 15/12/2014 às 12h. Residente à Rua Maria dos Anjos Agostinho, nº 7 A, Granja Eliana – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 250,000 UFG's [Seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias úteis.

Nome: Tiago de Oliveira Carvalho – RG 44.460.613-0 - CPF 320963018-66

AUTO DE MULTA N° 60183 de 15/01/2015. Infração do Artigo 17 da Lei Municipal 7114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração n° 76769 de 15/12/2014 às 12h. Residente à Rua Maria dos Anjos Agostinho, nº 7 A, Granja Eliana – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG's [Cento e onze reais e trinta e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias úteis.

Nome: Eliane Cristina dos Santos – RG 27263797-X – CPF 262.471.528-25

AUTO DE INFRAÇÃO N° 64091 de 16/01/2015 às 10h. Infração do Artigo 17 inciso I, Artigo 22 inciso I e II, Artigo 65 inciso I e Artigo 38 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua 2ª Sargento Pedro Krinski, 62 A- Jardim Tranquilidade - CEP 07050-220 – Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Publicação n° 056/2015 - 19/02/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
28144/04	82310/14	BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA	CANC CEVS
2528/05	*	MPF NOVA UNIAO ALIMENTOS LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 11/05/15 IMPROROGAVEL)	DEFERIDO
51836/08	80314/14	COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTD	CANC CEVS
56178/08	2958/15	INDUSTRIAL LEVORIN SA	DEFERIDO
14584/12	*	ANDREIA MARTINS DE OLIVEIRA	CANC CEVS
34003/12	*	GERVÂNIO GOMES DA SILVA	CANC CEVS
842/13	*	ANA TERCIA FRANCO	CANC CEVS
40558/13	*	FD VEMADO ME	CANC CEVS
72656/13	1790/15	EMPRESA BRASILEIRA DE LOGISTICA EM MOBILIDADE E GESTAO LTDA	CANC CEVS
72656/13	1791/15	EMPRESA BRASILEIRA DE LOGISTICA EM MOBILIDADE E GESTAO LTDA	DEFERIDO
29892/14	3892/15	VANILDA CARNEIRO PAIAO	CANC CEVS
29892/14	29892/14	VANILDA CARNEIRO PAIAO	INDEFERIDO
54854/14	*	IVANETE CAMPOS SILVA	INDEFERIDO
32638/14	4722/15	DAN VOTNAMIS JUNIOR	CANC CEVS
32638/14	32638/14	DAN VOTNAMIS JUNIOR	INDEFERIDO
3984/15		DESINTERDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO TERMO 26/15 DE 11/02/15 MERCADO X ESTRADA DO SACRAMENTO 1126 - GUARULHOS	
Publicação n° 057/2015 - 19/02/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
2785/09	64610/14	PANIFICADORA ESCORPIAO LTDA EPP	DEFERIDO
40816/09	94974/14	PROMOFARMA DROGARIAS EIRELI EPP	DEFERIDO
42877/09	7049/13	ANETE DO CARMO SILVA SOUSA	DEFERIDO
42449/10	53625/14	MARIO DE JESUS SANTOS	DEFERIDO
50817/11	66230/14	ANDERSON SANTOS RESTAINO	DEFERIDO
41567/12	88407/14	DROGA KNOX LTDA	DEFERIDO
36638/13	93379/14	JOSELITO DAS NEVES VITOR	DEFERIDO
78289/13	*	JADILSON ELIAS BOMFIM DA SILVA	DEFERIDO
78853/13	*	MARIA NILZA SANTOS BOTELHO	DEFERIDO
23102/14	*	JUVENAL FELIX DA SILVA	DEFERIDO
25289/14	25289/14	NEUSEIR APARECIDA FERREIRA	DEFERIDO
25479/14	*	ISAC GRIGORIO DA COSTA	DEFERIDO
28570/14	*	LUIZ CARLOS DE ARAUJO DA SILVA ME	DEFERIDO
Publicação n° 058/2015 - 20/02/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
6416/03	100144/14	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DEFERIDO
12587/04	36390/12	DROGARIA NOSSA FARMACIA LTDA ME	DEFERIDO
12587/04	4095/13	DROGARIA NOSSA FARMACIA LTDA ME	DEFERIDO
12587/04	15062/13	DROGARIA NOSSA FARMACIA LTDA ME	DEFERIDO
12587/04	53071/14	DROGARIA NOSSA FARMACIA LTDA ME	DEFERIDO
12587/04	77929/14	DROGARIA NOSSA FARMACIA LTDA ME	DEFERIDO
12587/04	91641/14	DROGARIA NOSSA FARMACIA LTDA ME	DEFERIDO
12587/04	91643/14	DROGARIA NOSSA FARMACIA LTDA ME	DEFERIDO
12587/04	15068/13	DROGARIA NOSSA FARMACIA LTDA ME	INDEFERIDO
12587/04	59394/14	DROGARIA NOSSA FARMACIA LTDA ME	INDEFERIDO
12587/04	15725/13	DROGARIA NOSSA FARMACIA LTDA ME	INDEFERIDO
12587/04	64541/14	DROGARIA NOSSA FARMACIA LTDA ME	INDEFERIDO
4055/08	94409/14	BIOQUALITY ANALISES PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA	DEFERIDO
2820/10	76259/14	RESERVA DAS FRUTAS HORTIFRUTI E MERCEARIA LTDA	DEFERIDO
4192/11	57265/14	VILMA BARBOSA VEIGA VAZ ME	DEFERIDO
21559/11	78798/14	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
30606/12	87568/14	WAL MART BRASIL LTDA	DEFERIDO
30606/12	79782/14	WAL MART BRASIL LTDA	DEFERIDO
30606/12	87567/14	WAL MART BRASIL LTDA	DEFERIDO
30606/12	87569/14	WAL MART BRASIL LTDA	DEFERIDO
30606/12	87946/14	WAL MART BRASIL LTDA	DEFERIDO
30606/12	95805/14	WAL MART BRASIL LTDA	DEFERIDO

71519/13 * APM DA EE MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT DEFERIDO
76835/13 * RENATA PERROTTA LOPES SCHOUB ME DEFERIDO
9975/14 * EDNALDO SANTOS DA SILVA DEFERIDO

Publicação n° 059/2015 - 20/02/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
11789/03	87549/14	SEIJI MIYASATO	DEFERIDO
18649/03	77350/14	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES SA	DEFERIDO
27393/03	100161/14	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DEFERIDO
44229/08	95200/14	DROGARIA VILA RIO LTDA ME	DEFERIDO
50289/08	40894/13	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DEFERIDO
50289/08	91713/14	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DEFERIDO
50289/08	91715/14	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DEFERIDO

Publicação n° 060/2015 - 20/02/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
15091/03	100166/14	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DEFERIDO
28310/03	88480/14	CLINICA DE FRATURAS E FISIOTERAPIA BOM CLIMA SC LTDA	DEFERIDO
38350/03	43715/13	FERNANDA CAETANO DIAS	DEFERIDO
39435/04	87425/14	LAR PORTAL DA ESPERANCA CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS LTDA ME	DEFERIDO

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
5604/07	88484/14	CLINICA DE FRATURAS E FISIOTERAPIA BOM CLIMA LTDA	DEFERIDO
6310/08	44980/13	SUPERMERCADO ROOP LTDA	DEFERIDO
19806/08	88512/14	CEOG CENTRO OFTALMOLOGICO DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
18263/11	93875/14	CLAN VACINAS SS LTDA	DEFERIDO
22114/11	91590/14	BIOFAST MEDICINA E SAUDE LTDA	DEFERIDO

Publicação n° 061/2015 - 20/02/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
25818/03	96203/14	RUI LEONARDO	DEFERIDO
49590/08	98352/14	GERALDO RODRIGUES DA COSTA	DEFERIDO
64343/10	89376/14	TRIUNFAR DROGARIA LTDA	DEFERIDO
61327/11	70173/14	LIFE CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
61327/11	85747/14	LIFE CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
61327/11	75396/14	LIFE CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
2486/12	39550/13	GILBERTO DE MATOS	DEFERIDO
17499/12	92507/14	BAZAR E PAPELARIA PARQUE CONTINENTAL LTDA ME	DEFERIDO
56488/12	62816/14	TCM LOGISTICA TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA	DEFERIDO

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
78570/13	*	ASSOCIACAO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSAO SOCIAL	DEFERIDO
33517/14	*	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	DEFERIDO
41537/14	*	UMBERTO FERREIRA RESTAURANTE ME	DEFERIDO

Publicação n° 062/2015 - 20/02/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
38899/06	100168/14	BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA	DEFERIDO
50837/07	100154/14	LABOFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEFERIDO
24825/08	15973/13	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DEFERIDO
24825/08	15971/13	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DEFERIDO
27811/14	*	CENTRO AUTOMOTIVO ASAS DE CUMBICA LTDA	DEFERIDO

Publicação n° 63/2015 - 24/02/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
28.141/04	82.322/14	Brenntag Química Brasil Ltda	Deferido
9.197/08	65.523/14	Supermercado Leonice Ltda	Deferido
9.197/08	65.526/14	Supermercado Leonice Ltda	Deferido
62.059/11	99.123/14	Antonia Silva dos Santos	Deferido
9.175/12	*	Guarufilme Industria e Com. de Embalagens Plásticas Ltda	Deferido
28.110/12	100.994/14	Antonio dos Santos	Deferido
22.280/14	*	Supermercado Liberdade Ltda ME	Deferido
49.180/07	97.547/14	Empresa de Transportes Pajucara Ltda	Deferido
27.500/13	81.585/14	SM Diagnósticos Especializados Ltda	Deferido
56.878/13	93.181/14	Andréa Floriano	Deferido
51.701/14	*	Cattia Adrianna Nasc. Lourenco	Deferido

Publicação n° 64/2015 - 26/02/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
5.326/03	90.039/14	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido
5.326/03	90.042/14	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido
5.326/03	90.059/14	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido
5.326/03	90.065/14	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido
5.328/03	90.030/14	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido
5.328/03	90.043/14	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido
5.328/03	90.048/14	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido
4.524/06	90.68/14	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido
32.462/07	81341/14	Elaine Regina da Silva	Deferido
22.214/08	24572/12	Rosemeire Paula Campos	Deferido
37.473/12	*	Fabiana Cezario de Menezes	Deferido
65.209/12	77.571/14	Janaina Gerenutti	Deferido
72.102/13	90.037/14	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido
72.102/13	90.058/14	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido
72.102/13	90.070/14	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido
43.064/14	*	Joilda de Jesus Gois	Deferido
47.009/14	*	Maria Divina de Jesus Silva	Deferido
41.079/14	*	Maria de Lourdes Rodrigues de Oliveira Marques	Deferido

Publicação n° 65/2015 - 26/02/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
50.554/03	94.782/14	MSB Oliveira Farmacia ME	Deferido
26.287/06	99.988/14	Veridiano Jose de Lima	Deferido
14.377/08	97.739/14	Marcos Buzo ME	Deferido
14.377/08	993/15	Marcos Buzo ME	Deferido
10.681/09	76.177/14	Pharma Nutri Eirelli EPP	Deferido
10.681/09	76.174/14	Pharma Nutri Eirelli EPP	Deferido
10.681/09	87.772/14	Pharma Nutri Eirelli EPP	Deferido
10.681/09	92.489/14	Pharma Nutri Eirelli EPP	Deferido
10.681/09	76.175/14	Pharma Nutri Eirelli EPP	Indeferido
10.681/09	76.176/14	Pharma Nutri Eirelli EPP	Indeferido
59.711/09	43.236/13	Quimesp Química Ltda	Deferido
17.831/10	96.260/14	New Life Psicologia Ltda	Deferido
33.513/12	*	Mercadinho Silva & Sousa Guarulhos Ltda ME	Deferido
56.281/12	94.529/14	Droga Knox Ltda	Deferido
56.281/12			

45.266/03	89.720/14	Drogaria São Paulo S A	Deferido
21.219/09	79.462/14	César Diniz cargo Transportes Nac.e Int. Ltda	Deferido
69.191/11	86.356/14	Remocenter Remoções e Serv. Médicos Ltda	deferido
61.168/12	81.724/14	Sanday Consultório Medico Ltda	Deferido
37.269/12	33.588/13	Drogaria Habib Ltda EPP	deferido
37.269/12	57.632/14	Drogaria Habib Ltda EPP	deferido
37.269/12	66.697/14	Drogaria Habib Ltda EPP	deferido
37.269/12	13.935/13	Drogaria Habib Ltda Epp	Indeferido
37.269/12	11.057/13	Drogaria Habib Ltda Epp	Indeferido
37.269/12	28.148/13	Drogaria Habib Ltda Epp	Indeferido
37.269/12	33.584/13	Drogaria Habib Ltda Epp	Indeferido
37.269/12	44.907/13	Drogaria Habib Ltda Epp	Indeferido
37.269/12	46.970/13	Drogaria Habib Ltda Epp	Indeferido
37.296/12	54.078/14	Drogaria Habib Ltda Epp	Indeferido
37.296/12	57.630/14	Drogaria Habib Ltda Epp	Indeferido
37.269/12	63.621/14	Drogaria Habib Ltda Epp	Indeferido
5.095/13	85.127/14	Paulo Alexandre Terni Mestriner	Deferido
63.017/13	85.480/14	Divisão Técnica do Serv. De Atendimento Móvel de Urg.	Deferido
57.061/13	98.000/14	Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente	Deferido
57.061/13	4.047/15	Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente	Deferido

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
20.991/03	3.450/15	Nbg Alimentação e Serviços Ltda	Deferido
34.316/08	76.383/14	Giselle Sansana Duarte ME	deferido
20.212/09	52.463/14	Barcelona Comercio Varejista e Atacadista S A	Deferido
23.063/09	68.511/14	Fedex Brasil Logística e Transportes S A	Deferido
23.063/09	93.755/14	Fedex Brasil Logística e Transportes S A	Deferido
23.063/09	93.773/14	Fedex Brasil Logística e Transportes S A	Deferido
23.063/09	77.179/14	Fedex Brasil Logística e Transportes S A	Deferido
23.063/09	5.352/15	Fedex Brasil Logística e Transportes S A	Deferido
55.801/10	53.418/14	Rosalvo dos Santos Aragao	Deferido

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o extrato de Apostilamento firmado com Entidade Conveniada e esta Secretaria para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche / Educação Especial, conforme segue:

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 000224/2007-SE
 APOSTILAMENTO: 01-000224/2007-SE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27.635/2007
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL
 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
 MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
 FINALIDADE: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA UNIDADE III.
 DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 19 DE FEVEREIRO DE 2015

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS REVOGAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando que consta do **Processo Administrativo nº 14.145/2014**, que a Sra. **ENALVA DA SILVA PEREIRA**, RG nº 7.172.151-4 e CPF nº 628.483.998-72, casada com o Sr. Antonio Ernane de Oliveira, RG nº 13.275.123-9 e CPF nº 005.835.398-40, beneficiária do imóvel localizado à **Rua Afonso Bezerra, 241 – Jardim Bonança – pavimento térreo – unidade nº 11**, e a Sra. **QUITERIA HELENA DUARTE**, RG nº 44.035.100-5 e CPF nº 313.490.038-67, beneficiária da **unidade nº 24 – Bloco 3**, localizada à **rua Francisco Pereira da Silva – Pimentas II**, pelas razões expostas no referido Processo Administrativo, desejam **PERMUTAR** entre si os referidos imóveis, com o que concordou da Municipalidade,

REVOGO os termos de compromisso e de entrega e recebimento de unidade habitacional referentes aos imóveis mencionados, originados nos Processos Administrativos n/s. 23.216/2013 e 671/2011, respectivamente.
 Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados e elaborem-se novos termos, com os nomes dos novos beneficiários das unidades habitacionais. Nada mais havendo a constar, em 13/2/2015, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.
 Considerando que consta do **Processo Administrativo nº 53.214/2014**, que a Sra. **VANESSA MARIA DA SILVA DE LUCENA**, RG nº 38.635.206-9 e CPF nº 387.642398-88, beneficiária do imóvel localizado à **Rua Francisco Pereira da Silva – Pimentas II – Bloco 1 – unidade nº 61**, e a Sra. **ANA PAULA DOS SANTOS**, RG nº 33.921.581-1 e CPF nº 354.108.148-19, beneficiária da **unidade nº 12 – Bloco 5**, também localizada à rua Francisco Pereira da Silva – Pimentas II, pelas razões expostas no referido Processo Administrativo, desejam **PERMUTAR** entre si os referidos imóveis, com o que concordou da Municipalidade,
REVOGO os termos de compromisso e de entrega e recebimento de unidade habitacional referentes aos imóveis mencionados, originados no Processo Administrativo nº 671/2011.
 Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados e elaborem-se novos termos, com os nomes dos novos beneficiários das unidades habitacionais. Nada mais havendo a constar, em 13/2/

2015, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito
ORLANDO FANTAZZINI Secretário de Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 03 /2015-SAS

GENILDA SUELI BERNARDES, SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Processo Administrativo nº 15343/90

RESOLVE:

1 - ALTERAR nos termos do inciso VII, artigo 6º da Lei Municipal nº 3802/91 (alterada pela Lei 4341/93) e no § 4º do artigo 6º - Decreto Municipal nº 18701/94, a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, constituído através das Portarias nº 11447/2014 de 17/07/14, conforme segue:

Excluir:
Associação Educacional e Social Caminhos da Esperança
Titular: José Ramos de Moraes
Suplente: Maria Aparecida Alves
Incluir:
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos
Titular: Maria Lucia Caputo Bittencourt
Suplente: Maria Aparecida Martins Milan
 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA INTERNA Nº. 1. – 2 015.

O Secretário do Trabalho, LAMEH SMEILI, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, a necessidade urgente e inadiável de manter a regularidade dos serviços e respeitando o regulamento para o sistema de administração de pessoal, bem como em estrita observância ao que consta do Decreto Municipal Nº. 28 971/2011

RESOLVE

Nomear a comissão de HORAS EXTRAORDINÁRIAS, composta pelos servidores abaixo relacionados para, nos termos da regulamentação específica, se necessário e em tempo hábil, em cada mês, quantificar as horas extras nesta Secretaria.
 COORDENAÇÃO: Auro Alexandre Castro, código funcional Nº. 5285.
 Gerente Administrativo da Divisão Administrativa de Gestão de RH -
MEMBROS:
 - Gerente Técnico da Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira Fábio Augusto Pompeu, código funcional Nº. 21 600.
 - Gerente Técnica da Divisão Técnica de Qualificação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra Sandra de Mauro – código funcional Nº. 27 195.
 - Gerente Administrativo da Divisão Administrativa de Geração de Renda e Microcrédito Afonso Moreira da Silva Júnior – código funcional Nº. 28 703.
 Gerente Administrativo da Divisão Administrativa de Articulação Institucional Gisela Kaufmann – código funcional Nº. 7 714.
 Gerente Administrativo da Divisão Administrativa de Orientação Pedagógica Isabel Cristina Bonome – código funcional Nº. 14 606.
 Gerente Técnico da Divisão Técnica de Tecnologia da Informação Ramon da Silva Lima – código funcional Nº. 27 354.

PORTARIA INTERNA Nº. 2 – 2 015.

LAMEH SMEILI, Secretário do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de reorganização das atividades da Pasta,

RESOLVE

Responsabilizar o Secretário Adjunto da Secretaria

do Trabalho, com o apoio da Divisão Administrativa de Articulação Institucional, pelas atribuições que seguem:
 - Coordenar as ações de parcerias com empresas do Município com o objetivo de ampliar e modernizar a oferta de salas de aula para cursos de qualificação profissional;
 - Promover a divulgação de programas da Juventude com o objetivo de aperfeiçoar a inserção dos jovens no mercado de trabalho;
 - Promover o intercâmbio metodológico com centros de educação de ensino profissionalizante com o objetivo

de atualização de instrutores da Secretaria;
 - Identificar e captar potenciais parcerias para apoio e patrocínio do desenvolvimento de novas ações específicas;
 - Assessorar a formulação de projetos e captação de recursos com outros entes governamentais e
 - Participar de reuniões e atividades pertinentes ao mundo do trabalho visando estimular o surgimento de empresas e empreendimentos, buscando o desenvolvimento da economia local.

SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2014-SC REDE DE PONTOS DE CULTURA EM GUARULHOS SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO TÉCNICA

O **SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, SR. EDMILSON SOUZA**, em atendimento ao item 5.1.2, alínea “b”, do Edital nº 003/2014-SC, que trata da chamada e seleção de entidades para integrar a Rede de Pontos de Cultura em Guarulhos, torna público o resultado do processo de avaliação técnica dos projetos inscritos, nos termos do item 5.5 do alusivo instrumento convocatório, na forma do anexo.

ANEXO

Nº DO PROTOCOLO	NOME DA ENTIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
004	Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional Irmã Ofélia da Vila Paraíso	78,3	Classificada
009	União dos Moradores do Jardim Paraíso	74,6	Classificada
013	Associação de Valorização e Integração da Comunidade do Presidente Dutra (AVIC)	70,9	Classificada
007	Organização Eco-Social Água Azul	67,3	Classificada
003	Organização Brasileira de Inclusão Digital e Ação Social	64,5	Classificada
006	Instituto Ecomund Arte e Vida	63,2	Classificada
011	Ecoficina de Oficinas	60,6	Classificada
010	Centro Comunitário do Jardim Santa Bárbara	56,26	Classificada
012	Naja Moto Clube – Guarulhos	55,16	Classificada

Os projetos apresentados pelas entidades supramencionadas foram classificados para a terceira fase do processo seletivo, tendo em vista que suplantaram a pontuação mínima exigida, estabelecida no item 5.7 do Edital.

O proponente que não estiver de acordo com o resultado constante no anexo, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Município, que deverá ser protocolado no expediente da Secretaria de Cultura, sediada na Av. Monteiro Lobato nº 734, 1ª andar, Macedo, Guarulhos, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

Os resultados dos julgamentos de eventuais recursos serão publicados no Diário Oficial do Município.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 013/2015 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **26/02/2015**, foram julgados os processos abaixo:

Processo 8706/2010-PAT
 Requerente MICROPAR LTDA
 Assunto: ITBI ISENÇÃO
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Acórdão nº: **040/ 2015-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA à Primeira Instância para que o DRI oficie a empresa a apresentar os documentos contábeis e fiscais necessários, bem como que seja feita a auditoria destes documentos e parecer acerca dos mesmos, pois que o apresentado, até o momento, inviabiliza um posicionamento meritório do presente protocolado.
Processo 37303/2010-PAT
 Requerente ANTONIO RODRIGUES PAPARELI
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2008.018.0000298 E OU
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Elias Rodrigues dos Santos.
Processo 46933/2010-PAT
 Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Assunto: REVISÃO DE ALÍQUOTA DE RECOLHIMENTO REF. ISSQN ESTIMATIVA
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo 49590/2012-PAT
 Requerente AUTO POSTO DOIS IRMÃOS GUARULHOS LTDA
 Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA RECIBO 2012.297.1835 E OU
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Acórdão nº: **041/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão:Por maioria de votos (5x3). Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, DADO PROVIMENTO concedendo ao recorrente a restituição dos valores pleiteados conforme números de recibos pagos pelo Auto Posto 1835 e 1836 valor individual de R\$ 239,99 e valor pago de agregação de aviso nº 25027 valor de R\$ 530,02 num total de R\$ 1,010,00, que corresponde a 450.2900 UFG, base UFG de 2012 no valor de 2,2430, conforme cópias em páginas 11 a 20.
Processo 52029/2012-PAT
 Requerente RUY GUÉRIOS
 Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/10
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Elias Rodrigues dos Santos.
Processo 5355/2013-PAT
 Requerente FRANCISCO DE SOUZA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2013
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Acórdão nº: **042/ 2015-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.
Processo 31576/2013-PAT
 Requerente ANTONIA RITA FERNANDES SYLVESTRE
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
 Relator: Eliana Galvão Dias
 Acórdão nº: **043/ 2015-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e DADO PROVIMENTO pois a LM 4158/92 determina em seu artigo 1º-A que caberá isenção ao aposentado que, tendo transferido seu único imóvel para seus descendentes, tenha reservado em

seu favor o usufruto do mesmo.
Processo 59656/2013-PAT
 Requerente EMPRESA DE ÔNIBUS VILA GALVÃO LTDA
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2013.250.97700
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Acórdão nº: **044/ 2015-JRF**
 Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (5x4), sendo proferido o voto de desempate da presidência, nos termos do § Único do Artigo 22 da LM 5875/2002. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO nos termos do Acórdão nº 044/2015-JRF a ser redigido pelo membro designado pela presidência nos termos do artigo 25 §1º da Lei Municipal 5875/2002.
Processo 62658/2013-PAT
 Requerente DIULY CHEQUE
 Assunto: CANCELAMENTO DAS PARCELAS 9 A 18 DO RECIBO 2013.158.001025
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Acórdão nº: **045/ 2015-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL, concedendo ao contribuinte o direito a devolução de 45,4633 UFG, resultante da diferença do valor pago e do devido, apurado após revisão de valores.
Processo 62867/2013-PAT
 Requerente FIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO ISSQN CC
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Acórdão nº: **046/ 2015-JRF**
 Extrato de Acórdão:Por unanimidade de votos. Conhecido do recurso, ainda que intempestivo e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para que a SDE, local onde se encontram os autos, possa juntar mais subsídios para fundamentação do voto dessa junta.
Processo 75178/2013-PAT
 Requerente DANIEL CARLOS SORROCE ME
 Assunto: CANCELAMENTO DO CADASTRO FISCAL DE PUBLICIDADE 17546
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
EDITAL Nº 014/2015-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **12/03/2015**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo 1081/2005- PAT
 Requerente VINI JÚNIOR TEXTIL COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA
 Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO TFLF EXERCÍCIOS 2003 E 2004
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.
Processo 41222/2005- PAT
 Requerente IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO
 Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA EXERCÍCIO 2005
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Processo 41223/2005- PAT
 Requerente IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO
 Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA EXERCÍCIO 2005
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Processo 14503/2008- PAT
 Requerente MIRR PRESENTES LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 52215 - CANCELAMENTO
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Processo 57149/2011- PAT

Requerente SÉRGIO ALEXANDRE PONSO DE LIMA
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO (RECIBO 2011.158.001012 E OU)
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **62999/2012- PAT**
Requerente SIMONE DOS REIS GONÇALVES
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF. RECIBO 2011.135.3703991
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **6623/2013- PAT**
Requerente NOEL BARBOSA DOS SANTOS
Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **17846/2014- PAT**
Requerente COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AMARAL LTDA ME
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2014.200.55536
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **22468/2014- PAT**
Requerente UEJIMA E SILVA LTDA ME
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2014.297.67770 E OUTROS
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **35784/2014- PAT**
Requerente RITA DE CÁSSIA SILVA CRUZEIRO
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2014.100.00031903
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **68324/2014- PAT**
Requerente EDSON OLIVEIRA DE SANTANA
Assunto: SOLICITAÇÃO DE RECÁLCULO DAS PARCELAS RECIBO 2014.041.0004549
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

CONVOCAÇÃO

A Presidente em exercício do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – **COMPIR**, Edna Maria Santos Roland, no uso de suas atribuições, convoca os (as) conselheiros (as) abaixo relacionados (as) para a Formação dos (das) Conselheiros (as) da gestão do biênio 2014-2016 e a **XLII Assembleia Ordinária**, a realizar-se no dia **17 de março de 2015, às 17 horas**, no Auditório da Secretaria da Educação, situado na Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Coordenadoria da Igualdade Racial

Titular: Edna Maria Santos Roland
Suplente: Edson Innocêncio de Arruda Junior

Coordenadoria da Juventude

Titular: Ednilza Santos Barreto
Suplente: Giane Aparecida Sabadin Marques

Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

Titular: Valquíria dos Santos Desalira
Suplente: Eliane Cardena

Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Titular: Cleonice Mendes de O. Barbosa
Suplente: Maria Zélia Santos da Silva Paes

Secretaria da Cultura

Titular: Carlos Eduardo Gabriel
Suplente: Solange Cristiane Gonçalves

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Titular: Kelly Cristina Gonçalves da Silva
Suplente: Sandra Aparecida da Silva Galvão

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular: Yedi Moreira de Faria
Suplente: Georgia Andreia Machado

Secretaria da Educação

Titular: Cláudia Simone Ferreira Lucena
Suplente: Lucília Ribeiro de Souza

Secretaria de Governo

Titular: Isabel Jesus dos Santos
Suplente: Sandra Aparecida Andrade de Almeida

Secretaria da Saúde

Titular: Cássia dos Santos Franco Arruda
Suplente: Alice Aparecida dos Santos

Secretaria do Trabalho

Titular: Armelinda Carmem Geraldelli da Silva
Suplente: Neusa Tavares

SOCIEDADE CIVIL

Associação Arte Nativa Indígena

Titular: Gilberto Silva dos Santos
Suplente: Maria Anita Granjeiro

Associação Cultural Ananke

Titular: Jayme dos Santos Cardoso Júnior
Suplente: Jussara Paladino de Mello

Associação Ilé Alákétu Asê Ifá Omo Oya

Titular: Cláudia Maria de Oliveira de Souza
Suplente: Raquel Cruz Sechinski

Associação Cultural e Educacional Movimento Hip Hop Revolucionário

Titular: Eduardo José Barbosa
Suplente: Jonathan da Silva Genuíno

Associação Manuel Inácio

Titular: Regina Célia Gonçalves dos Santos

Suplente: Jesus Cristiano Costa de Andrade

ENIAC – Educação Básica e Superior

Titular: Neide Oliveira da Silva

Suplente: Luciano Puga Martins

Liga Guarulhense de Capoeira

Titular: José Ruben Souza

Suplente: em vacância

Sindicato dos Metalúrgicos

Titular: Sandra Maria dos Santos

Suplente: em vacância

UJS – União da Juventude Socialista

Titular: Arthur Felipe Joaquim de Oliveira

Suplente: Jéssica Moraes Barreto Ruiz

UNEGRO – União de Negros pela Igualdade

Titular: Nelson Ribeiro da Silva Junior

Suplente: Ari Carlos da Rocha

UBM – União Brasileira de Mulheres

Titular: Ivani Flávia de Mello

Suplente: Maria Irineide Viana da Silva

PODER LEGISLATIVO

Cireni Fontolan

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE GUARULHOS

Torna sem efeito a publicação da Ata de Reunião Ordinária, publicada no diário 048/2014-GP de 18/07/2014, ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 21/06/2014

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e quatorze, na sala 1 B do Centro Municipal Educacional Adamastor, situado na Avenida Monteiro Lobato, 734 – Macedo, realiza-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Juventude de Guarulhos com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): Fernanda Curti, Rildo Rocha, Janaina Gomes, Wanesson Teixeira, Thais Rodrigues, Fernanda Marques. A reunião tem como pauta única a Alteração da Mesa Diretora do CMJ.

A presidenta apresenta alguns pontos em relação a atual gestão e como ela tem sido encaminhada, relata ainda a sua saída do grupo que representava dentro do CMJ e que os membros deste coletivo exigiram a vaga que a mesma ocupa e por isso há a necessidade de indicar um novo representante da Sociedade Civil para presidir o Conselho. Em seguida os(as) conselheiros(as) da sociedade civil presentes elegem a Janaina Gomes para assumir o cargo de presidenta e o Rildo Rocha assume a vice-presidência pelo governo, até a próxima conferência.

Após os informes, fica encerrada a reunião.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2015 -CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97, vem comunicar a seguinte retificação na Resolução nº 636-CMAS – Edital de Chamando Público – publicado em 20/02/2015, no Boletim Oficial do Município (D.O. Nº 10/2015), por ter saído com incorreções, devendo ser considerado o que segue:

ONDE SE LÊ:

Capítulo II

Da Utilização dos Recursos

Art. 35. Os recursos provenientes do FMAS destinarem-se-ão à aquisição de material de consumo, contas de consumo, locação de veículo, serviços de terceiros e pagamento de pessoal necessários ao desenvolvimento dos planos de trabalho, sendo que o valor destinado a recursos humanos não ultrapasse a 80% (oitenta por cento) do valor total anual pleiteado;

LEIA-SE:

Capítulo II

Da Utilização dos Recursos

Art. 35. Os recursos provenientes do FMAS destinarem-se-ão à aquisição de material de consumo, locação de imóvel, contas de consumo, locação de veículo, serviços de terceiros e pagamento de pessoal necessários ao desenvolvimento dos planos de trabalho, sendo que o valor destinado a recursos humanos não ultrapasse a 80% (oitenta por cento) do valor total anual pleiteado;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 436/15 - CMDCA

Institui Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 434/15 – CMDCA que Convoca a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e deliberação do pleno deste Conselho em reuniões ordinária realizada em 20/01/2015, resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a seguinte composição:

Nome	Representante do Órgão/ Entidade
- Jair José Barroso (Poder Público)	CMDCA
- Adriane de Oliveira Cruz (Sociedade Civil)	
- Andreia de Andrade	Executivo Municipal - SDAS
- Roselito Santos Silva	Conselho Tutelar
- Aurení Serafim da Silva	
Natan Caires O Fernandes (adolescente)	Núcleo Batuíra
Washington Wilson Lopes Silva (adolescente)	Núcleo Batuíra
Carla Siqueira de Vasconcelos (criança)	

Artigo 2º - Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo **Sr. Nivaldo Feliciano Gomes** –

Presidente do CMDCA

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor com efeitos

retroativos a sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 0007/2015 – AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio

com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e,

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos dos credenciamentos dos Policiais Militares do 44ºBPMM, conforme as Portarias - AMT abaixo relacionadas, referente a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente: credenciamento de agentes de trânsito que exercem a Fiscalização de Trânsito, conforme segue:

Onde se lê :

Cargo	Nome	Código	Portaria	Data
1º Ten. PM	Wellington Ricardo Mendonça	980901-5	010/09	13/02/2009
Cb. PM	Leandro da Silva Brabosa	910877-7	004/13	21/01/2003
Cb. PM	Edson Carlos da Silva	972435-4	039/06	25/08/2006
Cb. PM	Alexandre Fernandes	973547-0	029/07	01/06/2007
Cb. PM	Alexandre Cypriano Martins	104773-6	021/06	26/05/2006

Leia-se :

Cargo	Nome	Código
Cap. PM	Wellington Ricardo Mendonça	980901-5
3º Sgt. PM	Leandro da Silva Brabosa	910877-7
3º Sgt. PM	Edson Carlos da Silva	972435-4
3º Sgt. PM	Alexandre Fernandes	973547-0
3º Sgt. PM	Alexandre Cypriano Martins	104773-6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 008/2015- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(is) Militar(is) do 31º BPMM abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos,

incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE NOME
3ºSGT. PM 892344-2 JOSÉ CARLOS FERMINO OLIVEIRA

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 26/02/2015 a 02/03/2015, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE:

http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

Mais saúde para Guarulhos



Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.

PRO CON

GUARULHOS

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: das 8h às 16h
E-mail: procon@guaruhos.sp.gov.br

ENDEREÇOS E TELEFONES:

Centro

Av. Salgado Filho, 494 (sede)
Tel: 2468-0008

Cumbica

**Av. Capitão Aviador Walter
Ribeiro, 359 - Tel: 2408-7813**
Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)

Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)
Tels.: 2484-1070 / 0809

São João

Rua Mesquita, 161
Tels: 2229-2207 / 2208

PROGUARU

RETIFICAÇÃO DA CRONOLOGIA DE PAGAMENTO – PROGUARU S/A

Retificações da Cronologia de Pagamento publicada em 27 de fevereiro de 2015.

ONDE SE LÊ:

CREDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
PROCESSO: 130/2013

LEIA –SE:

CREDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
PROCESSO: 130/2013

OBJETO: Fornecimento de combustível
VALOR: R\$50.006,87 (cinquenta mil e seis reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2015
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível utilizado nos veículos da empresa, que realizam serviços de relevante interesse público.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: CARFLEX PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$2.544,90 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: EMATELL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

VALOR: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: GIBERTONI CABOS E ELÉTRICA LTDA
PROCESSO: 458/2014

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.

VALOR: R\$1.375,26 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimentos de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUPASS - ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORT

PROCESSO: 222/2011

OBJETO: Aquisição de créditos de Vales-Transportes, para utilização em Guarulhos.

VALOR: R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2015.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na entrega dos vales, causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa e consequentemente na execução de serviços públicos que são considerados essenciais para a comunidade.

CREDOR: HARMACA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$391,40 (trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: PETROX IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de acabamento.

VALOR: R\$1.100,00 (um mil e cem reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: PROMOBOM

PROCESSO: 409/2010

OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.

VALOR: R\$51.206,76 (cinquenta e um mil, duzentos e seis reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.

CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

PROCESSO: 367/2010

OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.

VALOR: R\$24.239,20 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2015.

JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales causaria transtornos no transporte de funcionários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade, pela Empresa.

CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

PROCESSO: 183/2010

OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação.

VALOR: R\$1.677.931,32 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.

CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

PROCESSO: 183/2010

OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação.

VALOR: R\$1.677.931,32 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.

Guarulhos (SP), 06 de Março de 2015.

JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES

Diretor Presidente

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO

EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foi convocado em 26/02/15 o seguinte candidato aprovado em concurso público.

Cargo: Engenheiro Eletricista

Classificação Nome

4 Flavio Pereira De Lima

Guarulhos, 06 de Março de 2015

José Luiz Ferreira Guimarães

Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, as seguintes licitações: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 – Registro de preço para materiais hidráulicos. Envio das propostas até 13/03/2015 às 09h00. Processo Administrativo nº 035/2015. EDITAIS COMPLETOS e propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 479/2014, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 039/2014, que trata do registro de preço para baldes, escovas e vassouras, e adjudicação do objeto nos lotes 01 e 02 a favor da empresa MM Comercial de Produtos para Limpeza Ltda. ME., no lote 03 a favor da empresa Iná Comercial Ltda. EPP. e no lote 04 a favor da empresa Terrão Comércio e Representações Ltda.

IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 10/03/2015

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares, CONVIDA os Conselheiros Suplentes para a ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA, a realizar-se em 10 de março de 2015, terça-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada na RUA DO ROSARIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação do Balanço/2014 e Balancete do mês de janeiro/2015;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal ao IPREF.

Guarulhos, 06 de março de 2015.

Solange Sodero Vinhas

Presidente do Conselho Fiscal

PORTARIA Nº 025/2015 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 223/2015-IPREF.

APOSENTA, a contar de 06/03/2015:

Servidor: VICENTE CENCIARELLI (código funcional 1872).

Cargo: Agente Público Nível Superior – lotado na SJ07 – tendo como centro de resultado SAJ-DCC-Compras e Contratações, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 02 de março de 2015.

MIGUEL NELSON CHOUERI

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 026/2015 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 227/2015-IPREF.

APOSENTA, a contar de 06/03/2015:

Servidora: ROSANA MARAGEL (código funcional 12820).

Cargo: Agente de Administração D – lotada na SF – tendo como centro de resultado SF-Despesa, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 04 de março de 2015.

MIGUEL NELSON CHOUERI

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 027/2015 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 57 da Lei Municipal n.º 6.056/2005 e com fundamento no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal, e ainda o que consta no processo 632/2011-IPREF, resolve APOSTILAR, a Portaria nº 067/2011-IPREF de 01 de setembro de dezembro de 2011, publicada no Boletim Oficial nº 067/2011 de 02/09/2011, que concedeu aposentadoria à Senhora DIRLENE GONÇALVES HERINGER, para constar que em razão da revisão efetivada em seus proventos estes passaram a ser proporcionais ao tempo de contribuição em 88,71% (oitenta e oito inteiros e setenta e um centésimos percentuais)”. Os demais termos da concessão inicial ficam ratificados.

Guarulhos, 5 de março de 2015.

Miguel Nelson Choueri

Presidente do IPREF

Portaria nº 028/2015-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 1376/2014-IPREF;

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referentes ao Pregão Presencial 039/14 - Proc. 1235/14 – Registro de Preços para locação de caminhão pipa com condutor. Validade: 12 meses

ATA 043/2014 – A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda.

ITEM UNID QUANT DESCRIÇÃO DO CÓD. OU MATERIAL PREÇO UNIT (R\$)

1 H 28.800 Locação de caminhão pipa 59,50

- proc. 0146/14 – Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências da autarquia. Validade: 12 meses

ATA 029/14 – CRISTIANE ANTONELLI – ME – Valor estimado: R\$ 220.000,00

LOTE	ITEM	UNID.	QUANT.	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. POR PESSOA
1	1	sv	8.000		Coffee break - faixa de 20 a 50 pessoas	R\$ 10,63
	2	sv			Coffee break - faixa de 51 a 80 pessoas	R\$ 9,56
	3	sv			Coffee break - faixa acima 81 pessoas	R\$ 8,50
	4	sv			Lanche - faixa de 20 a 50 pessoas	R\$ 10,63
	5	sv			Lanche - faixa de 51 a 80 pessoas	R\$ 9,04
	6	sv			Lanche - faixa acima de 81 pessoas	R\$ 8,50

Departamento Administrativo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 473/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 008/2015. Pregão Presencial nº 004/2015. Objeto: Registro de preços para copos descartáveis. Compromissário Fornecedor: Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda., Prazo: 12 meses - assinado em: 25/02/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Copo descartável de 50 ml, em polipropileno, produzido em termoformagem, fabricados com resina termoplástica com ou sem aditivos e/ou pigmentos, conforme legislação vigente da vigilância sanitária, para líquidos quentes e similares, em embalagem com 100 unidades, cada caixa contendo 50 pacotes, com peso mínimo de 75g. Sem sujidade interna ou externa, isentos de bordas afiadas e rebarbas, bolhas, rachaduras, furos e deformações. Comercializados em mangas invioláveis e protegidos com saco plástico, em conformidade com NBR 14865, da ABNT. Os copos deverão trazer, gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével pelo menos: marca ou identificação do fabricante, capacidade unitária, símbolo de identificação de material para reciclagem, certificação compulsória do Inmetro conforme NBR-13230:2008. Marca: Altacopo	8.000	Pct	2,31
2	Copo descartável de 200 ml, em polipropileno, produzido em termoformagem, fabricado com resina termoplástica com ou sem aditivos e/ou pigmentos, conforme legislação vigente da vigilância sanitária, para líquidos quentes e similares, em embalagem com 100 unidades, cada caixa contendo 25 pacotes, com peso mínimo de 180g. Sem sujidade interna ou externa, isentos de bordas afiadas e rebarbas, bolhas, rachaduras, furos e deformações. Comercializados em mangas invioláveis e protegidos com saco plástico, em conformidade com NBR 14865, da ABNT. Os copos deverão trazer, gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével pelo menos: marca ou identificação do fabricante, capacidade unitária, símbolo de identificação de material para reciclagem, certificação compulsória do Inmetro conforme NBR-13230:2008. Marca: Altacopo	38.400	Pct	6,02

DIOGO DE SOUZA LEITE

Presidente da Comissão de Licitações

EDSON JOSÉ DA SILVA

Gerente de Compras e Licitações



COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.571,94(Tres mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2015

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.408,07(Tres mil, quatrocentos e oito reais e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2015

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: FELIPE GARCIA FUENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.493,87(Quatro mil, quatrocentos e noventa e tres reais e oitenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2015

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: LENICE DE PINHO FACCI

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004982
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO REGIÃO CENTRO GRS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.653,02(Quatro mil, seiscentos e cinquenta e tres reais e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2015

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.000,00(Quatro mil de reais)

R\$ 1.785,00(Hum mil, setecentos e oitenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2015 - 05/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos municípios.

CREADOR: KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003098
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO 8 X 5 POR TELEFONE P/ O EQUIPAMENTO DE ANÁLISE DE REDES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.225,00(Dois mil, duzentos e vinte e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção e suporte técnico de equipamento telefônico e on-site da marca Fortinet, para manter o sistema de segurança da informação do SAAE .

CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005832
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA

C/FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120,05(Cento e vinte reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2015
JUSTIFICATIVA: A locação com fornecimento de material se faz necessária, pois o maquinário e o material serão utilizados na impressão de documentos na autarquia.

CREADOR: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006118
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DA GRANDE SÃO PAULO PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.128,00(Tres mil, cento e vinte e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para publicação de avisos de licitações.

CREADOR: RAFIDE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006181
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS, TONER E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIO AO EXPEDIENTE DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.020,00(Hum mil, vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente diário da autarquia.

CREADOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006330
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA "GUARULHOS: SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA" VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.000,00(Quatro mil de reais)
R\$ 4.000,00(Quatro mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2014 - 31/01/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na consultoria para ampliação do programa - Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida.

CREADOR: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006331
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO EM GRÃO DE 1ª QUALIDADE E AÇUCAR REFINADO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.376,00(Dois mil, trezentos e setenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no setor de copa e cozinha da autarquia

CREADOR: PAPEL PLÁSTICO ITUPEVA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006332
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA E CAFÉ VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.400,00(Dois mil, quatrocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois serão utilizados nos serviços de copa e cozinha da autarquia.

CREADOR: COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006334
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ROLOS DE 30 E 300 MTS E PAPEL TOALHA INTERFOLHA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 441,60(Quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos prédios da autarquia.

CREADOR: SUPER DESCARTÁVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006334
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ROLOS DE 30 E 300 MTS E PAPEL TOALHA INTERFOLHA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.806,00(Hum mil, oitocentos e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos prédios da autarquia.

CREADOR: BCM K DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006335
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 699,60(Seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços e higienização nos prédios da autarquia.

CREADOR: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006335
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 327,60(Trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços e higienização nos prédios da autarquia.

CREADOR: PAPEL PLÁSTICO ITUPEVA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006335
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 512,28(Quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços e higienização nos prédios da autarquia.

CREADOR: SUPER DESCARTÁVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006335
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 272,00(Duzentos e setenta e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços e higienização nos prédios da autarquia.

CREADOR: J.L.E. GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006652
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO JORNAL INTERNO DO SAAE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 890,00(Oitocentos e noventa reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a publicação será utilizada para informar e estabelecer um elo de comunicação entre a autarquia e seus funcionários

CREADOR: ECOFICINA DE OFICINAS

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000746
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS E MONITORAMENTO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.483,33(Hum mil, quatrocentos e oitenta e tres reais e trinta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para o desenvolvimento de atividades socioeducativas junto aos Núcleos de Cidadania nas escolas e monitoramento de projetos de educação socioambiental.

CREADOR: ANA CLOFI PORCEL SUCH

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001045
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SESMT POR 12 (DOZE) MESES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.230,00(Tres mil, duzentos e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2015
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: JUAN JOSÉ SUCH BENITO

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001045
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SESMT POR 12 (DOZE) MESES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.230,00(Tres mil, duzentos e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2015
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001109
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS DA CIDADE MARTINS E BOM CLIMA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 660,00(Seiscentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para realizar a manutenção corretiva e preventiva das plataformas elevatórias da Cidade Martins e Bom Clima.

CREADOR: COMERCIAL CARPAM LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001216
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA LAVADA E PEDRA BRITADA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 747,63(Setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e tres centavos)

R\$ 812,50(Oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) R\$ 747,63(Setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e tres centavos) R\$ 4.745,26(Quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

R\$ 3.932,73(Tres mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e tres centavos)

R\$ 812,50(Oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2015 - 04/03/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001216
OBJETO: AQUISIÇÃO AREIA MÉDIA LAVADA E PEDRA BRITADA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.315,05(Hum mil, trezentos e quinze reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

CREADOR: GRUPO STRATÉGIA COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS EIRELI-ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001565
OBJETO: CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO PROGRAMA REÁGUA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.270,68(Quatro mil, duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2015
JUSTIFICATIVA: A confecção se faz necessária, pois o material será utilizados na identificação visual da escolas participantes do Programa Reágua.

CREADOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002037
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO TINTAS, CARTUCHO DE TONER CABAÇA DE IMPRESSÃO, TAMBOR E CILINDRO DE IMAGEM VARIAS CORES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.197,48(Sete mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais são necessários ao expediente da Autarquia.

CREADOR: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002536
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO REPARO E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DAS ÁGUAS - REÁGUA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.157,42(Tres mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na reposição e adequação da escolas participantes do programa estadual de apoio à recuperação das águas.

CREADOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002738
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA C/ REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA AUTO-ENVELOPADORA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois as peças serão utilizadas na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da máquina envelopadora, mantendo-os em perfeitas condições de funcionamento.

CREADOR: TERUO WATANABE

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003216
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FACIL TABOÃO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.150,00(Quatro mil, cento e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2015
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003309
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREJADOR, TORNEIRA E VALVULA DE DESCARGA PARA SER UTILIZADO NAS ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA REÁGUA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 551,90(Quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nas escolas participantes

do Programa Reágua

CREADOR: L.C.P. DA SILVA HIDRAULICA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2014/003317
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALVULAS DE METAL PARA TANQUE E PIA, ENGATE E TUBO DE LIGAÇÃO PARA USO NAS ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA REÁGUA - CT 005/2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 440,00(Quatrocentos e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução dos serviços de manutenção em escolas participantes do Programa Reágua.

CREADOR: CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003452
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DO SAAE GRS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.500,00(Hum mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados para análises de controle de qualidade da água.

CREADOR: SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003452
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DO SAAE GRS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.820,00(Hum mil, oitocentos e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados para análises de controle de qualidade da água.

CREADOR: REQUI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004353
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS DE BOMBAS CENTRIFUGAS MARK GRUNDFOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.810,47(Tres mil, oitocentos e dez reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá peças para manutenção de bombas centrífugas Mark Grundfos.

CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004994
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM CILINDROS NOVOS LACRADOS DE 45KG, 13 KG, 20KG VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)

R\$ 260,00(Duzentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2015 - 27/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois será utilizada no setor de copa e cozinha e no aquecimento de agua em diversas unidades da autarquia.

CREADOR: COMERCIO DE TINTAS MACHADO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005264
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PISOS E CIMENTADOS COR AMARELA -DEMARCAÇÃO LT 18 LTS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.142,00(Dois mil, cento e quarenta e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado para a demarcação de vazamento subterrâneos

CREADOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005432
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA EM CILINDROS DE OXIGÊNIO, ACETILENO E MISTURA GASOSA BEM COMO LOCAÇÃO DE CILINDROS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.179,96(Dois mil, cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços para a execução dos serviços de solda realizadas na oficina da autarquia.

CREADOR: EDITORA PINI LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005433
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA BIENAL DA REVISTA CONSTRUÇÃO MERCADO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 708,00(Setecentos e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois a publicação será utilizada para auxiliar nas cotações efetuadas pela coordenadoria de compras.

CREADOR: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005436
OBJETO: CONTRATAÇÃO - SERVIÇOS PUBLICAÇÃO DE RESUMOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.808,36(Hum mil, oitocentos e oito reais e trinta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a publicação será utilizada para vinculação de publicações legais em jornal diário de circulação local.

CREADOR: TRANQUILIDADE MANUTENÇÃO LOCAÇÃO MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005458
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO COMPLETA NA UNIDADE HIDRÁULICA STANLEY PATRIMONIO 19444 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.522,00(Tres mil, quinhentos e vinte e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para manutenção de compressor hidráulico utilizado no cortador de tubos, esmerilha eira , bombas de drenagem das equipes de manutenção da autarquia

CREADOR: EDITORA PINI LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005656

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DA REVISTA CONSTRUÇÃO MERCADO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.668,00(Hum mil, seiscentos e sessenta e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação da publicação é necessária para a atualização e ampliação do acervo da biblioteca, ficando disponível para consulta e leitura de qualquer funcionário.
CREADOR: ALTELAS COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000047
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARAME LISO, TELA GALVANIZADOS E TELA MALHA POP EM AÇO LEVE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.232,50(Quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) R\$ 1.170,00(Hum mil, cento e setenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2015 - 27/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para execução do cercado do reservatório Água Azul
CREADOR: ROSEMERI ANDRADE CAMPOS IKEGAWA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000066
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO DE 15 CM
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 740,00(Setecentos e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para manutenção dos próprios do SAAE.
CREADOR: CETRAMAQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000301
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO SIMULTANEO E TRANSPORTE DE TUBOS PEAD
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.500,00(Hum mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de troca de rede de água no bairro dos Pimentas no município Guarulhos, sexta-feira, 6 de março de 2015
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

CAMARA MUNICIPAL

Processo nº 182/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Objeto: Contrato de cessão de utilização do cartão eletrônico BOM (Bilhete Ônibus Metropolitano) e aquisição de vale-transporte na forma de créditos eletrônicos para os funcionários da Câmara Municipal de Guarulhos.

Empresa: PROMOBOM AUTOPASS S/A.

Valor global máximo estimado: R\$154.044,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quarenta e quatro reais).

Valor anual máximo estimado: R\$30.808,80 (trinta mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos).

Valor mensal estimado: 2.567,40 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Assinatura: 26/02/2015.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de 12/03/2015. Guarulhos, 04 de março de 2015.

PROF. JESUS

Presidente

Câmara Municipal de Guarulhos

Aviso de Licitação

Processo Administrativo 4384/2014

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Professor Jesus, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 18 de março de 2015, às 9 horas, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial 003/2015, do tipo menor preço global.

Objetivo: Aquisição de papel sulfite para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarulhos, durante o exercício de 2015, conforme especificado no Termo de Referência constante do anexo I, parte integrante do Edital.

Recebimento das propostas: até às 9 horas do dia 18/03/2015, na Rua João Gonçalves, 604, Sala de Reuniões, Centro, Guarulhos - SP (favor aguardar na recepção).

Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima citado ou pelo email cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br (favor colocar no assunto: Edital Pregão 003/2015)

Guarulhos, 4 de março de 2015.

Comissão Permanente de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 20207

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a licença para assumir a Secretaria do Trabalho concedida ao Vereador LAMÉ, através do Processo Administrativo nº 598/2015 e registrada pela Portaria nº 20201:

REGISTRA, a designação ocorrida na 7ª Sessão Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2015 da Vereadora VERINHA SOUZA para atuar na Comissão Permanente de Meio Ambiente, como Membro.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de fevereiro de 2015.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

STYVENSON NOBORU KOGA

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 20210

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 636/15,

as indicações partidárias e a relatoria definidas na Sessão Ordinária realizada em 03 de março, conforme disposto nos artigos 90, 91, 99 e 100 da Resolução nº 399/09, NOMEIA os Vereadores abaixo-relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Estudos, a fim de apurar a conduta e postura dos médicos plantonistas na UPA Paraíso, num prazo de 60 (sessenta) dias, de 03 de março a 1º de maio de 2015.

Presidente: ROMILDO SANTOS (PSDB)

Relator: DR. LAÉRCIO SANDES (PMN)

Membros: TICO EMERSON (PT do B)

HELENO METALÚRGICO (PDT)

LUIZ MATOGROSSO (PP)

MARCELO SEMINALDO (PT)

LAÉRCIO PEREIRA (PT)

PROFESSOR RÔMULO ORNELAS (PT)

EDUARDO BARRETO (PC do B)

ELMER JAPONÊS (PSC)

GUTI (PV)

DESIGNA, ainda, o funcionário JOSUÉ DE MORAES, Agente Técnico Parlamentar, para assessorar os trabalhos.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de março de 2015.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

STYVENSON NOBORU KOGA

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 20208

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 040/15-GP, de 23/02/15, **DESIGNA**, o servidor **YHIA MELHEM FARES SALEN** (cód. 23990), ocupante do cargo de Diretor de Compras, Licitações e Contratos, NE-1, para responder cumulativamente pela Diretoria de Eventos e Cerimonial, NE-1, enquanto perdurarem as férias da servidora Martha Rita Alexina Ferreira Cecchinato (cód. 2562), no período de 23/02/2015 a 09/03/2015.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20209

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 13 do Processo Administrativo nº 066/15, de 09/01/15, **DESIGNA**, o servidor **ANTONIO LOPES FERRÃO JUNIOR** (cód. 16684), ocupante do cargo de Taquígrafo, NE-1, para substituir pelo cargo de Encarregado de Serviço de Taquígrafia, NE-1, efetivo, tendo em vista a aposentadoria da servidora Maria Rodrigues de Oliveira (cód. 16483), no período de 09/01/2015 a 08/04/2015.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20211

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 568/15, de 23/2/15, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE:**

EXONERAR

-**DOUGLAS JOÃO GIL** - (cód. 20734), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

-**JUDITE BENEDETTI** - (cód. 20230), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

-**WALTER FUSO** - (cód. 20223), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

-**MARIA GONÇALVES DOS SANTOS** - (cód.24033), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

-**LUIZ MÁRIO DOS SANTOS** - (cód.21259), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

NOMEAR

-**DOUGLAS JOÃO GIL** - (cód. 20734), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

-**JUDITE BENEDETTI** - (cód. 20230), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

-**WALTER FUSO** - (cód. 20223), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

-**MARIA GONÇALVES DOS SANTOS** - (cód.24033), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

-**LUIZ MÁRIO DOS SANTOS** - (cód.21259), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20212

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 574/15, de 23/02/15, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO BARBOSA (cód.173), **RESOLVE:**

EXONERAR

-**DIANE FLAVIA MAIA DE OLIVEIRA**- (cód.23865), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20213

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são

conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 575 e 654/15, de 23/02/15 e 26/02/15, respectivamente, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO BARBOSA (cód.173), **RESOLVE:**

EXONERAR

-**HELIO ARRECHE NETO** (cód.23559), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

-**DAVID EVANGELISTA DOS REIS** (cód.23273), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

NOMEAR

-**HELIO ARRECHE NETO** (cód.23559), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

-**DAVID EVANGELISTA DOS REIS** (cód.23273), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

-**BRUNA STHEFANY AYRES THEODORO**(cód.24044), RG nº 38.454.687-0, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20214

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 578/15, de 23/02/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (cód.147), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **VERONICA DA SILVA RIBEIRO**(cód.21631), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20215

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 580/15, de 23/02/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (cód.147), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **OMAR AHMAD MALAS**(cód.22379), RG nº 20.140.869-7, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20216

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 645/15, de 25/02/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora DONA MARIA(cód.181), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **RITA DE CÁSSIA LIMA SILVA**(cód.24045), RG nº 43.414.119-7, no cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20217

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 625/15, de 25/02/15, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação da Mesa Diretora, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **SILVIA REGINA ALVES DE LIMA** (cód.22104), RG nº 14.259.606-1, no cargo de Assessor de Gabinete da 2ª Secretaria, NE-0, em comissão.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20218

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 668/15, de 27/02/15, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador DANIEL SOARES (cód.167), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **VALENCIA SILVA TEIXEIRA** - (cód.23567), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20219

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 669/15, de 27/02/15, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador DANIEL SOARES (cód.167), **RESOLVE:**

NOMEAR

-**JOSÉ CLAUDIO DE JESUS** - (cód.24046), RG nº 16.667.452-7, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20220

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 678/15, de 27/02/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PROF. SAMUEL VASCONCELOS (cód.177), **RESOLVE:**

EXONERAR

-**LAIS GOMES PEREIRA** - (cód. 23803), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20221

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 679/15, de 27/02/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PROF. SAMUEL VASCONCELOS (cód.177), **RESOLVE:**

NOMEAR

-**ERIC ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA** - (cód. 24047), RG nº 30.659.842-5, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20222

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 673/15, de 27/02/15, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador MARCELO SEMINALDO (cód.176), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **LUIZ RICARDO DO NASCIMENTO** (cód.23721), do cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20223

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 674/15, de 27/02/15, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador MARCELO SEMINALDO (cód.176), **RESOLVE:**

NOMEAR

-**SILVANA MARIA BACARINI**(cód.23112), RG nº 23.040.729-8, no cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de março de 2015.

PROF. JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2014

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador Prof. Jesus, em atendimento ao disposto no artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida para a **Audiência Pública** de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2014, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos, com início às 11 horas, na data de 11 de março de 2015 (quarta-feira).

Na oportunidade, o Secretário de Finanças, Senhor André Oliveira Castro, representará o Executivo Municipal.

Fundo Social de Solidariedade

Alameda Tutóia, 543 - Gopóuva





Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996